

E11 / P5



11. VOL.

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0197748-47.2014.8.19.0001

11/06/2014 - 17:50

1º Ofício Reg  
Sort.

Cartório da 2ª Vara Empresarial - Empresarial

Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

R. Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Adv: Yamba Souza Lanna (RJ093039)

Adv: Andra Alves de Almeida Chaves (RJ093240)

Admis Jud: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES

R. Legal: LTDA ME PEREZ FERMANDES NOGUEIRA

0197748-47.2014.8.19.0001

Adv: \_\_\_\_\_

JUIZ: ..... Dr. ....

Etiqueta: PESSOA IDOSA

COLE AQUI

AUTUAÇÃO

DATA DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

REG. DE SENT. LIVRO: \_\_\_\_\_

FLS: \_\_\_\_\_

JUSTIÇA GRATUITA:

SIM

NÃO

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001** Distribuído em: 11/06/2014

## **ABERTURA**

Nesta data iniciei o volume dos autos acima mencionado, a contar da fl 2025.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2016.

Larissa Gomes Tostes  
Técnico de Atividade Judiciária  
Matrícula 01:30185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SC Nº 8245775582  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO  
COTA UNICA \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2010  
542800349 \*\*\*\*\*

CONTRERAS BRASIL LTDA  
CNPJ 02.463.777/0002-07  
PLACA MAH6291

PLACA ANT. CIL 9EZSC10GCXD010998  
NFISCAL/SC CLASSIF. COM. IND. 14/04/2010  
CAR/S. REBOQUE C. ABERTA \*\*\*\*\*

FABRICAÇÃO CASEIRA  
CATEGORIA ALUGUEL  
CNPJ/CPF 02.463.777/0002-07  
CNPJ/CPF 02.463.777/0002-07  
CNPJ/CPF 02.463.777/0002-07

COTA UNICA VENC. COTA UNICA  
ISENTO \*\*\*\*\*  
FAIXA (RVA) FISC. LICENCIAMENTO / COTAS  
\*\*\*\*\*

PREMIO (R\$) 7.000  
PREMIO TOTAL (R\$) 7.000  
DATA DEBENTOR 14/04/2010

SEM RESTRICOES  
OBSERVAÇÕES

BIGUAÇU/SC LOCAL FABRICAÇÃO RUSO  
01534213236  
CNPJ 09.248.608/0001-04  
180813920100414171845538

DETRAN

DETRAN

SEGURO SOBRE VEICULO DEBEM SER PESSOAS CAUSADORAS DE ACIDENTES POR VEICULOS AUTOMOTORES, SEM VÁLIDA REGISTRE OU POR SUAS CATEGORIA A PESSOAS TRANSPORTADAS, OU NÃO, SEGURO DPVAT

SC Nº 8245775582 BILHETE DE SEGURO DPVAT  
NOME / ENDEREÇO

CONTRERAS BRASIL LTDA  
CNPJ 02.463.777/0002-07  
PLACA MAH6291

BILHETE DE SEGURO DPVAT  
EXERCÍCIO 2010 DATA EMISSÃO 14/04/2010  
SC Nº 8245775582

CONTRERAS BRASIL LTDA  
NOME / ENDEREÇO

VIA 1  
CNPJ/CPF 02.463.777/0002-07  
PLACA MAH6291

COD. RENAVAM 542800349  
FABRICAÇÃO CASEIRA  
CNPJ/CPF 02.463.777/0002-07  
CNPJ/CPF 02.463.777/0002-07

PREMIO (R\$) 7.000  
PREMIO TOTAL (R\$) 7.000  
DATA DEBENTOR 14/04/2010

Seguradora Líder dos Consórcios  
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04  
180813920100414171845538

Empresa: CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
 Funcionário: 13044 ANSELMO COSTA XAVIER

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

2026

ANO	VALOR	ANO	VALOR	ANO	VALOR	ANO	VALOR	ANO	VALOR
06/2009	76,67								
03/2010	76,67								
03/2011	80,69								
03/2012	87,15								
03/2013	95,86								
03/2014	105,45								
03/2015	114,94								

## AUMENTOS DE ORDENADOS

DESDE	VALOR	HORA/MES	DESDE	VALOR	HORA/MES	DESDE	VALOR	HORA/MES
05/2009	2.300,00	Mensal						
04/2010	2.420,75	Mensal						
05/2011	2.614,41	Mensal						
04/2012	2.875,85	Mensal						
04/2013	3.163,44	Mensal						
06/2014	3.448,15	Mensal						
09/2015	3.620,56	Mensal						

## PROMOÇÕES

Data	Novo Cargo	Data	Novo Cargo
05/05/2009	ASSIST FISCAL III		

## FÉRIAS GOZADAS

Período	Gozo das Férias	Período	Gozo das Férias	Período	Gozo das Férias
05/05/09 04/05/10	14/03/11 02/04/11				
05/05/10 04/05/11	02/04/12 01/05/12				
05/05/11 04/05/12	01/04/13 30/04/13				
05/05/12 04/05/13	01/04/14 30/04/14				
05/05/13 04/05/14	01/04/15 20/04/15				
05/05/14 04/05/15					
05/05/15 04/05/16					

## AFASTAMENTOS

Tipo	Início	Retorno	Tipo	Início	Retorno

CONTRERAS EMPREEDIMENOS E CONTRUCOES LTDA  
Av das Américas, 3.301 Bloco 1 Sala 304  
Condomínio Barra Business - CEP: 22631-003  
Barra da Tijuca - RIO DE JANEIRO  
EQUIPAMENTO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

2027

INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS

DESCRIÇÃO	VALOR RESIDUAL
PERSIANAS P/OFICINA	0,00
INSULFILM	0,00
ARMARIOS COPA	0,00
AIRE ACONDICIONADO BARRA	0,00
OBRAS NOVO ESCRITORIO	0,00
PERSIANAS P/OFICINA	0,00
Divisorias e Forro	0,00
Compesado	0,00
Diversos	0,00
Painel Panoramico	0,00
Serviço de Projeto de Arquitetura	1.583,33
Persiana Divisórias e outros	24.878,23
Paineis para divisórias	12.831,47
Telefonia, cabeamento e infra estrutura	1.754,87
Sub-rogação / persianas e tapete	19.628,54
Mobiliario / porta	18.996,52
Complemento NF 5279	0,00
Estação de trabalho	0,00
Projeto de arquitetura Modificação lay-out Barra	2.850,00
Dry Wall	10.409,55

TOTAL

**92.932,51**

INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS

DESCRIÇÃO	VALOR RESIDUAL	VALOR ESTIMADO DE MERCADO
PERSIANAS P/OFICINA	0,00	0,00
INSULFILM	0,00	0,00
ARMARIOS COPA	0,00	0,00
AIRE ACONDICIONADO BARRA	0,00	0,00
OBRAS NOVO ESCRITORIO	0,00	0,00
PERSIANAS P/OFICINA	0,00	0,00
Divisorias e Forro	0,00	0,00
Compesado	0,00	0,00
Diversos	0,00	0,00
Painel Panoramico	0,00	
Serviço de Projeto de Arquitetura	1.583,33	0,00
Persiana Divisórias e outros	24.878,23	0,00
Paineis para divisórias	12.831,47	5.000,00
Telefonia, cabeamento e infra estrutura	1.754,87	0,00
Sub-rogação / persianas e tapete	19.628,54	0,00
Mobiliario / porta	18.996,52	10.000,00
Complemento NF 5279	0,00	0,00
Estação de trabalho	0,00	0,00
Projeto de arquitetura Modificação lay-out Barra	2.850,00	0,00
Dry Wall	10.409,55	0,00

TOTAL

**92.932,51**

15.000,00

SGA  
 BRANDA  
 MOOCA - SAO PAULO - SP  
 TEL: (011) 282.222 - FAX: (011) 681.222 - (011) 282.222 - (011) 282.222 - (011) 282.222  
 ENDEREÇO: RUA MOOCA, 100 - JARDIM MOOCA - SAO PAULO - SP  
 CEP: 05000-000  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.111.111-111  
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 08.111.111-111  
 DATA: 08.11.1999  
 VALOR: 00.00.00

**Atelier**  
 RUA MOOCA, 100 - JARDIM MOOCA - SAO PAULO - SP  
 CEP: 05000-000  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.111.111-111  
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 08.111.111-111

NÚMERO DE GARANTIA: 080772  
 ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 01 - 12º ANDAR - CEP: 20090-003  
 RUA: AV. RIO BRANCO, 01 - 12º ANDAR - CEP: 20090-003  
 CIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33.058.958-958  
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 33.058.958-958

DESCRICÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CATEGORIA/FRETE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
5403.30.00 PC 1 SALCÃO ELÍPTICO P/PA 40 CINZA 100X30X2,5CM	1	51,19	51,19	3,07	51,42	5,42
5403.30.00 PC 1 55 BASE SAINEL ARGILA/PVC CRT ETAL/PA-20CM 133X63X72CM	1	301,66	301,66	18,09	31,96	31,96
5403.30.00 PC 1 MESA NEST ARGILA/PVC CRISTAL/ ESTR. GRAF Ø 80X40CM	1	307,81	307,81	18,46	32,21	32,21
5403.30.00 PC 1 NE REUNI-HS/FREE DUPLIO Y MARFI N NOVO 240X120X72CM	1	449,77	449,77	26,97	47,57	47,57
5403.30.00 PC 1 PONT. MET. P/PA 110MM GRAFITE H -10,3CM	1	55,97	55,97	3,36	5,95	5,95
5403.30.00 PC 2 PONT. MET. P/PA 110MM GRAFITE H -171CM	2	64,84	129,68	7,78	13,75	13,75
BASE DE CALCULO CONFORME ART. 39 PARAG. 10. ITEM 30 RICHMS/31						

NÚMERO DE GARANTIA: 080772  
 ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 01 - 12º ANDAR - CEP: 20090-003  
 RUA: AV. RIO BRANCO, 01 - 12º ANDAR - CEP: 20090-003  
 CIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33.058.958-958  
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 33.058.958-958

DESCRICÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CATEGORIA/FRETE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
5403.30.00 PC 1 SALCÃO ELÍPTICO P/PA 40 CINZA 100X30X2,5CM	1	51,19	51,19	3,07	51,42	5,42
5403.30.00 PC 1 55 BASE SAINEL ARGILA/PVC CRT ETAL/PA-20CM 133X63X72CM	1	301,66	301,66	18,09	31,96	31,96
5403.30.00 PC 1 MESA NEST ARGILA/PVC CRISTAL/ ESTR. GRAF Ø 80X40CM	1	307,81	307,81	18,46	32,21	32,21
5403.30.00 PC 1 NE REUNI-HS/FREE DUPLIO Y MARFI N NOVO 240X120X72CM	1	449,77	449,77	26,97	47,57	47,57
5403.30.00 PC 1 PONT. MET. P/PA 110MM GRAFITE H -10,3CM	1	55,97	55,97	3,36	5,95	5,95
5403.30.00 PC 2 PONT. MET. P/PA 110MM GRAFITE H -171CM	2	64,84	129,68	7,78	13,75	13,75
BASE DE CALCULO CONFORME ART. 39 PARAG. 10. ITEM 30 RICHMS/31						

NÚMERO DE GARANTIA: 080772  
 ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 01 - 12º ANDAR - CEP: 20090-003  
 RUA: AV. RIO BRANCO, 01 - 12º ANDAR - CEP: 20090-003  
 CIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33.058.958-958  
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 33.058.958-958

NÚMERO DE GARANTIA: 080772  
 ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 01 - 12º ANDAR - CEP: 20090-003  
 RUA: AV. RIO BRANCO, 01 - 12º ANDAR - CEP: 20090-003  
 CIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33.058.958-958  
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 33.058.958-958

NÚMERO DE GARANTIA: 080772  
 ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 01 - 12º ANDAR - CEP: 20090-003  
 RUA: AV. RIO BRANCO, 01 - 12º ANDAR - CEP: 20090-003  
 CIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33.058.958-958  
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 33.058.958-958

NÚMERO DE GARANTIA: 080772  
 ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 01 - 12º ANDAR - CEP: 20090-003  
 RUA: AV. RIO BRANCO, 01 - 12º ANDAR - CEP: 20090-003  
 CIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33.058.958-958  
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 33.058.958-958

2029

REPRESENTANTES EM TODOS OS ESTADOS  
 Nossos produtos estão cobertos por garantias que protegem o consumidor contra eventuais defeitos de fabricação de seus componentes. Todos os produtos são fabricados com materiais de primeira qualidade.

RUA DOS TRILHOS Nº 868 - CEP 03188-900 - ENFERMADA  
 MODICA - SÃO PAULO - SP  
 TEL: (081) 24-224 - FAX: (081) 858-285 - 858-285 - 203-4111  
 81.982.385/0001-00  
 WWW.MODICA.COM.BR - E-MAIL: MODICA@modicacom.br

RUA DAS TRILHAS Nº 868 - CEP 03188-900 - ENFERMADA  
 MODICA - SÃO PAULO - SP  
 TEL: (081) 24-224 - FAX: (081) 858-285 - 858-285 - 203-4111  
 81.982.385/0001-00  
 WWW.MODICA.COM.BR - E-MAIL: MODICA@modicacom.br

RUA DAS TRILHAS Nº 868 - CEP 03188-900 - ENFERMADA  
 MODICA - SÃO PAULO - SP  
 TEL: (081) 24-224 - FAX: (081) 858-285 - 858-285 - 203-4111  
 81.982.385/0001-00  
 WWW.MODICA.COM.BR - E-MAIL: MODICA@modicacom.br

Venda para entrega em domicílio  
 DESTINO: RETENÇÃO  
 CONTRERAS BRABIL  
 AV. RIO BRANCO, 91 - 12º ANDAR  
 RIO DE JANEIRO  
 CEP: 20090-003

Nº. 01  
 Nº. 02  
 Nº. 03  
 Nº. 04  
 Nº. 05  
 Nº. 06  
 Nº. 07  
 Nº. 08  
 Nº. 09  
 Nº. 10  
 Nº. 11  
 Nº. 12  
 Nº. 13  
 Nº. 14  
 Nº. 15  
 Nº. 16  
 Nº. 17  
 Nº. 18  
 Nº. 19  
 Nº. 20  
 Nº. 21  
 Nº. 22  
 Nº. 23  
 Nº. 24  
 Nº. 25  
 Nº. 26  
 Nº. 27  
 Nº. 28  
 Nº. 29  
 Nº. 30  
 Nº. 31  
 Nº. 32  
 Nº. 33  
 Nº. 34  
 Nº. 35  
 Nº. 36  
 Nº. 37  
 Nº. 38  
 Nº. 39  
 Nº. 40

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESCRIÇÃO/FRETE	VALOR TOTAL	VALOR IPI
7616.90.00 00 12	m2	2,950	243,75	43,28	721,50	12

REPRESENTANTE ÚNICO  
 PAULO SÉRGIO DE PAIVA JAITI  
 Rua das Trilhas nº 868 - CEP: 03188-900 - Enfermada - São Paulo - SP  
 Tel: (11) 8582-285 - Fax: (11) 242-224 - E-mail: modica@modicacom.br  
 CNPJ: 08.094.654/0001-00  
 Inscrição Estadual: 080122485-1

CALCULO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
91,77	721,50	11.940
43,28	764,78	

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 721,50  
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 11.940  
 VALOR TOTAL DO PEDIDO: 12.661,50

VALOR IPI: 12  
 VALOR IPI DE VOLÚMENES TRANSPORTES: 0,00

VALOR IPI TOTAL: 12

VALOR TOTAL DO PEDIDO: 12.661,50

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 721,50  
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 11.940  
 VALOR TOTAL DO PEDIDO: 12.661,50



**Patelier**  
 CONTRA EVENTUAIS DEFECTOS - JERELIUS POR GARANTIA DE 24 MESES  
 O COMERC. HANDELA GARANTIA DE 24 MESES CONFORME INSTRUMENTO  
 DE MATRIZ DE FABRICAÇÃO DE SEUS COMPONENTES  
 INDIVIDUAIS NATURAIS DESENO ARREBIADA  
 30052143 11/79 JSUR JOE  
 DATA DE EMISSÃO 11/79  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119  
 DATA DE RECEBIMENTO 13/10/1995  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119

CONTRA EVENTUAIS DEFECTOS - JERELIUS POR GARANTIA DE 24 MESES  
 O COMERC. HANDELA GARANTIA DE 24 MESES CONFORME INSTRUMENTO  
 DE MATRIZ DE FABRICAÇÃO DE SEUS COMPONENTES  
 INDIVIDUAIS NATURAIS DESENO ARREBIADA  
 30052143 11/79 JSUR JOE  
 DATA DE EMISSÃO 11/79  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119  
 DATA DE RECEBIMENTO 13/10/1995  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119

CONTRA EVENTUAIS DEFECTOS - JERELIUS POR GARANTIA DE 24 MESES  
 O COMERC. HANDELA GARANTIA DE 24 MESES CONFORME INSTRUMENTO  
 DE MATRIZ DE FABRICAÇÃO DE SEUS COMPONENTES  
 INDIVIDUAIS NATURAIS DESENO ARREBIADA  
 30052143 11/79 JSUR JOE  
 DATA DE EMISSÃO 11/79  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119  
 DATA DE RECEBIMENTO 13/10/1995  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119

CONTRA EVENTUAIS DEFECTOS - JERELIUS POR GARANTIA DE 24 MESES  
 O COMERC. HANDELA GARANTIA DE 24 MESES CONFORME INSTRUMENTO  
 DE MATRIZ DE FABRICAÇÃO DE SEUS COMPONENTES  
 INDIVIDUAIS NATURAIS DESENO ARREBIADA  
 30052143 11/79 JSUR JOE  
 DATA DE EMISSÃO 11/79  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119  
 DATA DE RECEBIMENTO 13/10/1995  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119

CLASSIFICACAO FISCAL	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
403.80.00.00 PC	1	436,80	436,80	26,19	462,99	46,3	46,3
403.80.00.00 PC	2	470,93	941,86	56,48	998,34	99,8	99,8
403.80.00.00 PC	2	320,10	640,20	39,39	679,59	67,9	67,9
403.80.00.00 PC	5	631,99	3.159,95	257,40	3.417,35	401,9	401,9
403.80.00.00 PC	5	780,10	3.900,50	233,91	4.134,41	413,4	413,4
403.80.00.00 PC	2	547,35	1.094,70	65,65	1.160,35	116,0	116,0

CONTRA EVENTUAIS DEFECTOS - JERELIUS POR GARANTIA DE 24 MESES  
 O COMERC. HANDELA GARANTIA DE 24 MESES CONFORME INSTRUMENTO  
 DE MATRIZ DE FABRICAÇÃO DE SEUS COMPONENTES  
 INDIVIDUAIS NATURAIS DESENO ARREBIADA  
 30052143 11/79 JSUR JOE  
 DATA DE EMISSÃO 11/79  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119  
 DATA DE RECEBIMENTO 13/10/1995  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119

CONTRA EVENTUAIS DEFECTOS - JERELIUS POR GARANTIA DE 24 MESES  
 O COMERC. HANDELA GARANTIA DE 24 MESES CONFORME INSTRUMENTO  
 DE MATRIZ DE FABRICAÇÃO DE SEUS COMPONENTES  
 INDIVIDUAIS NATURAIS DESENO ARREBIADA  
 30052143 11/79 JSUR JOE  
 DATA DE EMISSÃO 11/79  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119  
 DATA DE RECEBIMENTO 13/10/1995  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119

CONTRA EVENTUAIS DEFECTOS - JERELIUS POR GARANTIA DE 24 MESES  
 O COMERC. HANDELA GARANTIA DE 24 MESES CONFORME INSTRUMENTO  
 DE MATRIZ DE FABRICAÇÃO DE SEUS COMPONENTES  
 INDIVIDUAIS NATURAIS DESENO ARREBIADA  
 30052143 11/79 JSUR JOE  
 DATA DE EMISSÃO 11/79  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119  
 DATA DE RECEBIMENTO 13/10/1995  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119

CONTRA EVENTUAIS DEFECTOS - JERELIUS POR GARANTIA DE 24 MESES  
 O COMERC. HANDELA GARANTIA DE 24 MESES CONFORME INSTRUMENTO  
 DE MATRIZ DE FABRICAÇÃO DE SEUS COMPONENTES  
 INDIVIDUAIS NATURAIS DESENO ARREBIADA  
 30052143 11/79 JSUR JOE  
 DATA DE EMISSÃO 11/79  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119  
 DATA DE RECEBIMENTO 13/10/1995  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119

CONTRA EVENTUAIS DEFECTOS - JERELIUS POR GARANTIA DE 24 MESES  
 O COMERC. HANDELA GARANTIA DE 24 MESES CONFORME INSTRUMENTO  
 DE MATRIZ DE FABRICAÇÃO DE SEUS COMPONENTES  
 INDIVIDUAIS NATURAIS DESENO ARREBIADA  
 30052143 11/79 JSUR JOE  
 DATA DE EMISSÃO 11/79  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119  
 DATA DE RECEBIMENTO 13/10/1995  
 VALOR TOTAL 104.122.732,119

2031

**INSTRUMENTO PÚBLICO**  
 Nº 111/99  
 DE 11/11/99  
 DE 11/11/99

**VENDE**  
 VENDEDOR: **ATAFER**  
 ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 01 - 150º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO**  
 CEP: **20090-003**  
 FONE/FAX: **21-2501.0998**

**COMPRADOR**  
 ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 01 - 150º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO**  
 CEP: **20090-003**  
 FONE/FAX: **21-2501.0998**

**OBJETO**  
 TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE BENS MÓVEIS  
 DESCRITA EM SEUS ANEXOS

**VALORES**  
 VALOR TOTAL: **638,14**  
 VALOR DO IPTU: **38,27**  
 VALOR DO ITCMD: **57,64**  
 VALOR TOTAL COM IMPOSTOS: **733,05**

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS**  
 Nº 111/99  
 DE 11/11/99

**VENDE**  
 VENDEDOR: **ATAFER**  
 ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 01 - 150º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO**  
 CEP: **20090-003**  
 FONE/FAX: **21-2501.0998**

**COMPRADOR**  
 ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 01 - 150º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO**  
 CEP: **20090-003**  
 FONE/FAX: **21-2501.0998**

**OBJETO**  
 TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE BENS MÓVEIS  
 DESCRITA EM SEUS ANEXOS

**VALORES**  
 VALOR TOTAL: **638,14**  
 VALOR DO IPTU: **38,27**  
 VALOR DO ITCMD: **57,64**  
 VALOR TOTAL COM IMPOSTOS: **733,05**

**ATAFER**  
 ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 01 - 150º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO**  
 CEP: **20090-003**  
 FONE/FAX: **21-2501.0998**

**ATAFER**  
 ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 01 - 150º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO**  
 CEP: **20090-003**  
 FONE/FAX: **21-2501.0998**

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5403.80.00 99 PF	1	638,14	638,14
BASE DE CALCULO CONFORME ART. 39 PARAG. 1º. ITEM 3 DO RCM/MS/91			38,27
			57,64
			733,05

**ATAFER**  
 ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 01 - 150º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO**  
 CEP: **20090-003**  
 FONE/FAX: **21-2501.0998**

**ATAFER**  
 ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 01 - 150º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO**  
 CEP: **20090-003**  
 FONE/FAX: **21-2501.0998**

**ATAFER**  
 ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 01 - 150º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO**  
 CEP: **20090-003**  
 FONE/FAX: **21-2501.0998**

**ATAFER**  
 ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 01 - 150º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO**  
 CEP: **20090-003**  
 FONE/FAX: **21-2501.0998**

**ATAFER**  
 ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 01 - 150º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO**  
 CEP: **20090-003**  
 FONE/FAX: **21-2501.0998**

2032

**NUSSOS PRODUTOS ESTÃO GARANTIDOS POR GARANTIA DE 30 DIAS**  
**CONTRA EVENTUAIS DEFECIOS DE FABRICAÇÃO**  
 O CONSUMIDOR DEVERÁ NOTIFICAR A EMPRESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, SOB O RISCO DE SEUS COMPONENTES.  
 NOME DO CONSUMIDOR: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_  
 DATA DE EMISSÃO: 11/1/99  
 DATA DE VENCIMENTO: \_\_\_\_\_  
 VALOR TOTAL: R\$ 104.128.732.119

**NUVA FISCAL-FATURA Nº 03011**  
 RUA 903 MILHOS Nº 868 - CEP 03188-900  
 TEL: (011) 352.3294 FAX: (011) 352.3294  
 VENDA  
 CONTRERAS BRASIL  
 3713  
 32.453.777/0001-18  
 13/10/1999  
 30099-803  
 35.163.098

**FOME ASSISTENCIA TECNICA: 892-9530 060776**  
 20, RIO BRANCO, 01 - 15º ANDAR - SL. 1502- RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20090-003  
 2.301,76  
 6.905,86  
 08/05/12/1999

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	PC	FOLTRONA DELFO ESP. MED. (02) / ESTR. PRETA	484,57	6.299,41
3	PC	FOLTRONA DELFO ESP. ALTO (02) / ESTR. PRETA	532,35	1.597,05
BASE DE CALCULO CONFORME ART. 39 PARAG. 1º, ITEM 3 DO RICMS/91				

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
 OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS  
 SURDISTRITO - MOOCA  
 BEL. RAMIRO DAS CHAGAS SILVA, OFICIAL  
 RUA DA MODICA 2.292 - SAO PAULO - SP  
 ATENO: Autenticado a presenca copia epigrafica  
 original em meu gabinete em 20 de maio de 1999.  
 27 de Maio 1999  
 08h 05a24b  
 0H 05a24b  
 BEL. RAMIRO DAS CHAGAS SILVA, OFICIAL  
 BEL. ISABEL C. CHAGAS SILVA, SUBST.  
 Alencar das Chagas Silva  
 Ison José das Chagas Silva  
 Marcelino Ap. da Silva Sabinó  
 Paulo Sérgio de Paula J. Aut.

**RESUMO DE SERVIÇOS**  
**CALCULO DE SERVIÇOS**  
 VALOR TOTAL DE SERVIÇOS: R\$ 1.104,84  
 VALOR TOTAL DE IMPOSTOS: R\$ 472,55  
 VALOR TOTAL DE OUTROS: R\$ 837,00  
 VALOR TOTAL DE SERVIÇOS COM IMPOSTOS: R\$ 1.577,39  
 VALOR TOTAL DE SERVIÇOS COM IMPOSTOS E OUTROS: R\$ 1.577,39

**RESERVADO AO FISCO**  
 CODIGO DO POSTO FISCAL: 310

2033

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMPORTE	IMPORTE
5403.29.00.00 PC	2	PC	290,74	581,48	12	10
5403.90.90.00 PC	6	PC	64,84	389,04	12	10
BASE DE CÁLCULO CONFORME ART. 15º PARAG. 1º, ITEM 3 DO RICMS/91						

**SELO DE GARANTIA**  
 OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS  
 SUBDISTRITO - MOOCA  
 RUA DA MOOCA, 2.232 - SÃO PAULO - SP  
 Autentico a presenca copia retrografica  
 com o original em 27/02/1999  
 27 DEZ 1999  
 0H 058247  
 555-5210

VALOR TOTAL	104.122,73
VALOR TOTAL COM IPI	92.463,77
VALOR TOTAL COM ICMS	11.658,95
VALOR TOTAL COM IPTU	00,00

RESERVADO O LUGO  
 CODIGO DO POSTO FISCAL: 310

**SEI 0339143** DATA DE EMISSÃO: 31/1/99  
 ENDEREÇO: RUA DE SERRA...  
 Nº 11  
 CEP: 22.474-56  
 CIDADE: RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO:  
 CONTRERAS BRASIL  
 AV. RIO BRANCO, 01 - 150-ANDAR  
 RIO DE JANEIRO

Nº 3713  
 Nº DE CANCELAMENTO: 02.463.777/0001-18  
 DATA DO CANCELAMENTO: 13/10/1999

Nº DE EMISSÃO: 060778  
 Nº DE CANCELAMENTO: 060778  
 Nº DE CANCELAMENTO: 060778

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESPESA FIXA	VALOR TOTAL	VALOR ICMST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
1	08 PC	219,35	13,16	219,35	219,36	12	10	23,25
4	960 ME	440,70	131,10	440,70	2.185,87	12	10	231,72
13	08 ME	468,00	364,32	468,00	5.084,00	12	10	544,35

**SELLO DE AUTENTICIDADE**  
 Nº 058246  
 DATA: 27 DEZ 1999  
 VALIA SOMENTE PARA O CANCELAMENTO DO BEM EM DESTAÇÃO

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS  
 SUBSTRATO - MOOCA  
 BELTRÃO DOS CHAGAS SILVA - OFICIAL  
 RUA DA MOCCA, 232 - SAO PAULO - SP

( ) Autenticidade e validade do documento original e mim apresentado do qual deu fé.  
 ( ) Autenticidade e validade do documento original e mim apresentado do qual deu fé.  
 ( ) Autenticidade e validade do documento original e mim apresentado do qual deu fé.

VALOR TOTAL: 8.499,23  
 VALOR ICMST: 8.499,23  
 VALOR ICMS: 9.899,25

Nº 1.027.177-5  
 Nº 8.398 - 00000

Nº 1.187,79  
 Nº 509,18  
 Nº 899,84  
 Nº 9.899,25

Nº 551.200  
 Nº 391.200

Nº 1.027.177-5  
 Nº 8.398 - 00000

Nº 1.187,79  
 Nº 509,18  
 Nº 899,84  
 Nº 9.899,25

Nº 551.200  
 Nº 391.200

Nº 1.187,79  
 Nº 509,18  
 Nº 899,84  
 Nº 9.899,25

Nº 551.200  
 Nº 391.200

2035

**REPRESENTANTES EM TODOS OS ESTADOS**  
 Nossos produtos estão cobertos por GARANTIA DE 36 MESES  
 CONTRA OBTENTOS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. Nossos produtos são  
 produzidos em unidades de fabricação próprias e controladas  
 para garantir a máxima qualidade.

**NOTA FISCAL-FATURA Nº 03010**  
 RUA 905 TUPACATI Nº 886 - CEP 03168-900  
 MOOCA - SÃO PAULO - SP  
 TEL: (081) 262.292 FAX: (081) 853.032 - 853.033 - 853.311  
 http://www.latefiter.com.br

**latefiter**  
 UNIDADE DE SERVIÇOS  
 ENDEREÇO: RUA 905 TUPACATI Nº 886 - CEP 03168-900 - MOOCA - SÃO PAULO - SP  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.563.385/0001-80  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104.122.732.118  
 Nº 03010

**CLIENTE**  
 RUA RÍO BRANCO, 01 - 126. ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO  
 CEP: 20090-003  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: RJ  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36.163.098

**DESTINATÁRIO**  
 RUA RÍO BRANCO, 01 - 150. ANDAR - SL. 1502 - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20090-003  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: RJ  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36.163.098

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL
1	PC	377,43	377,43	TEMPO SUSP. OPERACIONAL ARGILLA PVC CRISTAL/LE 150X140X7CM	377,43
3	PC	147,65	442,95	TEMPO SUSP. PENINSULA ARGILLA PVC CRISTAL/LE 180X120X7CM	442,95
				BASE DE CALCULO CONFORME ART. 39 PARAG. 1º. ITEM 3 DO RÍDEMS/91	1.420,95
				<b>TOTAL</b>	<b>1.420,95</b>

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
 ABRIL 2003  
 OFICIAL DE REG. CIVIL DAS R. NATURAIS  
 SUBDISTRITO MOOCA  
 DEL. RAIMUNDO DAS CHAGAS SILVA - OFICIAL  
 RUA DA MOOCA, 2.332 - SÃO PAULO - SP  
 05853-010 - Autenticado a presente data por meio eletrônico  
 contornando o original - não representa a assinatura do Sr.

São Paulo, 27 DEZ 2003  
 RAIMUNDO DAS CHAGAS SILVA  
 OFICIAL DE REG. CIVIL DAS R. NATURAIS

BEL. RAIMUNDO DAS CHAGAS SILVA - OFICIAL  
 BEL. ISABEL C. CHAGAS DA S. CRUZ - OF. SUBST.  
 Assessoria de Controle de Qualidade - C. Qualidade  
 Assessoria de Controle de Qualidade - C. Qualidade  
 Assessoria de Controle de Qualidade - C. Qualidade

**CALCULO DO IMPOSTO**  
 VALOR TOTAL DO VENCIMENTO: 1.420,95  
 VALOR TOTAL DO ICMS: 251,62  
 VALOR TOTAL DO IPI: 107,54  
 VALOR TOTAL DO PIS/PASEP: 190,63  
 VALOR TOTAL DO COFINS: 1.799,39  
 VALOR TOTAL DO IPI: 190,63  
 VALOR TOTAL DO PIS/PASEP: 2.096,65

**RESERVADO AO FISCAL**  
 CODIGO DO POSTO FISCAL 310

2036

**patelier**  
móveis de escritório

AV. DOS MILHUS Nº 866 - CEP: 093168-900  
MOOCA - SÃO PAULO - SP  
3111) 292-237 - FAX: 0693-282 - 6952-2825 - 292-5181  
http://www.patelier.com.br - e-mail: patelier@patelier.com.br

DESTINATÁRIO - REMETENTE  
NOME RAZÃO SOCIAL: CONTRERAS BRASIL  
CNPJ: 02.463.777/0001-18  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3713  
CEP: 06/01/2000  
DATA DA ENTRADA: 08 JAN 2000

ENTRADA  
SÉRIE 1  
1ª VIA  
DESTINATÁRIO - REMETENTE  
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00.00.00

IBR: 6.11  
CNPJ: 02.463.777/0001-18  
CEP: 3713  
UF: RJ  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

**patelier**  
móveis de escritório

AV. DOS MILHUS Nº 866 - CEP: 093168-900  
MOOCA - SÃO PAULO - SP  
3111) 292-237 - FAX: 0693-282 - 6952-2825 - 292-5181  
http://www.patelier.com.br - e-mail: patelier@patelier.com.br

DESTINATÁRIO - REMETENTE  
NOME RAZÃO SOCIAL: CONTRERAS BRASIL  
CNPJ: 02.463.777/0001-18  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3713  
CEP: 06/01/2000  
DATA DA ENTRADA: 08 JAN 2000

ENTRADA  
SÉRIE 1  
1ª VIA  
DESTINATÁRIO - REMETENTE  
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00.00.00

IBR: 6.11  
CNPJ: 02.463.777/0001-18  
CEP: 3713  
UF: RJ  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

**patelier**  
móveis de escritório

AV. DOS MILHUS Nº 866 - CEP: 093168-900  
MOOCA - SÃO PAULO - SP  
3111) 292-237 - FAX: 0693-282 - 6952-2825 - 292-5181  
http://www.patelier.com.br - e-mail: patelier@patelier.com.br

DESTINATÁRIO - REMETENTE  
NOME RAZÃO SOCIAL: CONTRERAS BRASIL  
CNPJ: 02.463.777/0001-18  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3713  
CEP: 06/01/2000  
DATA DA ENTRADA: 08 JAN 2000

ENTRADA  
SÉRIE 1  
1ª VIA  
DESTINATÁRIO - REMETENTE  
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00.00.00

IBR: 6.11  
CNPJ: 02.463.777/0001-18  
CEP: 3713  
UF: RJ  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESPESAS/FRETE	VALOR TOTAL	VALORES FISCAIS		VALOR DO IPI
								ICMS	PIS/COFINS	
00039799	AB PORTA 2 ABAS C/2QM ARGILA/PVC CR/PUX. NOVO GRAF. 60X60X72 CM	9403.30.00	00 PC	1	466,91	28,01	466,91	12	10	49,49
CN21748LM	CONEXAO CORNER B.PAINEL ARGIL A/PVC CRISTAL/LE 180X140CM	9403.30.00	00 PC	1	541,80	32,50	541,80	12	10	57,43
PA35021T	PAINEL PANOR. RETO 25MM (05J) 60X103CM	9403.80.00	00 PC	1	122,51	107,35	122,51	12	10	12,99
PA35022T	PAINEL PANOR. RETO 25MM (05J) 80X103CM	9403.80.00	00 PC	1	193,20	11,55	193,20	12	10	20,48
PA35023T	PAINEL PANOR. RETO 25MM (05J) 100X103CM	9403.80.00	00 PC	1	207,21	12,43	207,21	12	10	21,96
CL35232P	COLUNA REDONDA GRAFITE H=103CM	9403.90.90	00 PC	1	32,90	1,97	32,90	12	10	3,49
	BASE DE CALCULO CONFORME ART. 39 PARAG. 1o. ITEM 3 DO RICMS/91									

**patelier**  
móveis de escritório

AV. DOS MILHUS Nº 866 - CEP: 093168-900  
MOOCA - SÃO PAULO - SP  
3111) 292-237 - FAX: 0693-282 - 6952-2825 - 292-5181  
http://www.patelier.com.br - e-mail: patelier@patelier.com.br

DESTINATÁRIO - REMETENTE  
NOME RAZÃO SOCIAL: CONTRERAS BRASIL  
CNPJ: 02.463.777/0001-18  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3713  
CEP: 06/01/2000  
DATA DA ENTRADA: 08 JAN 2000

ENTRADA  
SÉRIE 1  
1ª VIA  
DESTINATÁRIO - REMETENTE  
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00.00.00

IBR: 6.11  
CNPJ: 02.463.777/0001-18  
CEP: 3713  
UF: RJ  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

**patelier**  
móveis de escritório

AV. DOS MILHUS Nº 866 - CEP: 093168-900  
MOOCA - SÃO PAULO - SP  
3111) 292-237 - FAX: 0693-282 - 6952-2825 - 292-5181  
http://www.patelier.com.br - e-mail: patelier@patelier.com.br

DESTINATÁRIO - REMETENTE  
NOME RAZÃO SOCIAL: CONTRERAS BRASIL  
CNPJ: 02.463.777/0001-18  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3713  
CEP: 06/01/2000  
DATA DA ENTRADA: 08 JAN 2000

ENTRADA  
SÉRIE 1  
1ª VIA  
DESTINATÁRIO - REMETENTE  
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00.00.00

IBR: 6.11  
CNPJ: 02.463.777/0001-18  
CEP: 3713  
UF: RJ  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

RESERVADO AO FISCO  
CÓDIGO DO POSTO FISCAL: 310

2037





**PRODUTOS E SERVIÇOS** (CNPJ) 08.000.000-00  
**VENDEDORES** (CPF) 01.883.368/0001-80  
**DATA DE EMISSÃO** 11/99  
**DATA DE VENCIMENTO** 13/10/1999  
**VALOR TOTAL** 104.122.732,118  
**VALOR DO ICMS** 00,00 00

**DESTINATÁRIO** SOTRERAS BRASIL  
**ENDEREÇO** AV. RIO BRANCO, 01 - 12a. ANDAR  
**CIDADE** RIO DE JANEIRO  
**CEP** 20090-003  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 56.153.998

**FORMA DE PAGAMENTO** P  
**VALOR DO ICMS** 0,00  
**VALOR TOTAL** 104.122.732,118

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4A 2 ABRAS+IPL+2EAVETEDOS ARG/C R/PUX. NV. GRF/CF. DESENHO 80X52X 7,1CM	5	575,68	2.878,40	43 DQPTA 2 ABRAS C/IPL ARGTLA/ RVC CR/PUX. NVOU GRAF. 80X50X72 CM	3	295,52	886,56
4B 2 ABRAS+IPL+2EAVETEDOS ARG/C R/PUX. NV. GRF/CF. DESENHO 80X52X 7,1CM	1	578,07	578,07	44 BULO S/COMP.+1 PL WARETIM NOVO/PUX. NV. GRAF.+IPL 160X80X7 2CM	1	34,67	34,67
4C 2 ABRAS+IPL+2EAVETEDOS ARG/C R/PUX. NV. GRF/CF. DESENHO 80X52X 7,1CM	1	578,07	578,07	BASE DE CALCULO CONFORME ART. 39 PARAG. 10. ITEM 3 DO RICHM/91	1	578,07	578,07
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>1.411,70</b>	<b>4.235,11</b>				

**160** OFICIAL DE REG. CIVIL  
 SUBDISTRITO DE SÃO PAULO  
 Rua da Mooca, 2.240 - São Paulo  
 Autenticação em presença do Sr. **OSVALDO SILVA**  
 contante o original e autenticado em 21 DEZ 1999  
 São Paulo, 21 DEZ 1999

**NUMERO DE NOTA FISCAL** Nº 1.027.177-8 Nº 8.888 - 0089  
**VALOR TOTAL DOS PRODUTOS** 4.235,11  
**VALOR TOTAL DO ICMS** 0,00  
**VALOR TOTAL DA NOTA** 4.235,11

**VALOR DO ICMS** 0,00  
**VALOR TOTAL** 4.235,11

**VALOR DO ICMS** 0,00  
**VALOR TOTAL** 4.235,11

**VALOR DO ICMS** 0,00  
**VALOR TOTAL** 4.235,11

**RESERVADO AO FISCO**  
**CODIGO DO POSTO FISCAL** 310

**VALOR DO ICMS** 0,00  
**VALOR TOTAL** 4.235,11

**VALOR DO ICMS** 0,00  
**VALOR TOTAL** 4.235,11

**VALOR DO ICMS** 0,00  
**VALOR TOTAL** 4.235,11

2035

01490 08/12/04 2111006 65 - TOTAL LINE 880,05 2.707.482,74  
 02137 09/12/04 2111006 8 - IPNET 1.112,00 2.708.594,74  
 02388 09/12/04 2111006 8 - Equipamentos Pagt. ref. a NF 2383/ACI 104 2.250,00 2.710.844,74

Máq008 Contreras Engenharia e Construcoes Ltda.  
 Razao Analitico do periodo de 01/01/04 a 31/12/04

Pag.: 00004

1321004 00178 Máquinas e Equipamentos		C.Part Complemento		Debito	Credito	Saldo
02717	16/12/04	2111006	59 - ANTEILA COMÉRCIO	5.426,00		2.716.270,74
			Mag. e Equipamentos Pagt. ref. a NF 17918/ACI 10			
02817	17/12/04	2111006	226 - DISMAG	700,00		2.716.970,74
			Mag. e Equipamentos Pagt. ref. a NF 4066/ACI 103			
			TOTAL LINE	1.448,75		2.718.419,49
03006	21/12/04	2111006	21 - Equipamentos Pagt. ref. a NF 4077/ACI 103			
			Total Line	4.765,20		2.723.184,69
Totals:				59.138,80	148.959,23	

1321005 00179 Veiculos		C.Part Complemento		Debito	Credito	Saldo
01694	30/07/04		Saldo Anterior =	132.898,00		134.318,87
			VI.ref. VI.ref. Toyota Green			267.216,87
Totals:				132.898,00	0,00	

1321007 00743 Instalacao e Benfeitorias		C.Part Complemento		Debito	Credito	Saldo
Saldo Anterior =						
01446	16/06/04	1112004	VI.ref. Multisistemas nf 015004	3.691,82		65.785,88
00414	20/07/04	1112014	VI.ref. AAGP Divisoria nf 0275	739,93		69.477,70
00423	20/07/04	1112014	VI.ref. AAGP Divisoria nf 0268	1.470,00		70.217,63
00431	20/07/04	1112014	VI.ref. AAGP Divisoria nf 0269	4.610,84		71.687,63
00517	23/07/04	1112014	VI.ref. AAGP Divisoria (nf 0274	1.890,00		76.298,47
						78.188,47
Totals:				12.402,59	0,00	

1321008 00750 Sistemas de Informatica		C.Part Complemento		Debito	Credito	Saldo
Saldo Anterior =						
01056	05/05/04	1112004	VI.ref. Mult Sistemas(Inst. sistema Garuva/SC)	4.643,54		5.208,59
01288	26/05/04	1112004	VI.ref. Mult Sistemas(sistema Fibra/SC)	634,15		9.852,13
01012	27/07/04	1112003	VI.ref. Ipnnet nf 169	3.047,00		10.486,28
01015	27/07/04	1112003	VI.ref. Ipnnet nf0166	3.152,00		13.533,28
						16.685,28

Receb(i)mos de IPNET 2002 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, os produtos constantes na NOTA FISCAL indicada ao lado

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

099

NOTA FISCAL N.º 0166

GRÁFICA DELLATORRE PAPELARIA E PRESENTES LTDA, ME - Av. Bras de Pina, 1242 - Complemento Rua Apia, 925 - Lj. B - Vila da Penha - Cep 21221-250 - RJ  
 CNPJ: 30.725.659/0001-76 - Insc. Est. 85.429.965 - Insc. Mun. 00.071.528 - AFA 64.09 - 03 Tis 50x4 - N. F. Mod. - 0.101 a 0.250 - Aut. 2461 - 03/2004

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO DO I.C.M.S. (IME/PP). ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ DIREITO A CÉDITO DO IMPOSTO

DRE 64.02 79'9

As Notas Fiscais de Operação Saída: 0,101 a 0,226  
 As Notas Fiscais de Operação Entrada: 0,226 a 0,250

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

QUANTIDADE: 01

ESPECIE: volume

MARCA:

NÚMERO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA DE DESTAFARE

Placa do Veículo

UF:

CNPJ/CPF:

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS

VALOR TOTAL DO ICMS

VALOR TOTAL DA NOTA

3.152,00

3.152,00

CALCULO DO IMPOSTO

29'9

PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAIS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Windows Server 2003 Serv 1001.00 com 5			pg	01	3.152,00	3.152,00	
<b>SALDO A COMPENSAR</b>								
							00,00	
							00,00	
							00,00	

DADOS DO PRODUTO

Nome: Windows Server 2003 Serv 1001.00 com 5

Município: Rio de Janeiro

Endereço: Av. das Américas, 577 Ed. 605 e 607

Barra/Distrito: Barra da Tijuca

Cep: 22441-694

Data da Emissão: 07/07/2004

CNPJ/CPF: 30.725.659/0001-76

UF: RJ

Inscrição Estadual: 86.463.098

Fone/Fax: 2461-7134

HORA DA SAÍDA:

DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome: Veny

CNPJ: 05.241.694/0001-72

Inscrição Estadual: 77.424.083

CHOP: 5904

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

IPNET 2002 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Mariana Poreira, 72 - Sampaio - CEP: 20970-000

Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 3277-0169 - Fax: (21) 2218-5819

DATA LÍMITE PARA EMISSÃO: 25/03/2006

ENTRADA

SAÍDA

NOTA FISCAL N.º 0166

**IPNET 2002**

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Rua Mariana Portela, 72 - Sampaio - CEP: 20970-000  
 Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 3277-0169 - Fax: (21) 2218-5879

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Grande**

CEP: **5102**

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ: **05.241.694/0001-72**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **77.424.083**

SAÍDA  ENTRADA

**DESTINATÁRIO / REMETENTE:**

NOBRE / RAZÃO SOCIAL:

Centenas do Brasil - Itaja

ENDERÇO:

Rua das Américas, 577 - Itaja

MUNICÍPIO:

Rio de Janeiro

FONE / FAX:

3151-3134

UF:

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

22.493/080

CNP J / CPF:

02.428.777/001-8

DATA DE EMISSÃO:

09/09/04

DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

09/07/04

HÓRNO DA SAÍDA:

09/07/04

25/03/2006

PARA EMISSÃO

DATA LÍMITE

1ª Via - Branca - Dest. / Remetente

2ª Via - Rosa - Fim

3ª Via - Verde - Fisco / Destino

4ª Via - Verde - Fisco / Origem

00063

NOTA FISCAL Nº: 0169

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
			8.047,00	8.047,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				8.047,00

**DADOS ADICIONAIS**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MANCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESOS LÍQUIDO

RESERVADO AO FISCO DRE: 64,02

As Notas Fiscais de Operação Saídas: de 0,101 a 0,225  
 As Notas Fiscais de Operação Entradas: de 0,226 a 0,250

GRÁFICA DELLATORRE PAPELARIA E PRESENTES LTDA-ME - Av. Elias de Pina, 1242 - Complemento Rua Apia, 925 - Lj. B - Vila da Penha - Cep: 21221-250 - RJ

# ERSIANAS ATLAS LTDA.

# NOTA FISCAL N.º 15 1200 2043

Av. Gomes Freire, 647 - Sala 603 - Centro  
 Tels.: (21) 2252-6866 - (21) 2232-9337  
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20231-010

Saída  Entrada

1ª VIA - (branca) Destin./Remet.  
 2ª VIA - (verde) Fixa  
 3ª VIA - (rosa) Fisco/Dest.  
 4ª VIA - (amarela) Fisco/Origem  
 5ª VIA - (azul) Cont. Interno

DATA LIMITE  
 PARA  
 EMISSÃO  
 24/01/2004

UREZA DA OPERAÇÃO: VENDA CFOP: 512 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 83.273.313

STINATÁRIO / REMETENTE:  
 ME / RAZÃO SOCIAL: CONTREBÁS BRASIL LTDA. CNPJ / CPF: 06.163.048/0001-18

DATA DA EMISSÃO:  
13-10-2003  
 DATA DA SAÍDA / ENTRADA:  
13-10-2003  
 HORA DA SAÍDA:  
10HS.

DEREÇO: AV. DAS AMERICAS 5.772-4206/DA COPACABANA BAIRRO / DISTRITO: COPACABANA CEP: 22041-900  
 NÍCIO: RIO DE JANEIRO FONE / FAX: 3151-7178 UF: R.J. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.163.048

DOS DO PRODUTO:

CÓD. ODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
	<u>PETROLIO VEICULO 7</u>			<u>lit</u>	<u>24,3</u>	<u>55,00</u>	<u>4.656,45</u>			
	<u>ALUMINIO 25MM.</u>			<u>M<sup>2</sup></u>	<u>12</u>	<u>68,40</u>	<u>820,80</u>			

LCULO DO IMPOSTO:

SE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: <u>5477,25</u>
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS:	VALOR TOTAL DO IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA: <u>5.473,25</u>

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS:

ME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE P/ CONTA:  1. EMITENTE  2. DESTINATÁRIO PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_  
 DEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
 ANTIDADE: 8 ESPÉCIE: Vol MARCA: S/A NÚMERO: 5/10 PESO BRUTO: 20kg PESO LÍQUIDO: 20kg

DOS ADICIONAIS:

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES: \_\_\_\_\_ RESERVADO AO FISCO  
 IFE 64.10

MICROEMPRESA - EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 LEI 3342/99 RESOLUÇÃO 3566/2000 ART. 18  
 ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ DIREITO À CRÉDITO DE ICMS



# PERSIANAS ATLAS LTDA



## Novas - Consertos - Reformas

Persianas Horizontal e Vertical - Venezianas Externas em Madeira e Plásticos PVC  
 Divisórias - Carpetas - Placas - Película Solar  
 Janelas de Guillotinas - Cortinas Japonesas de Correr e de Enrolar - Portas Sanfonadas  
 CQC 31.262.850/0001-91 • Insc. Est.: 53.273.313 • Insc. Mun.: 00.678.244  
 Av. Gomes Freire, 647 - Gr.603 - Centro - Rio - RJ - Tel.: 252-6866 • Telefax: 232-9337

### ORÇAMENTO

1ª Via Nº: **516**

Cliente: PONTES ENGENHARIA LTDA ME: ENG. CLEYSON  
 Endereço: RUA SIRACUSA, 33  
 Bairro: IRACIA Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ  
 Tel.: F. 3352-4745 C.B.C.: \_\_\_\_\_ Insc.: \_\_\_\_\_  
 Condições de Venda: HOTIMIAL E O SALDO 30 DIAS APÓS  
 Nº: 30/09

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário	TOTAL R\$
UN	12	VACS DE PERSIANAS VERTICAIS DE JUTA 4/BLACK-OUT, TRILHAS DE ALUMINIO ANO. UZADO CORRENTES A GUE E DUB CORRENTES DE METAL, COMANDO VORSES DE NYLON TOTALIZANDO 84,59 m <sup>2</sup>	55,80	4.652,45
UN	5	VACS DE PERSIANAS HORIZONTAIS DE ALUMINIO 4 LINHAS DE 25MM, COMANDO E BASTÃO DE METAL, MECANISMO DE NYLON E CORDES 12MM C/2 PONTES TOTALIZANDO 12 m <sup>2</sup>	68,40	820,80
		PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		
		PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 (DEZ) DIAS		

VENCIMENTOS:			TOTAL	5.473,25
Sinal:	R\$	_____	SINAL	2.189,30
Na Entrega:	R\$	_____	SALDO	3.283,95
Em _____	R\$	_____		

(30/10)

Obs.: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ Assinatura Vendedor \_\_\_\_\_ Autorização do Cliente \_\_\_\_\_

Banco Real - Ag. 0201 (cco. 356) 40% sinal  
 c/c. 7772460-1 = R\$ 2.189,30  
 Sr. Nogueira

**Nota Fiscal de Serviço**  
**Nº 0344**  
**Data Emissão de Entidade: 21 / 01 / 2008**  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
**Data de Emissão: 06/10/2007**

**Endereço: 31 - Comp. 14 - 11014**  
**CEP: 21021-400 - Rio de Janeiro - RJ**

**Nome do Cliente: ...**  
**Endereço: ...**  
**CNPJ: ...**  
**Inscrição Estadual: ...**

QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	SERVICO RETENÇÃO ...		
	... período de ...		
	... 20 ...		20 000 00
	SERVICO REALIZADO NO ...		
	... período de ...		
	... 20 ...	R\$	20 000 00
	... 20 ...	R\$	20 000 00

**Nº 0344**  
 \_\_\_\_\_  
**Assinatura Certificada**

CONTRERAS EMPREEDIMENOS E CONTRUCOES LTDA  
 Rua José de Figueiredo, 320, Bl 1, Sala 101  
 Condomínio Office House - CEP: 22793-170  
 Barra da Tijuca - RIO DE JANEIRO  
 EQUIPAMENTO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

SISTEMA DE INFORMATICA

DESCRIÇÃO	VALOR RESIDUAL
Programa DP Fibra Óptica	0,00
Programa Gestor Financeiro	0,00
Programa (05) Office e (02) Project	0,00
Licença uso Software Mult M3	0,00
Implantação Sistema DP (Emidio)	0,00
P73-01698 Windows SRV STD 2003	0,00
Licença uso Software Mult M3	0,00
Atendimento Técnico Mult 3	0,00
Serviços de Implantação Mult 3	0,00
Estação	0,00
Licença / acrobat/ autocad/ microsoft project	0,00
Note	0,00
Microsoft Project, nero e antivirus	0,00
Mult Sistemas	0,00
Solomon	0,00
Sistema Engeman	0,00
Licenças - (40) Office 2007, (5) Project 2007, (20) Windows Vista e (20) Windows Pro.	0,00
Licença (1) Adobe 9.0 Pro Português	0,00
Licença (1) One Note 2007	0,00
Licença (1) Visio 2007	0,00
Licença (1) Visio 2007	0,00
Licença (1) Project 2007	0,00
Licença (1) Acrobat Pro 9/W	0,00
Licença (1) Project 2007	0,00
Licenças Antivírus	0,00
Programa Autocad (4) 2011	0,00
Licença (05) Office 2007 small business	0,00
Licença (10) Office 2007 Profissional	0,00
Licença (04) Office 2007	0,00
licenciamento de software topograph 64 bits	0,00
Licença Windows Server 2008	0,00
Licença ( 06 ) Windows	0,00
Licença de uso Soft-Mult M3-Tributos c/Sped	0,00
Licença de uso Mult M3 - Nfe	0,00
Licença (03) Office 2007	0,00
Licença symantec (16)	0,00
Licença symantec (44)	0,00
Licença servidor Dell e cliente remoto (26)	0,00
Software para video-conferênci (1)	780,00
Licença de software (1)	238,47
Licença Modulo Patrimonio	2.237,20
Software Advanced Data Protection	0,00
Licença de software	1.935,43
<b>TOTAL</b>	<b>5.191,10</b>



CONTRERAS EMPREEDIMENOS E CONTRUCOES LTDA  
 Rua José de Figueiredo, 320, Bl 1, Sala 101  
 Condomínio Office House - CEP: 22793-170  
 Barra da Tijuca - RIO DE JANEIRO  
 EQUIPAMENTO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

SISTEMA DE INFORMATICA

DESCRIÇÃO	VALOR RESIDUAL	VALOR ESTIMADO DE MERCADO
Programa DP Fibra Óptica	0,00	
Programa Gestor Financeiro	0,00	
Programa (05) Office e (02) Project	0,00	
Licença uso Software Mult M3	0,00	
Implantação Sistema DP (Emídio)	0,00	
P73-01698 Windows SRV STD 2003	0,00	
Licença uso Software Mult M3	0,00	
Atendimento Técnico Mult 3	0,00	
Serviços de Implantação Mult 3	0,00	
Estação	0,00	
Licença / acrobat/ autocad/ microsoft project	0,00	
Note	0,00	
Microsoft Project, nero e antivirus	0,00	
Mult Sistemas	0,00	
Solomon	0,00	
Sistema Engeman	0,00	
Licenças - (40) Office 2007, (5) Project 2007, (20) Windows Vista e (20) Windows Pro.	0,00	
Licença (1) Adobe 9.0 Pro Português	0,00	
Licença (1) One Note 2007	0,00	
Licença (1) Visio 2007	0,00	
Licença (1) Visio 2007	0,00	
Licença (1) Project 2007	0,00	
Licença (1) Acrobat Pro 9/W	0,00	
Licença (1) Project 2007	0,00	
Licenças Antivirus	0,00	
Programa Autocad (4) 2011	0,00	
Licença (05) Office 2007 small business	0,00	
Licença (10) Office 2007 Professional	0,00	
Licença (04) Office 2007	0,00	
licenciamento de software topograph 64 bits	0,00	
Licença Windows Server 2008	0,00	
Licença ( 06 ) Windows	0,00	
Licença de uso Soft-Mult M3-Tributos c/Sped	0,00	
Licença de uso Mult M3 - Nfe	0,00	
Licença (03) Office 2007	0,00	
Licença symantec (16)	0,00	
Licença symantec (44)	0,00	
Licença servidor Dell e cliente remoto (26)	0,00	
Software para vídeo-conferenci (1)	780,00	
Licença de software (1)	238,47	
Licença Modulo Patrimonio	2.237,20	
Software Advanced Data Protection	0,00	
Licença de software	1.935,43	
<b>TOTAL</b>	<b>5.191,10</b>	<b>0,00</b>

RECEBI(EMOS) DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA., OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO.

32  
 030759  
 2048

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**INGRAM MICRO BRASIL LTDA.**  
 AV. TAMBORÉ, 1180 GALPAO A6, A7, A8  
 BARUERI - SP - CEP 06460-910  
 FONE: (11) 3677-5800 / FAX: (11) 3875-5999  
 www.ingrammicro.com.br

NOTA FISCAL FATURA  
 SAÍDA  ENTRADA

NUMERO 030759 SERIE 10

FOLHA 1 DE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO C.F.OP. INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTÁRIO C.N.P.J / C.P.F. INSCRIÇÃO ESTADUAL

6.933 01.771.935/0002-15 206.074.912.112

1. VIA CLIENTE  
 DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/0000

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP

CONTRERAS ENG CONSTRUÇÕES LT BARRA DA TIJUCA 023093230

AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SL 201 FONE / FAX U.F. INSCRIÇÃO ESTADUAL

RIO DE JANEIRO 21 3554 7900 RJ 86163098

DATA DA EMISSÃO 15/10/2009  
 DATA DA SAÍDA / ENTRADA  
 HORA DA SAÍDA

DESCOBRIMENTO DE DUPLICATAS	NUM	VAL	VENC	NUM	VAL	VENC	NUM	VAL	VENC
	0030759 A	9.069,42	25/10/2009	0030759 C	9.069,42	14/12/2009	0030759 E	9.069,42	12/02/2010
	0030759 B	9.069,42	14/11/2009	0030759 D	9.069,42	13/01/2010			

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.F.	S.T.	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	I.C.M.S	I.P.I	VALOR DO I.P.I
<p>ORIGINAL AMPLIADO</p> <p>20: no em</p> <p>Análise</p>										

CÓD SERVIÇO	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	INSCRIÇÃO NO C.C.M
40	5	21-07856 OFFICE 2007 SNGL OLP NL LICS INGRAM LIC00049293B	679,14	27.185,60	5.34790-5
30	1	H30-02022 PROJECT PRO 2007 SNGL OLP NL W/LICS INGRAM LIC00049307B	1.519,38	7.596,30	
20	66J-07108	PROJECT SVR CAL WINDOWS VISTA BUSINESS SNGL OLP LICS INGRAM LIC00092698B	332,48	6.649,60	AUTORIZAÇÃO DO I.S.S
20	66J-07108	NL GET GENUINE WINPRO SNGL SA OLP NL LICS INGRAM LIC00095238B	196,75	3.935,00	
					ALÍQUOTA DO ISS 2% VALOR DO I.S.S
					VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
					45.347

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA 45.347

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL

AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SL 20 RIO DE JANEIRO RJ 0230932 002.463.777/0001-18

FRETE POR CONTA 1. REMETENTE 2. DESTINATÁRIO 2

PLACA DO VEICULO U.F. C.N.P.J. / C.P.F.

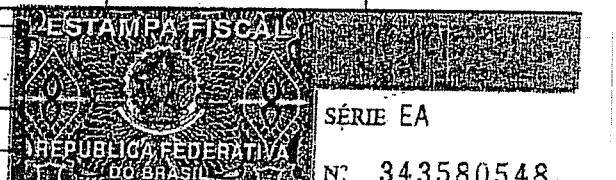
MUNICIPIO U.F. INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

LOCAL DE ENTREGA AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SL 20 RIO DE JANEIRO RJ 0230932 002.463.777/0001-18

SÍ PEDIDO NÚMERO 80-60575-11

VENDEDOR SALES - WEB INDEPENDENT



33

2049

**DE INFORMATICA S/A**  
 Área 3  
**NOTA FISCAL - FATURA**  
 Nº 373486  
 SÉRIE 2-  
 SAÍDA  ENTRADA

**OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A**  
 Rod. Anhanguera, SN - KM 37, Lote 416/6 - Bloco 10 c  
 Bairro: Jd. América - Caieiras - SP - Cep. 07750-000  
 Tel (11) 407-0100  
 W W W . o f f i c e r . c o m . b r  
 E-Mail: pbasevendas@officer.com.br

**officer**  
**DISTRIBUIDORA**

**DADOS ADICIONAIS**  
 ESTA PRESTACAO DE SERVIÇOS NÃO SOFRE RETENÇÃO  
 CONF. ART. 30 - LE 110.833/03  
 Ped: 2993423CodVend. 189785 Ped.Cli.: \*  
 Revenda: TRADEWORK REPRESENTAÇÕES DE  
 INFORMATICA LTDA 11-2276-2918 \* Caso não  
 receba o boleto bancário em até 03 dias antes  
 do vencimento favor entrar em contato no  
 telefone 5014-7000 para solicitar o seu  
 boleto

**DADOS DO DESTINATÁRIO**  
 CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
 AV. LUIS C. PRESTES 180 SL201 PARTE  
 FÁTIMA  
 Barra da Tijuca RJ 22775-055  
 Vencimento: 29/10/2009 Valor: 745,23  
 Vencimento: 18/11/2009 Valor: 745,23  
 Vencimento: 18/12/2009 Valor: 745,23  
**ESPECIAL**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 CNPJ/CPF: 002.463.777/0001-18  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.086.895.110  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102.47  
 UF: RJ  
 CEP: 22775-055  
**DATA LIMITE PARA EMISSÃO**  
 19/10/2009  
**HORA DA SAÍDA**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 CNPJ/CPF: 002.463.777/0001-18  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.086.895.110  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102.47  
 UF: RJ  
 CEP: 22775-055  
**DATA LIMITE PARA EMISSÃO**  
 19/10/2009  
**HORA DA SAÍDA**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 CNPJ/CPF: 002.463.777/0001-18  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.086.895.110  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102.47  
 UF: RJ  
 CEP: 22775-055  
**DATA LIMITE PARA EMISSÃO**  
 19/10/2009  
**HORA DA SAÍDA**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 CNPJ/CPF: 002.463.777/0001-18  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.086.895.110  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102.47  
 UF: RJ  
 CEP: 22775-055  
**DATA LIMITE PARA EMISSÃO**  
 19/10/2009  
**HORA DA SAÍDA**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 CNPJ/CPF: 002.463.777/0001-18  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.086.895.110  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102.47  
 UF: RJ  
 CEP: 22775-055  
**DATA LIMITE PARA EMISSÃO**  
 19/10/2009  
**HORA DA SAÍDA**

PART. Nº	PART. NOME	DESCR. DOS PRODUTOS	CFOP	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS (%)	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPTU
944075	1	ADOLIC-9100854-ACROBAT PRO 9/N P FULL 450 P R\$ Unid. 2235,70 R\$ Total 2235,70								
<p align="center">ORIGINAL EM DUPLICATA          AQUILA SERVIRÁ DE FIDELIDADE.</p> <p align="center">22/10/09 da          Lencha</p>										

**CALCULO DO IMPOSTO**  
 BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00  
 VALOR DO ICMS 0,00  
 VALOR DO IPI 0,00  
 VALOR DO IPI 0,00  
 VALOR DO IPI 0,00

**RESERVADO AO FISCO**  
 VALOR DOS PRODUTOS 2235,70  
 VALOR DO ICMS 0,00  
 VALOR DO IPI 0,00  
 VALOR DO IPI 0,00  
 VALOR DO IPI 0,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 AERONAVIA TRANSPORTES LTDA  
 RUA BARAO DE PENEIRO 50  
 COARULFOS SP 13506-100  
 CNPJ/CPF: 030.999.114/0002-19  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 335252944110  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: SP

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL - PROCESSO Nº 1224-03102/2007**  
 HABILITADO PARA O REGIME ESPECIAL  
 Nº 31971621/2007  
 Nº 31971621/2007  
 Nº 31971621/2007

**RECEBI (EMOS) DE OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A**, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
 DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / CARIMBO: \_\_\_\_\_

**NOTA FISCAL**  
 FATURA  
 SÉRIE 2

34/15

RECEBI(EMOS) DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA., OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO

NOTA FISCAL - FATUR.  
031295

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**INGRAM MICRO BRASIL LTDA.**  
AV. TAMBORE, 1180 GALPAO A6,A7,A8  
BARUERI - SP - CEP 06460-910  
FONE: (11) 3677-5800 / FAX: (11) 3875-5999  
www.ingrammicro.com.br

NOTA FISCAL FATURA  
 SAÍDA  ENTRADA

2050  
NUMERO 031295 SERIE 10

FOLHA 1 DE 1

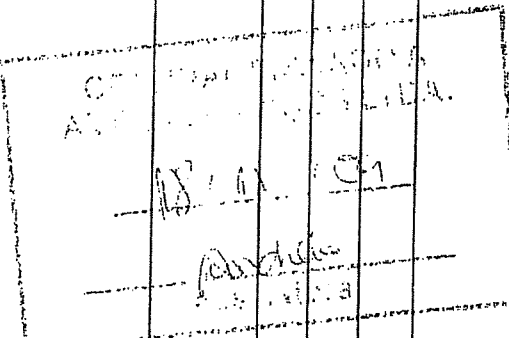
NATUREZA DA OPERAÇÃO	C.F.OP	INSCRIÇÃO EST SUBS TRIBUTARIO	C.N.P.J
LICENÇA DE USO	6.933		01.771.935/0002-15
DESTINATÁRIO / REMETENTE			INSCRIÇÃO ESTADUAL
			206.074.912.112

3. VIA  
FISCO ORIGEM  
DATA LIMITE PARA EMISSÃO  
00/00/0000

NOME / RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F.	
CONTRERAS ENG E CONSTRUÇÕES LTDA		002.463.777/0001-18	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SL 201		BARRA DA TIJUCA	023093230
MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RIO DE JANEIRO	41 3643 7547	RJ	86163098

DATA DA EMISSÃO  
03/11/2009  
DATA DA SAÍDA / ENTRADA  
HORA DA SAÍDA

DESDOBRAMENTO DE	NUM	VAL	DATA	NUM	VAL	DATA
0031295	1.080,56	24/11/2009				

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.F.	S.T	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	I.C.M.S	I.P.I	VALOR DO I.P.T
										

COD SERVIÇO	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INSCRIÇÃO NO C.C.M.
PC	1	S26-02348 ONENOTE 2007 SNGL OLP NL	152,28	152,28	5.34790-5
PC	1	D87-03094 VISIO PRO 2007 SNGL OLP NL	928,28	928,28	
					AUTORIZAÇÃO DO ISS
					ALÍQUOTA DO ISS 2%
					VALOR DO ISS
					VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
					1.080,5

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.T.	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.080,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J / C.P.F.	
	1. REMETENTE				
ENDEREÇO	2. DESTINATÁRIO				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
000	CX			0	

LOCAL DE ENTREGA	AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SL 20	
	RIO DE JANEIRO RJ 0230932	
	002.463.777/0001-18	
SÍ PEDIDO NÚMERO	NÚMERO DO PEDIDO	
	80-65153-11	
VENDEDOR		
SALES - WEB INDEPENDENT		
Procedimento Autorizado por Regime Especial UA-1000624-560218/2004 AIDF Estadual 000 002 AIDF Municipal 01533/2007		

RECEBI(EMOS) DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA . OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL 03157

2051



**INGRAM MICRO BRASIL LTDA.**  
 AV. TAMBORE, 1180 GALPAO A6,A7,A8  
 BARUERI - SP - CEP 06460-910  
 FONE: (11) 3677-5800 / FAX: (11) 3875-5999  
 www.ingrammicro.com.br

NOTA FISCAL FATURA  
 SAÍDA  ENTRADA

NUMERO 031577

FOLHA 1 D.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	C.F.O.P.	INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTARIO	C.N.F.J.	3 VIA
LICENÇA DE USO	6.933		01.771.935/0002-15	FISCO ORIG
DESTINATARIO / REMETENTE			INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA LIMITE PARA DUPLICATAS
NOME / RAZAO SOCIAL			206.074.912.112	11/11/2009
CONTRERAS ENG E CONSTRUCOES LTDA			CNPJ / CPF	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	002.463.777/0001-18	HORA DA SAÍDA
AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SL 201		BARRA DA TIJUCA	CEP	
MUNICIPIO		RJ	023093230	
RIO DE JANEIRO		FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		41 3643 7547	86163098	
DESDOBRAMENTO DE DUPLICATAS	NUM	VAL	NUM	VAL
	0031577	909,96	02/12/2009	

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.F.	S.T.	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	I.C.M.S.	I.P.I.	V.A.T.

ORIGINAL EMITIDA A  
 AV. TAMBORE, 1180 GALPAO A6, A7, A8  
 BARUERI - SP - CEP 06460-910  
 21/11/2009  
 Aracelis

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	INSCRIÇÃO NO C.C.M.
COD. SERVIÇO	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	909,96	909,96	5 34790-5
PC	1	D87-03094 VISIO PRO 2007 SNGL OLP NL LIC5 INGRAM LIC00049309B			AUTORIZAÇÃO C.G.T.S.S.
					ALÍQUOTA DO ISS 2%
					VALOR C.G.T.S.S.
					VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CALCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEICULO	U.F.	C.N.F.J. / C.P.F.
NOME / RAZAO SOCIAL	1 REMETENTE			
ENDEREÇO	2 DESTINATARIO			
QUANTIDADE	MUNICIPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
00G				
ESPECIE	NUMERO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO
CX		0		

LOCAL DE ENTREGA	AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SL 20
	RIO DE JANEIRO RJ 0230932
	002.463.777/0001-18
SÍ PEDIDO NUMERO	NUMERO DO PEDIDO
	80-66810-11
VENDEDOR	
SALES - WEB INDEPENDENT	

37  
205

RECEBUEMOS DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA., OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL - FATURA 197850
---------------------	---	--------------------------------



**INGRAM MICRO BRASIL LTDA.**  
 AV. TAMBORE, 1180 GALPAO A6,A7,A8  
 BARUERI - SP - CEP 06460-910  
 FONE: (11) 3677-5800 / FAX: (11) 3875-5999  
 www.ingrammicro.com.br

NOTA FISCAL FATURA  
 SAIDA  ENTRADA

NUMERO 197850	SERIE 9
FOLHA 1 DE 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENÇA DE USO	C.F.OP. 6.933	INSCRIÇÃO EST SUBS TRIBUTARIO	C.N.P.J 01.771.935/0002-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL 206.074.912.112	3 VIA FISCO ORIGEM DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/0000
DESTINATARIO / REMETENTE NOME / RAZAO SOCIAL CONTRERAS ENG E CONSTRUCOES LTDA			C.N.P.J / C.P.F.F 002.463.777/0001-18		DATA DA EMISSÃO 04/12/2009
ENDEREÇO AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SL 201			BAIRRO / DISTRITO BARRA DA TIJUCA	CEP 023093230	DATA DA SAIDA / ENTRADA
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO			FONE / FAX 41 3843 7547	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 86163098
DESDOBRAMENTO DE DUPLICATAS	QUANTIDADE 0197850	VALOR UNITARIO 1.617,55	DATA DE EMISSÃO 25/12/2009		
DADOS DO PRODUTO					

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.F.	S.T.	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	I.C.M.S	I.P.I	VALOR DO I.P.I

CCO SERVICO	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INSCRIÇÃO NO C.C.M
PC	1	H30-02022 PROJECT PRO 2007 SNGL OLP NL WLICS INGRAMA LIC00049307B 1 PROJECTSVR CAL	1.617,55	1.617,55	5.34790-5 AUTORIZAÇÃO COISS  ALIQUOTA DO ISS 2% VALOR DO I.S.S.  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
					1.617,55

BASE DE CALCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CALCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.617,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1. REMETENTE 2. DESTINATARIO		PLACA DO VEICULO	U.F	C.N.P.J / C.P.F.F
HOME / RAZAO SOCIAL		MUNICIPIO			U.F	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
000	CX			0		

LOCAL DE ENTREGA	AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SL 20
	RIO DE JANEIRO RJ 0230932
	002.463.777/0001-18
Sº PEDIDO NUMERO	NUMERO DO PEDIDO
	80-72547-21
VENDEDOR RENATA OLIVEIRA	
Procedimento Autorizado por Regime Especial UA-1000624-560216/2004 AIDF Estadual 000 006 AIDF Municipal 04931/2009	

38  
2053

**NOTA FISCAL - FATURA**  
Nº 422696  
SÉRIE 3

**IDE INFORMÁTICA S/A**  
Rod. Anhangá S/N - KM 37 - Lado direito - Bloco 10  
Bairro: Jardim das Palmeiras - Capim - SP - Cep: 07750-000  
Tel: (11) 402-9180  
W.W. Oficial com br  
E-MAIL: paxton@oficial.com.br

**OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A**  
Rod. Anhangá S/N - KM 37 - Lado direito - Bloco 10  
Bairro: Jardim das Palmeiras - Capim - SP - Cep: 07750-000  
Tel: (11) 402-9180  
W.W. Oficial com br  
E-MAIL: paxton@oficial.com.br

**OFFICER DISTRIBUIDORA**  
MATRÍCULA DE ORIGEM: 6 933  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOFTWARE  
DESTINATÁRIO/REMETENTE  
CONSTRUTORA ENGENHARIA F CONSTRUCTORES LTDA  
AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SALA 201 PARTE  
FATURA  
Vencimento: 27/01/2010 Valor: 1122,45

**officer**  
DISTRIBUIDORA

**DADOS ADICIONAIS**  
ESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SOFRE RETENÇÃO  
CONF. ART. 30 - LEI 10.833/03  
Ped: 1087872000Vend 189785 Prod Cl: \*  
Revenda, TRADEWORK REPRESENTAÇÕES DE  
INFORMÁTICA LTDA II 2276-2313  
Ent: AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SALA 201  
PARTE Barra da Tijuca RIO DE JANEIRO RJ  
Dados Recebedor: DIEGO TÁCIO Depto: LOGÍSTICA  
41-36438655 CO MERCIAL

**DADOS DO PRODUTO**  
CODIGO Produto: 266359

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	UNID QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESCUOTA ICMS IPI	VALOR DDU
266359	1	1122,45	1122,45		
<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> 1 APLIC - 9014032-ACROBAT PRO 9/M P FULL 450 P AS Unic. 1122,45 R\$ Total 1122,45</p>					
<p><b>CALCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL: 0,00</p>					
<p><b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME DO TRANSPORTADOR: TRANSPORTES LTDA RUA: BARRO DE SENECA S/N CNPJ: 06.958.700/1-4 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.855.100-1 MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP CEP: 04.855.100-1 PROCEDEMENTO AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL - PROCESSO Nº 51294-002/02/2007 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 316252944139 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 0,00</p>					

**CAMERAS SYSTEMS & CONSULTING LTDA**  
Luis Carlos Prestes 11

RESERVADO AO FISCO

371  
2054  
NF-e  
Nº 679  
Série 3

RECEBI (EMOS) DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NFE INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL EMITENTE
		206074912112

**INGRAM MICRO BRASIL LTDA**  
 AV. TAMBORE 1.180 GALPAO A-06 A-07 A-08  
 TAMBORE  
 CEP - 06.460-910 - BARUERI - SP  
 INSC. CCM. 5.34790-5 - FONE: 11 3677-5900  
 Site: www.ingrammicro.com.br

DANFE  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
 Nº 679  
 SÉRIE 3  
 Folhas 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
 3510 0201 7719 3500 0215 5500 3000 0006 7900 0354 2511  
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE  
 "www.nfe.fazenda.gov.br/portal"  
 OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LICENÇA DE USO /</b>		PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135100243656309 03/02/2010 17:43:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUT	CNPJ / CPF
206074912112		01.771.935/0002-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CONTRERAS ENG E CONSTRUCOES LTDA</b>		02.463.777/0001-18		03/02/2010
ENDEREÇO <b>AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SL 201</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>BARRA DA TIJUCA</b>	CEP <b>23.093-230</b>	DATA DE CANCELAMENTO / PATRI 03/02/2010
MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>		UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>86161098</b>	HORA DA EMISSÃO

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
800000679	24/02/2010	1.861,98									

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.		VALOR DO I.C.M.S.	BASE CÁLCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO I.C.M.S.
0,00		0,00	0,00	0,00	1.861,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.T.	VALOR TOTAL DO I.P.T.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.861,98
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	1		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	FESP BR/11	FESP BR/11
0				0,000	0,000

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	QTD	CFOP	UN	QTD	V. UNITARIO	V TOTAL	ICMS	ICMS	V IPI	VALOR TOTAL
LIC000493070	PROJECT PRO 3807 SNGL OLP ML W-LICS1 PROJECTSVR CAL		040	6933	un	1,0000	1.861,9800	1.861,98				

ORIGINAL ENVIADA PARA AMPLA SERVIÇOS LTDA.

18/02/10

*Assinatura*

Assinatura

CÁLCULO DE ISEON		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISEON	VALOR DO ISEON
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		1861,98		
DADOS ADICIONAIS				



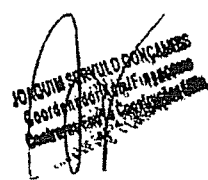

ORDER: 80 - 84010 - 11.	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	--------------------



41

2055

Tel. 3434-9633

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p> <p style="text-align: right; font-size: small;">20100519-00710799000100</p>	Número da Nota <b>00000712</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>19/05/2010 12:48:44</b>			
	Código de Verificação <b>28PV-DNZY</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ <b>00.710.799/0001-00</b> Inscrição Municipal <b>0014948</b> Inscrição Estadual <b>86402536</b> Nome/Razão Social <b>Allen Rio Serviços e Comércio de Produto de Informática Ltda</b> Endereço <b>Ayrton Senna da Silva 234 - Centro - CEP: 23800-000</b> Município <b>Itaguaí</b> UF: <b>RJ</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social <b>CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA</b> CPF/CNPJ <b>02.463.777/0003-80</b> Inscrição Municipal <b>—</b> Endereço <b>RV Washington Luiz 13947 - Chácara Rio-Petrópolis - CEP: 26230-005</b> Município <b>Duque de Caxias</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>—</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
AutoCAD 2011 Eng SLM DVD 001C1-A4A761-1002 quant. 4 vl.unit. R\$ 8.757,45 vl.total R\$ 35.029,80  Vencimento: A - 29/05/2010 - R\$ 11.676,59 B - 18/06/2010 - R\$ 11.676,59 C - 18/07/2010 - R\$ 11.676,62  Nº de serie - 353-82347927 / 353-82351786 / 353-82351192 / 353-82337831				
  <p style="text-align: right;">Santiago Leonard Gerente de Contrato Contreras Engª. e Construções Ltda.</p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.029,80</b>				
Código do Serviço				
0931 - Serviços de Informática (processamento de dados, programação, cópias de arquivos, emissão de mala direta, c...)				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	35.029,80	5,00%	175,15	—
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.516/2009 - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 07/06/2010 - O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito. - O prestador de serviços possui incentivo fiscal				

2056

**Officer Distrib. de Produtos Inform. S/A**  
 Rod ANHANGUERA, SN - KM 37 LADO DIREITO BLOCO 10 E 10B - JARDIM EUROPEO - SP  
 CALAMAR SP 07750000  
 FONE/FAX: 1144076180

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA RECEITA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA  
 Nº 146869  
 SÉRIE 2  
 FOLHA 1



CHAVE DE ACESSO: 3510 1071 7027 1600 0774 5500 2000 1468 6900 4094 9765  
 Nº 146869  
 SÉRIE 2  
 FOLHA 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.portalfiscal.inf.br/nfe

DESTINATÁRIO/REMETENTE: CONTRABEAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
 ENDEREÇO: AV LUIS CARLOS PRESTES 180 SALA 201 PARTE BARRAGEM - RIO DE JANEIRO RJ  
 TELEFONE/FAX: 2135547900  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: RJ 22775055  
 CNPJ/CPF: 02463777000118

VALOR DO FRET: VALOR DO SEGURO: VALOR DO ICMST: VALOR DO IPI: VALOR DO ICMS: VALOR DO IPI SUBSTITUICAO: VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO: VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 7685,08  
 VALOR TOTAL DA NOTA: 7685,08

TRANSFATORA VOLUNES TRANSPORTADOS  
 AERONOVA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARRO DE PEREIRO 50  
 QUANTIDADE: 1  
 ESPÉCIE: BARRAGEM  
 VALOR: 2561,69

CODIGO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR DO ICMST	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
146869	1	2561,69		2561,69						2561,69
146869	1	2561,69		2561,69						2561,69
146869	1	2561,69		2561,69						2561,69
090142121467	20006561	128,08		2561,69						2561,69
0909242824330	20006561	128,08		2561,69						2561,69
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 7685,08										
VALOR TOTAL DO ICMST: 7685,08										
VALOR TOTAL DO IPI: 7685,08										
VALOR TOTAL DO IPI SUBSTITUICAO: 7685,08										
VALOR TOTAL DO ICMS SUBSTITUICAO: 7685,08										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 7685,08										
VALOR TOTAL DA NOTA: 7685,08										

RESERVADO AO FISCO  
 EMPRESA: OFFICER DISTRIBUTORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A  
 ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, SN - KM 37 LADO DIREITO BLOCO 10 E 10B - JARDIM EUROPEO - SP  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: SP 07750000  
 CNPJ: 07.750.000/0001-11  
 DATA DE EMISSÃO: 21/10/2010  
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 21/10/2010  
 HORA DE SAÍDA

DATA DE RECEBIMENTO: 21/10/2010  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]  
 Nº 146869 SÉRIE 2  
 Nº 146869 SÉRIE 2

52  
2057

<b>Identificação do emittente</b> <b>DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA</b> AV DA EMANCIPACAO, 5000 PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654 HORTOLANDIA, SP (19) 2118-4000		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1 1-SAIDA Nº 000912367 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 3510 0972 3811 8900 0625 5500 1000 9123 6704 9293 3538 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD RECEB ADO TERCEIR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135100503182373 21/09/2010 09:33:21		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 748130921116	
INSCRIÇÃO SOCIAL 748130921116		CNPJ/CPF 72.381.189/0006-25		DATA DA EMISSÃO 21/9/2010	
CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ENDEREÇO AV LUIS CARLOS PRESTES, n° 180 SL201 MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA UF RJ		DATA DE SAÍDA / ENTRADA 21/9/2010 HORA DE SAÍDA	
FONE/FAV (21) 3554-7905		INSCRIÇÃO ESTADUAL 86163098			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.159,38	
VALOR DO FRETE 0,00 RAZÃO SOCIAL		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPC 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.159,38	
FRETE POR CONTA 0 - Emitente		PLACA DO VEÍCULO UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE		MUNICÍPIO NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL PESO LÍQUIDO	
CÓDIGO DO PRODUTO A3255771 A3256035		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS Licença de uso para MS OP WinsVrStd 2008R2 SINGL OLP NL TD Licença de uso para MS OP WinsVrCAL 2008 SINGL OLP NL USRCAL TD		NCM/SH 80000000 041 80000000 041	
CFOP 6102 6102		QTD 1,0000 25,0000		UNIDADE UN UN	
V. LIMITÁRIO 1574,88 63,38		V. TOTAL 1574,88 1584,50		V. DO ICMS 0,00 0,00	
BC DO ICMS 0,00 0,00		V. DO IPI 0,00 0,00		ALIQUOTAS ICMS 0,00 0,00	
IPI 0,00 0,00					

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Informações complementares: 02-334262268 P P0VIACITII Venda de Licença de "software de Prateleira" sem suporte informatico. Não incidência de ICMS em face de inexistir base de cálculo para imposto, nos termos do Decreto Estadual 51.619.2007. O vencimento da presente Nota Fiscal se dá em 30 dias após a sua data de emissão, exceto nos casos de pagamento à vista ou se outro prazo houver sido estabelecido contratualmente.  
 WEBMASTER@CONTRERAS.COM.BR VINICIUS 21-35547905 CGC 02163777000118

RECEBEMOS DE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 DATA DE RECEBIMENTO

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 Nº 000912367  
 SÉRIE 1

54  
2058

Nº 000.000.201	
DATA DE EMISSÃO:	SÉRIE: 1

**DENIS RUBENS LISBOA COSTA-ME**

RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, 128 - LUZIA, Aracaju.  
SE - CEP: 49045510 - Fone/Fax: 7930422839

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.000.201  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO  
2812 1104 9384 4500 0197 5500 1000 0002 0113 0900 1687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: <b>VENDAS</b>	INDICADOR DE REGIME DE FISCALIDADE: 01	CEP: 04 928.445/0001-97
--	---	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMITENTE</b>		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>		02.463.777/0001-18	22/11/2012
ENDEREÇO Rua Nossa Senhora de Fátima, 15 -		MUNICÍPIO José Conrado de Araújo	UF 49085-260
Cidade Aracaju		CEP 213547900	DATA DE ENTRADA EM USO 08:00:00

**PAGAMENTO À VISTA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS
0,00	0,00
VALOR TOTAL COM IMPOSTOS	630,00




<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE INTERVENÇÃO	ESTADO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	GRUPO
	0 - Emitente				
ESPÉCIE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	UF	REGIÃO ORÇAMENTAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	SUBMÓDULO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTD	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	IMP ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL PIS	VAL COF
1000	SOFTWARE POINTO SECURITY	00000000	0400	UNID	1200	1,0000	630,00					

**CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
ENTRADA NO FINANCEIRO  
EM: 22/11/12 às 11:15  
O/GRD

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
DESCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
711822	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO PARA FISCAL

 <b>BLUMENAU</b> 20140912u85167344000142	<b>PREFEITURA DE BLUMENAU</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> RPS Nº 10890 Série RPS, emitido em 29/08/2014	 <b>NOTA BLU</b> Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Blumenau	Número da Nota <b>00010891</b>	
			Data e Hora de Emissão <b>29/08/2014 14:41:09</b>	
			Código de Verificação <b>QM2A-ZDXE</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome Fantasia: <b>Mult Sistemas Ltda.</b> CPF/CNPJ: <b>85.167.344/0001-42</b> Inscrição Municipal: <b>53829</b>  Nome/Razão Social: <b>MULT SISTEMAS LTDA</b> Endereço: <b>RUA ANTONIO TREIS 699 - VORSTADT - CEP: 89015-400</b> Município: <b>Blumenau</b> UF: <b>SC</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>02.463.777/0001-18</b> Inscrição Municipal: <b>—</b> Endereço: <b>Rua Jose de Figueiredo 320, Bloco 1 sala 101 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-170</b> Município: <b>Rio de Janeiro</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>rmendes@contreras.com.br</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Código: <b>608 - Licença de Uso Software M3 Corp. - Patrimonio Valor: 2.796,50</b> Licença Modulo Patrimonio para 20 usu Parcela: <b>1 - Vencimento: 08/09/2014 - Valor: 2.754,55 - Vlr. Aprox. Tributos R\$ 457.79 (16.37%) Fonte: IBPT</b>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.796,50</b>				
INSS (R\$) <b>0,00</b>	IRRF (R\$) <b>41,95</b>	CSLL (R\$) <b>0,00</b>	COFINS (R\$) <b>0,00</b>	PIS/PASEP (R\$) <b>0,00</b>
Código do Serviço <b>00.10.5 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>2.796,50</b>	Alíquota (%) <b>2,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>55,93</b>	Crédito p/ Abatimento do IPTU <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).</li> <li>- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/9/2014.</li> <li>- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial.</li> <li>- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 10890 Série RPS, emitido em 29/08/2014.</li> <li>- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.</li> </ul>				

**Identificação do emite.**

**DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**

RUA PAUL GARFUNKEL, 1415, SETOR D  
CIDADE INDUSTRIAL, 81460-040  
CURITIBA, PR

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1  
1- SAIDA

Nº 000311965  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
4114 0372 3811 8900 0897 5500 1000 3119 6510 4168 6025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora

**Identificação do emitente**

**DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**

RUA PAUL GARFUNKEL, 1415, SETOR D  
CIDADE INDUSTRIAL, 81460-040  
CURITIBA, PR

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1  
1- SAIDA

Nº 000311965  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
4114 0372 3811 8900 0897 5500 1000 3119 6510 4168 6025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCAD RECEB ADO TERCEIR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9054767690

NOME/RAZÃO SOCIAL  
CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO  
AVN LUIS CARLOS PRESTES, n.º 180

MUNICÍPIO  
RIO DE JANEIRO

FONE/FAX  
35547905

BAIRRO/DISTRITO  
BARRA DA TIJUCA

UF  
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
22775-055

CEP  
02.463.777

CNPJ/CNP  
02.463.777/0001-18

DATA DA EMISSÃO  
19/3/2014

DATA DE SAÍDA / ENTRADA  
19/3/2014

HORA DE SAÍDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141140041357938 19/03/2014 10:28:40

CNPJ/CNP  
72.381.189/0008-97

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	DESCONTO	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	641,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	641,90
RAZÃO SOCIAL	CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	UF	CNPJ/CNP	02.463.777/0001-18	INSCRIÇÃO ESTADUAL	22775-055
ENDEREÇO	AVN LUIS CARLOS PRESTES, n.º 180		FRETE POR CONTA	0,00	CODIGO ANTT	0- Emissante	UF	PLACA DO VEÍCULO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	86163098
QUANTIDADE	1	ESPECIE	CX	MARCA	NUMERAÇÃO	85234920	040	6102	UN	QTD	1,0000
CODIGO DO PRODUTO	225-3650	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Software Advanced Data Protection	UNIDADE	UN	V. UNITÁRIO	641,90	V. TOTAL	641,90	BC DO ICMS	0,00
				V. DO ICMS	0,00	V. DO IPI	0,00	V. DO ICMS	0,00	ALÍQUOTAS ICMS	0,00
				PESO LÍQUIDO		1,000		0,800		0,00	

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. DO ICMS	V. DO IPI	ALÍQUOTAS ICMS
225-3650	Software Advanced Data Protection	UN	1,0000	641,90	641,90	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVADO AO FISCO</b>									

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares: 02-467630901.P PG VIA CITI .X X X X X.. Item Software isento de ICMS, nos termos do Anexo I, item 167 do RICMSPR. O vencimento da presente Nota Fiscal se dará em 30 dias após a sua data de emissão, exceto nos casos de pagamento a vista ou se outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou serviços realizadas diretamente da Dell estarão sujeitas aos termos de vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições das Partes. Produto 225-3650: Tocai Tributos R\$ 74.33. Total Tributos Nota Fiscal R\$ 74.33. Prezado cliente: O serviço poderá ser cancelado no prazo de 7 (sete) dias, a contar da adesão ao recebimento do serviço, com direito a devolução dos valores pagos, monetariamente atualizados cfe art. 1 da lei 632212- RJ. VINICIUS NETO/2135547900/VNETO@CONTRERAS.COM.BR/0246377000118/

RECEBEMOS DE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000311965

SÉRIE 1



**Prefeitura de Petrópolis**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**NOTA IMPERIAL**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe-I

RPS no. 6.459 Série: 914, Emitido em: 19/02/2015

Número da Nota  
6.459/NFE

Data e Hora de Emissão  
19/02/2015 16:36:30

Código de Verificação  
B8C533D70C589B82DD72

Página 1 / 2

**PRESTADOR**

CNPJ : 00.710.799/0001-00 Inscrição Municipal: 97439  
Razão Social: ALLEN RIO SERVICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Endereço : Rua Gonçalves Dias - Num: 276 - PARTE 1  
Bairro : Valparaíso - CEP: 25.655-122  
Município : PETROPOLIS - RJ Telefone: (24) 2103-0300  
E-mail : inahc@allen.com.br

Dados da Nota

**TOMADOR**



CNPJ : 02.463.777/0001-18 Inscrição Municipal:  
Razão Social: CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : RUA AV LUIS CARLOS PRESTES - Num: 180 - SALA 201 PARTE  
Bairro : BARRA DA TIJUCA - CEP: 22.775-055  
Município : RIO DE JANEIRO - RJ

**Local de Prestação de Serviço**

Endereço : RUA Rua Goncalves Dias - Num: 276. Bairro: Valparaíso - CEP: 25.655-122  
Município : PETROPOLIS-RJ

**Discriminação do Serviço**

27 - SYMC ENDPOINT PROTECTION 12.1 PER USER RENEWAL ESSENTIAL 12 MONTHS EXPRESS BAND B -  
R\$ 81,15 - R\$ 2.191,05  
Vencimento: 02/03/2015

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.191,05**

Código do Serviço: 01.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Retenção Fonte (R\$)
0,00	2.191,05	0,25	5,48	0,00

**Tributos**

ISS	COFINS	CSLL	INSS	IR	PIS	RET. OUTRAS
Tot. Trib: 0,25%						
5,48						

**Outras Informações**

- Esta NF-e substitui o RPS 6.459 Série 914.
- Data de vencimento do ISS desta Nf-e: 10/03/2015.

**Informações Adicionais**

- Esta NFSe-I foi emitida com respaldo na Lei nº 6.307 de 02 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 064 de 30 de abril de 2013.
- As retenções de tributos e contribuições federais deverão ser efetuadas na forma da Lei 10.833/2003 e Lei 8.212/1991, e alterações posteriores.
- Serviço de Defesa do Consumidor PROCON - Rua da Imperatriz 242 - Centro - Petrópolis - telefones (24) 2246-8469 , 2246-8470 - Email: procon@petropolis.rj.gov.br.

CONTRERAS EMPREEDIMENOS E CONTRUCOES LTDA  
 Av das Américas, 3.301 Bloco 1 Sala 304  
 Condomínio Barra Business - CEP: 22631-003  
 Barra da Tijuca - RIO DE JANEIRO  
 EQUIPAMENTO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

DESCRIÇÃO	VALOR RESIDUAL
POLTRONAS Y GAVETEIROS	0,00
Mesas para Escritório	0,00
(03) Armários de Aço	0,00
(01) Geladeira Eletrolux e (01) Fogão Angra 04 boca	0,00
Mesa de recepção	0,00
(05) Armário de Aço	0,00
(03) Mesa diretor e (03) cadeira secretária	0,00
Exaustor 50cm	0,00
Mesa de Reunião e (04) cadeiras giratórias	0,00
Rack para Computador	0,00
Mesa diretor e Cadeira Giratória	0,00
Diversos	0,00
Moveis e Utensilios para Escritório	0,00
03 Mesas com 06 cadeiras	0,00
01 cadeira Giratória	0,00
Mesa c/02 gavetas	0,00
Mesa com 02 gavetas/Mesa para Computador/Cadeira Secretária	0,00
Gaveteiro 03 gavetas/ Arquivo de Aço/ Cadeira Giratória	0,00
02 Mesa de Escritório c/ 02 gavetas, 02 Cadeiras tipo Diretor	0,00
Aparelho Celular V265	0,00
Ar Condicionado 7500 btu	0,00
Aparelho de Fax NISSEEA089983	0,00
Armário 2 portas/ Cadeira Secretaria/ Mesa 2 gavetas	0,00
Moveia e Utensílios para Escritório	0,00
Cofre de Aço	0,00
Mesa para Escritório com 02 Gavetas	0,00
Estante de Aço c/ 04 prateleiras	0,00
Estante de Aço c/ 04 prateleiras	0,00
02 Mesas e 04 Cadeiras Esc. (Fundo Fixo Tramanda-	0,00
Impressora HP 3920	0,00
(02) Mesa 120 com 02 gavetas	0,00
Mesa s-107 - marfim	0,00
Mesa c/ 04 cadeiras	0,00
(03) Cadeiras Diretor	0,00
(03) Mesa 120 com 02 gavetas	0,00
Camera Digital 3.2 mega pixel C300	0,00
(17) lixeiras azul, cinza e vermelha	0,00
Bebedouro Refrigerado	0,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00
(03) Armário porta alta	0,00
(01) arquivo de aço, (01) cadeira, (01) base giratória	0,00
(02) mesa (07) Gaveteiro 2 gavetas, (03) cadeira fixa, (01) arquivo de aço.	192,72
Cama de Casal	0,00
Arquivo de Aço 04 gavetas	0,00
Guarda-Roupas	0,00
Moveis para Escritório	0,00
Condicionador de Ar 7.500 Btu	172,50
Condicionador de Ar 12.000 Btu	140,00
Pollrack com 03 bandejas	221,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00
Mesa	0,00
(02) Cadeira Giratória Secretaria	0,00
(01) Ar Condicionado	0,00
Cadeiras Giratórias Secretaria	0,00
Aparelho de Fax	0,00



DESCRIÇÃO	VALOR RESIDUAL
Aparelho de Ar Condicionado 7500 Btu	0,00
Aparelho de Ar Condicionado 7500 Btu	834,73
Aparelho de Fax	0,00
Lavadora de Roupas	0,00
Mesa redonda para reunião	0,00
Cadeira giratória presidente	0,00
Aparelho de Ar Condicionado 7500 Btu	104,83
Arquivo de Aço 04 gavetas	0,00
Compra de mobiliário Matriz	0,00
Copiadora 1023N	0,00
(01) Gaveteiro Volante com 02 gavetas e (01) poltrona presidente giratória	0,00
(05) Armário de Aço com 02 portas	0,00
Camera Digital DSC 5650	0,00
(01) Arquivo de aço, (01) cadeira giratória	0,00
(05) Cadeira Giratoria tipo diretor	0,00
(04) Armário Suspeso	325,60
(04) Armários Diversos	353,20
Armario Mesa e Gaveteiro	846,25
Painel Divisor	1.237,78
Diversos moveis e utensilios	0,00
Diversos moveis e utensilios	0,00
Diversos moveis e utensilios	0,00
Diversos moveis e utensilios	7.523,14
Diversos moveis e utensilios	5.252,77
Diversos moveis e utensilios	17.203,98
Diversos moveis e utensilios	2.245,75
Diversos moveis e utensilios	36.592,28
Diversos moveis e utensilios	3.280,34
Diversos moveis e utensilios	24.774,30
Diversos moveis e utensilios	4.872,63
Diversos moveis e utensilios	6.721,54
Diversos moveis e utensilios	6.730,69
Diversos moveis e utensilios	1.069,25
Diversos moveis e utensilios	467,20
Rack - 44v 850 mm	765,00
Mesas(10) e cadeiras(40) em cerejeira	1.559,48
Conjunto de estação de trabalho (4)	1.353,33
( 1 ) Mesa de centro	457,74
( 4 ) Armarios 2 portas de aço	1.089,53
( 2 ) Mesas de reunião	462,17
( 2 ) Armario de madeira revertido de formica	2.000,00
( 14 ) Paineis Panoramicos	8.008,00
( 1 ) Suporte Vertical em aço	227,50
( 12 ) Mesas de trabalho em L	5.898,00
( 9 ) Gaveteiros volante	2.506,50
( 3 ) Armarios medio	1.410,00
( 8 ) Painel divisor suspenso	600,00
( 11 ) Cadeiras giratoria concha única	3.850,00
Cadeira executiva (10)	1.246,67
Mesa 1.600 x 600 c/ gaveta (5)	765,00
Cadeira	796,88
Mesa de Escritório	1.564,50
Cadeira Giratória	1.155,00

TOTAL 156.877,77

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

DESCRIÇÃO	VALOR RESIDUAL	VALOR ESTIMADO DE MERCADO
POLTRONAS Y GAVETEIROS	0,00	100,00
Mesas para Escritório	0,00	100,00
(03) Armários de Aço	0,00	150,00
(01) Geladeira Eletrolux e (01) Fogão Angra 04 boca	0,00	0,00
Mesa de recepção	0,00	50,00
(05) Armário de Aço	0,00	0,00
(03) Mesa diretor e (03) cadeira secretária	0,00	500,00
Exaustor 50cm	0,00	50,00
Mesa de Reunião e (04) cadeiras giratórias	0,00	150,00
Rack para Computador	0,00	10,00
Mesa diretor e Cadeira Giratória	0,00	200,00
Diversos	0,00	0,00
Móveis e Utensílios para Escritório	0,00	100,00
03 Mesas com 06 cadeiras	0,00	300,00
01 cadeira Giratória	0,00	100,00
Mesa c/02 gavetas	0,00	50,00
Mesa com 02 gavetas/Mesa para Computador/Cadeira Secretária	0,00	100,00
Gaveteiro 03 gavetas/ Arquivo de Aço/ Cadeira Giratória	0,00	100,00
02 Mesa de Escritório c/ 02 gavetas, 02 Cadeiras tipo Diretor	0,00	300,00
Aparelho Celular V265	0,00	0,00
Ar Condicionado 7500 btu	0,00	0,00
Aparelho de Fax NISSEEA089983	0,00	0,00
Armário 2 portas/ Cadeira Secretaria/ Mesa 2 gavetas	0,00	0,00
Móveis e Utensílios para Escritório	0,00	0,00
Cofre de Aço	0,00	130,00
Mesa para Escritório com 02 Gavetas	0,00	50,00
Estante de Aço c/ 04 prateleiras	0,00	50,00
Estante de Aço c/ 04 prateleiras	0,00	50,00
02 Mesas e 04 Cadeiras Esc. (Fundo Fixo Tramandai-	0,00	0,00
Impressora HP 3920	0,00	50,00
(02) Mesa 120 com 02 gavetas	0,00	0,00
Mesa s-107 - marfim	0,00	0,00
Mesa c/ 04 cadeiras	0,00	0,00
(03) Cadeiras Diretor	0,00	0,00
(03) Mesa 120 com 02 gavetas	0,00	0,00
Camera Digital 3.2 mega pixel C300	0,00	0,00
(17) lixeiras azul, cinza e vermelha	0,00	0,00
Bebedouro Refrigerado	0,00	50,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	100,00
(03) Armário porta alta	0,00	0,00
(01) arquivo de aço, (01) cadeira, (01) base giratória	0,00	65,00
(02) mesa (07) Gaveteiro 2 gavetas, (03) cadeira fixa, (01) arquivo de aço.	192,72	200,00
Cama de Casal	0,00	0,00
Arquivo de Aço 04 gavetas	0,00	0,00
Guarda-Roupas	0,00	0,00
Móveis para Escritório	0,00	0,00
Condicionador de Ar 7.500 Btu	172,50	0,00
Condicionador de Ar 12.000 Btu	140,00	0,00
Polirack com 03 bandejas	221,00	0,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	100,00
Mesa	0,00	0,00
(02) Cadeira Giratória Secretaria	0,00	50,00
(01) Ar Condicionado	0,00	0,00
Cadeiras Giratórias Secretaria	0,00	50,00
Aparelho de Fax	0,00	30,00

2065

DESCRIÇÃO	VALOR RESIDUAL	VALOR ESTIMADO DE MERCADO
Aparelho de Ar Condicionado 7500 Btu	0,00	0,00
Aparelho de Ar Condicionado 7500 Btu	834,73	0,00
Aparelho de Fax	0,00	30,00
Lavadora de Roupas	0,00	100,00
Mesa redonda para reunião	0,00	40,00
Cadeira giratória presidente	0,00	80,00
Aparelho de Ar Condicionado 7500 Btu	104,83	100,00
Arquivo de Aço 04 gavetas	0,00	50,00
Compra de mobiliário Matriz	0,00	100,00
Copiadora 1023N	0,00	0,00
(01) Gaveteiro Volante com 02 gavetas e (01) poltrona presidente giratória	0,00	100,00
(05) Armário de Aço com 02 portas	0,00	100,00
Camera Digital DSC 5650	0,00	50,00
(01) Arquivo de aço, (01) cadeira giratória	0,00	50,00
(05) Cadeira Giratoria tipo diretor	0,00	100,00
(04) Armário Suspenso	325,60	200,00
(04) Armários Diversos	353,20	100,00
Armario Mesa e Gaveteiro	846,25	100,00
Painel Divisor	1.237,78	0,00
Diversos moveis e utensilios	0,00	0,00
Diversos moveis e utensilios	0,00	0,00
Diversos moveis e utensilios	0,00	0,00
Diversos moveis e utensilios	7.523,14	0,00
Diversos moveis e utensilios	5.252,77	0,00
Diversos moveis e utensilios	17.203,98	0,00
Diversos moveis e utensilios	2.245,75	0,00
Diversos moveis e utensilios	36.592,28	0,00
Diversos moveis e utensilios	3.280,34	0,00
Diversos moveis e utensilios	24.774,30	0,00
Diversos moveis e utensilios	4.872,63	0,00
Diversos moveis e utensilios	6.721,54	0,00
Diversos moveis e utensilios	6.730,69	0,00
Diversos moveis e utensilios	1.069,25	0,00
Diversos moveis e utensilios	467,20	0,00
Rack - 44v 850 mm	765,00	0,00
Mesas(10) e cadeiras(40) em cerejeira	1.559,48	1.000,00
Conjunto de estação de trabalho (4)	1.353,33	1.000,00
( 1 ) Mesa de centro	457,74	50,00
( 4 ) Armarios 2 portas de aço	1.089,53	100,00
( 2 ) Mesas de reunião	462,17	100,00
( 2 ) Armario de madeira revertido de formica	2.000,00	200,00
( 14 ) Paineis Panoramicos	8.008,00	100,00
( 1 ) Suporte Vertical em aço	227,50	0,00
( 12 ) Mesas de trabalho em L	5.898,00	3.250,00
( 9 ) Gaveteiros volante	2.506,50	450,00
( 3 ) Armarios medio	1.410,00	240,00
( 8 ) Painel divisor suspenso	600,00	0,00
( 11 ) Cadeiras giratoria concha única	3.850,00	2.600,00
Cadeira executiva (10)	1.246,67	800,00
Mesa 1.600 x 600 c/ gaveta (5)	765,00	250,00
Cadeira	796,88	150,00
Mesa de Escritório	1.564,50	500,00
Cadeira Giratória	1.155,00	500,00

TOTAL 156.877,77 15.925,00



# CONTATO Assistência Técnica Ltda.

Av. Dom Helder Câmara, 2884 - Maria da Graça  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21050-451  
Tel.: (21) 2281-6712 e 2581-0125

## NOTA FISCAL

2066  
№ 4617

SAÍDA  ENTRADA

1ª VIA  
Destinatário/  
Remetente

Data limite para  
Emissão

09/06/2006

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas  
CFOP: 5102  
INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ: 27.609.221/0001-18  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81.347.433

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Conturas Engenharia e Construções Ltda.  
CNPJ/CPF: 02.463.777/0001-18  
ENDEREÇO: PV. dos Américas 577 S. S. do Uf B. da Tijuca  
CEP: 22.293-080  
MUNICÍPIO: RJ  
FONE/FAX: 3151-7174  
UF: RJ  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.163.098

DATA DA EMISSÃO: 15/09/06  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 15/09/06  
HORA DA SAÍDA

### DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
	<u>Relógio de Ponto Henry modelo S. Fácil S) Software.</u>			<u>un</u>	<u>02</u>	<u>720,00</u>	<u>1.440,00</u>	<u>19</u>		
	<u>* Local de Entrega:</u>									
	<u>Rodovia Washington Luiz nº 15947.</u>									

# LANÇADO

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS: <u>273,60</u>	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: <u>1.440,00</u>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA: <u>1.713,60</u>

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <u>Vencid: 11/01/06.</u>	RESERVADO AO FISCO DRE: 64.04
--	----------------------------------

0002 2067

# BETÃO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Estrada do Xerém, 502 - Xerém  
Duque de Caxias - RJ. CEP.: 25241-390

## NOTA FISCAL Nº 004424

SAÍDA  ENTRADA

1ª VA - Branca - DESTINATÁRIO REMETE  
2ª VA - Azul - FIXA  
3ª VA - Verde - FISCO / DESTINATÁRIO  
4ª VA - Rosa - FISCO / CONTABILIDADE

CNPJ: 28.208.122/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
82.959.041

VÁLIDO PARA EMISSÃO ATÉ  
23/09/2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda

CFOP INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
Outrevés Engenharia e Construções Ltda

CNPJ / CPF  
024.63777/0001-18

DATA DA EMISSÃO  
17/10/2004

ENDEREÇO  
R. das Américas nº 5777/206 e 207 Barra de Iluz

BAIRRO / DISTRITO  
Barra de Iluz

CEP  
22.793-080

DATA SAÍDA/ENTRAD.

MUNICÍPIO  
Rio de Janeiro

UF  
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

COD. DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Geladeira Electrolux	-	Pc	01	969,00	969,00	
	Refr. Branco						
	Fogão Esmaitec Azul	-	Pc	01	379,00	379,00	
	4 Bps Branco						
<b>LANÇADO</b>							
Venc. p/ Pagto 17/10/2004							

ALÍQ. DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.348,00
				1.348,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO  
DRE.: 17.01

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

MICROEMPRESA - Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº. 3342/99). Este documento não dá direito a crédito de ICMS.

**VENTO FORTE  
MAXFILD COMERCIO LTDA - ME**

Rua Márcio Santos Silva, 37 - CEP 25245-000 - Xerém - Duque de Caxias - RJ  
Tels.: (21) 2679-2300 / (21) 2679-6050 / (21) 2679-6042  
Fax: (21) 2679-4179 - Telefax: (21) 2679-3418

NOTA FISCAL  
Saída ( ) Entrada

00081  
Nº 2068  
1283

CNPJ 00.363.631/0001-75

Insc. Est. 77.238.840

1ª VIA  
DESTINATÁRIO  
REMETENTE  
Data - limite  
Para Emissão  
14/12/2004

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENHA</b>	CFOP <b>5.102</b>	INSC. EST DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
--------------------------------------	----------------------	------------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CONTESTRAS EUGENIARIA E COM. LTDA</b>		CNPJ/CPF <b>02963777/0001-18</b>
ENDEREÇO <b>AV. NAS AMÉRICAS, 5777</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>BARRA M. JUCA</b>	CEP <b>22631-004</b>
MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	FONE / FAX <b>3151-7178 RJ.</b>	UF <b>RJ.</b>
INSC. ESTADUAL <b>86.163.98</b>		

Data de Emissão <b>22/09/04</b>
Data de Saída / Entrada <b>22/09/04</b>
Hora da Saída

DADOS DOS PRODUTOS

Código Produto	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Class. Fiscal	Situação Tributária	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	ALÍQUOTA		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
-	MESA REFEIÇÃO 22-22	-	09	CA	01	164,90	164,90	-	-	-
<b>LANÇADO</b>										

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituto	Valor ICMS Substituição	Valor Total Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	<b>164,90</b>
				Valor Total da Nota
				<b>164,90</b>

TRANSPORTE / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social <b>O PRÓPRIO</b>		É emitido por conta 1 - Emissor 2 - Destinatário <b>1</b>	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço <b>Acima</b>		Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade <b>01</b>	Especie <b>VOLUME</b>	Marca <b>MARCA NOVOIS</b>	Número <b>01</b>	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS (ME) (EPP)  
ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ DIREITO A CRÉDITO DO IMPOSTO. LEI. 3.342/99.

RESERVADO AO FISCO

IFE 17.01

**MOVIMENTO ELETRÔNICO MÊS MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

Estrada do Xerém, 801 Xerém  
Duque de Caxias - RJ CEP: 25241-390

2069  
**NOTA FISCAL Nº 004429**

SAÍDA  ENTRADA

1ª VA - Branca - DESTINATÁRIO REMETENTE  
2ª VA - Azul - FIXA  
3ª VA - Verde - FISCO / DESTINATÁRIO  
4ª VA - Rosa - FISCO / CONTABILIDADE

CNPJ: 28.208.122/0001-97  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 82.959.041

VÁLIDO PARA EMISSÃO ATÉ 23/09/2005

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
NOME  
R.G. SOCIAL  
R.G. CIVIL  
R.G. PROFISSIONAL  
R.G. EMPRESARIAL  
R.G. OUTRO

CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ / CPF: 02.463.777/0003-80  
BAIRRO / DISTRITO: ST. UIR de Serra  
CEP: 25.230-005  
FONE / FAX: R.J. 86-163.098  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86-163.098

DATA DA EMISSÃO: 01/10/2004  
DATA SAÍDA/ENTRADA  
HORA DA SAÍDA

QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
20	59,00	1.180,00	
<b>CONTRERAS</b>			
<b>ENG. CONSTRUÇÃO LTDA</b>			
05 OUT. 2004			
---			

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		1.180,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
		1.180,00

FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

RESERVADO AO FISCO  
DRE.: 17.01

2070

# TERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NOTA FISCAL Nº 00143

Rodovia Pres. Dutra, 11505 - Rocha Sobrinho  
Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 26210-000  
Tel.: (21) 2696-2000

SAÍDA  ENTRADA

1.ª VIA  
Destinat./Recebedor

ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES

NATUREZA DA OPERAÇÃO		COP		CNPJ		DATA LÍMITE PARA EMISSÃO	
0000		500		04.529.530/0001-82		13/05/2006	
DESTINATÁRIO/REMIENTE		INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
CONTRERAS ENG. CONSTRUÇÃO LTDA		000		77.196.684			
NOME ABRAZO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO			
CONTRERAS ENG. CONSTRUÇÃO LTDA		04.463.888000-10		05/10/04			
EMPRESA		MUNICÍPIO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA	
Dist. Washington Luiz, 13447		RJ		26.163.098			
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	
D. Conias		RJ		86.163.098			
TEL./FAX		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		ALÍQUOTA ICMS	
		118,50		2.370,00		19%	
CLASSE FISCAL		SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA		QUANTIDADE		VALOR DO IPI	
ADM.		000		20			
UNIDADE		VALOR TOTAL		RESERVADO AO FISCO		DADOS ADICIONAIS	
CONTRERAS ENG. CONSTRUÇÃO LTDA		2.370,00					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DOS PRODUTOS			
08 OUT. 2004		2.370,00		2.370,00			
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
Delicias Meadomina (mg)		0,00		2.370,00			
VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS			
270,00		2.370,00					
FRETE		VALOR DO SEGURO		FRETE POR CONTA			
				1 - Emitente			
				2 - Destinatário			
ORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO			
		RJ					
MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
Acime							
ESPECIE							
Santana Café - 1kg							

## LANÇADO

(DRE 35.01)



002071

# VENTO FORTE MAXFILD COMERCIO LTDA - ME

NOTA FISCAL  
(X) Saída ( ) Entrada

Nº 1371

Rua Márcio Santos Silva, 37 - CEP 25245-000 - Xerém - Duque de Caxias - RJ  
Tels.: (21) 2679-2300 / (21) 2679-6050 / (21) 2679-6042  
Fax: (21) 2679-4179 - Telefax: (21) 2679-3418

CNPJ 00.363.631/0001-75

1ª VIA  
DESTINATÁRIO  
REMETENTE  
Data - limite  
Para Emissão  
14/12/2004

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>GENM</b>	CFOP <b>S-102</b>	INSC. EST DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	Insc. Est. 77.238.840
-------------------------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CONTRERAS ENGENHARIA E CONSULTORIA</b>		CNPJ/CPF <b>02463777/0003-80</b>
ENDEREÇO <b>ROD. WASHINGTON LUIZ, 13947</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CARIVARI</b>	CEP <b>25243-150</b>
MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	UF <b>RJ</b>	INSC. ESTADUAL <b>86.163.098</b>

Data de Emissão <b>08/10/04</b>
Data de Saída / Entrada <b>08/10/04</b>
Hora da Saída

### DADOS DOS PRODUTOS

Código Produto	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Class. Fiscal	Situação Tributária	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	ALÍQUOTA		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
-	MESA RETOR	-	09	CIX	03	176,00	328,00	-	-	-
-	CAIX. SECRETARIA	-	09	CSA	03	59,00	177,00	-	-	-
<b>LANÇADO</b>										

### CULÓ DO IMPOSTO

de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. ICMS Substituto	Valor ICMS Substituição	Valor Total Produtos <b>705,00</b>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota <b>705,00</b>

### TRANSPORTE / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social <b>O PRÓPRIO</b>		Frete por conta 1 - Emitente 2 - Destinatário <b>1</b>	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço <b>Acima</b>		Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade <b>06</b>	Espécie <b>VOLUME</b>	Marca	Número <b>06</b>	Peso Bruto	Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS (ME) (EPP). ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ DIREITO A CRÉDITO DO IMPOSTO. LEI. 3.342/99	RESERVADO AO FISCO IFE 17.01
---	---------------------------------

**VENTO FORTE  
MAXFILD COMERCIO LTDA - ME**

Rua Márcio Santos Silva, 37 - CEP 25245-000 - Xerém - Duque de Caxias - RJ  
Tels.: (21) 2679-2300 / (21) 2679-6050 / (21) 2679-6042  
Fax: (21) 2679-4179 - Telefax: (21) 2679-3418

NOTA FISCAL

Nº 1005

Saída  Entrada

CNPJ 00.363.631/0001-75

Insc. Est. 77.238.840

1ª VIA  
DESTINATÁRIO  
REMETENTE  
Data - limite  
Para Emissão  
14/12/2004

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	CFOP <b>5.102</b>	INSC. EST DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
--------------------------------------	----------------------	------------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CONTRERAS ENGENHARIA E CONST. LTDA</b>		CNPJ/CPF <b>0246377/0003-80</b>
ENDEREÇO <b>ROD. WASHINGTON LOR. 13947</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CADURÇA</b>	CEP <b>25.243-150</b>
MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	FONE / FAX <b>3656-4027</b>	UF <b>RJ</b>
INSC. ESTADUAL <b>86.163.098</b>		

Data de Emissão <b>18/10/04</b>
Data de Saída / Entrada <b>18/10/04</b>
Hora da Saída

DADOS DOS PRODUTOS

Código Produto	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Class. Fiscal	Situação Tributária	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	ALÍQUOTA		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
-	ESTANTE DE AÇO	-	09	CA	04	69,00	276,00	-	-	-
-	ARMÁRIO 2 PORTAS	-	09	CA	01	259,00	259,00	-	-	-
<b>LANÇADO</b>										
<b>CONTREAS ENG. CONSTRUÇÃO LTDA</b>										
<b>23 OUT, 2004</b>										
<b>ADM.</b>										
<b>ORDEN DE COMPRA</b>										
<b>104499</b>										
<b>104489</b>										

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituto	Valor ICMS Substituição	Valor Total Produtos
				<b>335,00</b>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
				<b>535,00</b>

TRANSPORTE / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social <b>O Proprio</b>		Frete por conta 1 - Emitente 2 - Destinatário <b>1</b>	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço <b>Acima</b>		Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade <b>05</b>	Espécie <b>VOLUME</b>	Marca	Número <b>05</b>	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS (ME) (EPP) ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ DIREITO A CRÉDITO DO IMPOSTO. LEI. 3.342/99	RESERVADO AO FISCO  IFE 17.01
--	-------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

2073



SUPERMERCADO DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

EMPRESA ENFERMAGEM DE FARMACIA...  
RUA...  
Cidade...

EMITENTE

NOVA IGAJUA  
AV. Getúlio de Moura, 532 - Nova Iguaçu - RJ CEP: 26235-630  
FONE: 2667-2321 TEL/FAX: 2667-6833

Springer Carrier

NOTA FISCAL - FATURA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PEÇAS NO ESTADO  
DESTINATÁRIO/REMETENTE: CONSTRUTORA ENO, E CONSTRUÇÃO LTDA  
RUA WASHINGTON LUIZ, 13947  
Cidade de Caxias

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 5102  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.810.332/0001-20  
CNPJ/CPF: 02.453.777/0001-90  
CNPJ/CPF: 02.453.777/0001-90

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS: A 1.920,00 B 10/11/04 C  
VALOR: 1.920,00 VENCIMENTO: 10/11/04 LET: D E F

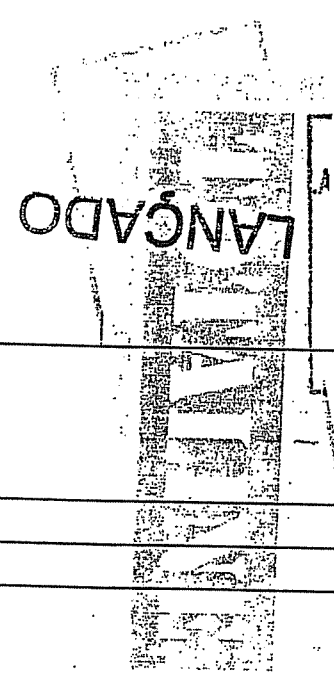
Table with columns: LET, VALOR, VENCIMENTO, LET, VALOR, VENCIMENTO, LOCAL DE COBRANÇA

Main table with columns: COD. PRODUTO, DESCRICAO DOS PRODUTOS, COD. CLASSIF. FISCAL, C.S.T., UNID., QUANTIDADE, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, ALIQUOTAS, VALOR DO IPI

CALCULO DO IMPOSTO: VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS, OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO, PLACA DO VEICULO, CNPJ/CPF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

ENDEREÇO: Rua Barão do Flamengo, Lt. 09, Cda. 27 - V. Teles - S. J. Meriti C.N.P.J. 35.844.681/0001-88 - Insc. Est. 83.912.812 - Insc. Munic. 021.372-14 IFE 51.01 - 2.000 Jogos 4 Vias de 5.001 à 7.000 - Aut. 2390 - 04/2004 - PROC. Nº E-04.197487/01



005334 NÚMERO DE CONTROLE

ca - 3.3927 - 29/11

# VENTO FORTE MAXFILM COMERCIO LTDA - ME

NOTA FISCAL  
(X) Saída ( ) Entrada

002074  
Nº 1433

Rua Márcio Santos Silva, 37 - CEP 25245-000 - Xerém - Duque de Caxias - RJ  
Tels.: (21) 2679-2300 / (21) 2679-6050 / (21) 2679-6042  
Fax: (21) 2679-4179 - Telefax: (21) 2679-3418

CNPJ 00.363.631/0001-75

1ª VIA  
DESTINATÁRIO  
REMETENTE  
Data - limite  
Para Emissão  
14/12/2004

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	CFOP 5.102	INSC. EST DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	Insc. Est. 77.238.840
-------------------------------	---------------	------------------------------------	-----------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
Contreras Engenharia e Const. Ltda

Data de Emissão /  
29/10/04

ENDEREÇO  
Rod. Washington Luiz, 13947

Data de Saída / Entrada  
29/10/04

MUNICÍPIO  
Duque de Caxias

Hora da Saída

ADOS DOS PRODUTOS  
Bairro/Distrito: Capinzeiro  
CEP: 25243-150  
Fone/Fax: 3656-4022 RJ  
UF: RJ  
Insc. Estadual: 86.163.098

Código Produto	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Class. Fiscal	Situação Tributária	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	ALÍQUOTA		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
-	Armário de Aço									
-	cl 02 portas	-	09 CDA	01	394,00	394,00	-	-	-	
-	Mesa up/ compu- tador	-	09 CDA	01	98,00	98,00	-	-	-	
<p>Ordem de compra Nº: 104539</p>										

Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituto	Valor ICMS Substituição	Valor Total Produtos
			492,00
Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			492,00

TRANSPORTE / VOLUMES TRANSPORTADOS		Razão Social		Frete por conta		Placa do Veículo		UF		CNPJ/CPF	
02		próprio		1 - Emitente		J		-		-	
Acima		Município		2 - Destinatário				UF		Inscrição Estadual	
02		Número									
Especie		Marca		Número		Peso Bruto		UF		Peso Líquido	
volumen		Acima		02							

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS (ME) (EPP) ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ DIREITO A CRÉDITO DO IMPOSTO. LEI. 3.342/99	IFE 17.01

**VENTO FORTE  
MAXFILD COMERCIO LTDA - ME**

NOTA FISCAL

Nº 1441

Márcio Santos Silva, 37 - CEP 25245-000 - Xerém - Duque de Caxias - RJ

(X) Saída ( ) Entrada

Tels.: (21) 2679-2300 / (21) 2679-6050 / (21) 2679-6042

Fax: (21) 2679-4179 - Telefax: (21) 2679-3418

CNPJ 00.363.631/0001-75

1ª VIA  
DESTINATÁRIO  
REMETENTE

Data - limite  
Para Emissão  
14/12/2004

TIPO DA OPERAÇÃO <i>Venda</i>	CFOP <i>5.102</i>	INSC. EST DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
----------------------------------	----------------------	------------------------------------

Insc. Est. 77.238.840

INATÁRIO / REMETENTE

R/ RAZÃO SOCIAL

*Antiercas Engenharia e Const. Ltda* CNPJ/CPF *02.463.444/0003-80*

Data de Emissão

*04/11/04*

REÇO *d. Washington Luiz, 1394* BAIRRO/DISTRITO *Capivari*

CEP *75243-150*

Data de Saída / Entrada

*04/11/04*

CIPIO *duque de Caxias* FONE / FAX *3656-4024* UF *RJ* INSC. ESTADUAL *86.163.098*

Hora da Saída

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Class. Fiscal	Situação Tributaria	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	ALÍQUOTA		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
<i>Armário Executivo</i>	-	09	<i>CA</i>	<i>01</i>	<i>259,00</i>	<i>259,00</i>	-	-	-
<i>Cadeira Secretária</i>	-	09	<i>CA</i>	<i>01</i>	<i>119,00</i>	<i>119,00</i>	-	-	-
<i>Arquivo de Laco</i>	-	09	<i>CA</i>	<i>02</i>	<i>398,60</i>	<i>797,20</i>	-	-	-
<i>Imobilizado (Ordem de compra N°)</i>									
<b>LANÇADO</b>									

VALOR DO IMPOSTO

Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituto	Valor ICMS Substituição	Valor Total Produtos
			<i>1.175,20</i>
Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			<i>1.175,20</i>

PORTO / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	1 - Emitente	2 - Destinatário	UF	CNPJ/CPF
<i>O próprio</i>	<i>1</i>	<i>2</i>		
PLACA DO VEICULO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	<i>Capivari</i>			
ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<i>04</i>	<i>Volume</i>	<i>varias</i>	<i>04</i>	

ADICIONAIS

INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
RIBUINTE ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS (ME) (EPP) DOCUMENTO NÃO DÁ DIREITO A CRÉDITO DO IMPOSTO. LEI. 3.342/99.	IFE 17.01

**VENTO FORTE  
MAXFILD COMÉRCIO LTDA - ME**

NOTA FISCAL

Nº 2076  
1442

Árcio Santos Silva, 37 - CEP 25245-000 - Xerém - Duque de Caxias - RJ  
Tels.: (21) 2679-2300 / (21) 2679-6050 / (21) 2679-6042  
Fax: (21) 2679-4179 - Telefax: (21) 2679-3418

(X) Saída ( ) Entrada

CNPJ 00.363.631/0001-75

1ª VIA  
DESTINATÁRIO  
REMETENTE  
Data - limite  
Para Emissão  
14/12/2004

EZA DA OPERAÇÃO Venda	CFOP 5.107	INSC. EST DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO Insc. Est. 77.238.840
--------------------------	---------------	---

NATÁRIO / REMETENTE / RAZÃO SOCIAL Contreras Engenharia e Const. LTDA	CNPJ/CPF 02463474/0003-80
---	------------------------------

Data de Emissão 04/11/04
Data de Saída / Entrada 04/11/04
Hora da Saída

IECO Washington Luiz, 1394	BAIRRO / DISTRITO Capinzeiro	CEP 25243-150
PIIO que de Caxias	FONE / FAX 3555-4022	UF RJ
	INSC. ESTADUAL 86.163.098	

S DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Class. Fiscal	Situação Tributária	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	ALÍQUOTA		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
Mesa Diretor c/ secretário w/ O2									
Uqanetas	-	09	CDH	01	259,00	259,00	-	-	-
Cadeira secretaria									
Yiaca - AZ	-	09	CDH	01	59,00	59,00	-	-	-
Ordem de compra N° 104587									
<b>LANÇADO</b>									
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">                     CONTRERAS ENG. CONSTRUÇÃO LTDA 05 NOV. 2004 ADM.                 </div>									

LÓ DO IMPOSTO

álculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. ICMS Substituto	Valor ICMS Substituição	Valor Total Produtos
				318,00
rete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
				318,00

PORTE / VOLUMES TRANSPORTADOS

ção Social	Próprio	Este por conta	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
		1 - Emissor			
		2 - Destinatário			
		Município		UF	Inscrição Estadual
02	Espécie Volume	Marca Várias	Número 02	Peso Bruto	Peso Líquido

ADICIONAIS

MAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IBUINTE ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS (ME) (EPP)	IFE 17.01
OCUMENTO NÃO DÁ DIREITO A CRÉDITO DO IMPOSTO. LEI. 3.342/99	

2077

# VENTO FORTE MAXFILM COMERCIO LTDA - ME

NOTA FISCAL

Nº 1443

Márcio Santos Silva, 37 - CEP 25245-000 - Xerém - Duque de Caxias - RJ  
Tels.: (21) 2679-2300 / (21) 2679-6050 / (21) 2679-6042  
Fax: (21) 2679-4179 - Telefax: (21) 2679-3418

(x) Saída ( ) Entrada

CNPJ 00.363.631/0001-75

1ª VIA  
DESTINATÁRIO  
REMETENTE

Data - limite  
Para Emissão  
14/12/2004

RAZÃO SOCIAL	CFOP	INSC. EST DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	Insc.Est.77.238.840
Venda	5.102		

INATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

Contreras Engenharia e Const. LTDA CNPJ/CPF 03463787/0003-80

Data de Emissão

04/11/04

RECO

Rua Washington Luiz, 1394

BAIRRO / DISTRITO

Capinzeiro

CEP

25243-150

Data de Saída / Entrada

04/11/04

CEP

Rua de Passiar

FONE / FAX

3556-4024

UF

RJ

INSC. ESTADUAL

86.163.098

Hora da Saída

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Class. Fiscal	Situação Tributaria	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	ALÍQUOTA		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
Kit para com-putador	-	09	CA	01	98,00	98,00	-	-	-
<del>LANÇADO</del>									

**CONTRERAS**  
**ENG. CONSTRUÇÃO LTDA**  
 05 NOV. 2004  
**ADM.**

CLÁUSULA DO IMPOSTO

Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituto	Valor ICMS Substituição	Valor Total Produtos
				98,00
Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
				98,00

PORTO / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	0 próprio	Frete por conta	1 - Emitente	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	Beimã	2 - Destinatário	<input checked="" type="checkbox"/>			
		Município			UF	Inscrição Estadual
Qtd	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	
01	Volume	Mademárcis	01			

ADICIONAIS

CONDIÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
RIBUINTE ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS (ME) (EPP) DOCUMENTO NÃO DÁ DIREITO A CRÉDITO DO IMPOSTO. LEI. 3.342/99.	IFE 17.01

2078

# VENTO FORTE MAXFILD COMERCIO LTDA - ME

NOTA FISCAL  
(X) Saída ( ) Entrada

Nº 1479

Márcio Santos Silva, 37 - CEP 25245-000 - Xerém - Duque de Caxias - RJ  
Tels.: (21) 2679-2300 / (21) 2679-6050 / (21) 2679-6042  
Fax: (21) 2679-4179 - Telefax: (21) 2679-3418

CNPJ 00.363.631/0001-75

1ª VIA  
DESTINATÁRIO  
REMETENTE  
Data - limite  
Para Emissão  
14/12/2004

ESPECIE DA OPERAÇÃO Venda	CFOP 5.102	INSC. EST DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	Insc. Est. 77.238.840
------------------------------	---------------	------------------------------------	-----------------------

NOME DO REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: Antierias (Arquitetura) e Const. Ltda CNPJ/CPF: 07463888/0001-80

ENDEREÇO: Washington Luiz, 1394 Bairro: Capinzei CEP: 25743-150

MUNICÍPIO: Duque de Caxias FONE/FAX: 3656-4022 UF: RJ INSC. ESTADUAL: 86.163.098

Data de Emissão: 12/11/04  
Data de Saída / Entrada: 12/11/04  
Hora da Saída:

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Class. Fiscal	Situação Tributaria	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	ALÍQUOTA		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
Arquinox de laço c/ 04 gavetas	-	09	CDA	02	309,00	618,00	-	-	-
Armário de laço c/ 02 portas	-	09	CDA	01	339,00	339,00	-	-	-
Mesa Diretor c/ gavetões de 2 vpr.	-	09	CDA	01	239,00	239,00	-	-	-
Cadeira c/ rodízio	-	09	CDA	01	149,00	149,00	-	-	-
<b>IMOBILIZADO</b>									
<b>LANÇADO</b>									

COMPRAS  
ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA  
24 NOV. 2004  
ADM

### TOTAL DO IMPOSTO

Valor do ICMS	Base de Calc. ICMS Substituto	Valor ICMS Substituição	Valor Total Produtos
Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			5.345,00
			1.345,00

### PORTO / VOLUMES TRANSPORTADOS

Transportador Social: próprio	Frete por conta: 1 - Emitente 2 - Destinatário	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Acima	Município		UF	Inscrição Estadual
Espécie: volume	Marca: Varas	Número: 05	Peso Bruto	Peso Líquido

### ADICIONAIS

MAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INSCRIÇÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS (ME) (EPP)	IFE 17.01
DOCUMENTO NÃO DÁ DIREITO A CRÉDITO DO IMPOSTO. LEI. 3.342/99	



30/08

# REINALDO BETÃO ELETROMÓVEIS LTDA.

2079  
**NOTA FISCAL Nº 003836**

SAÍDA  ENTRADA

Praça Mantiqueira, 44 - Xerém  
 Duque de Caxias - RJ.

CNPJ:  
**32.121.873/0001-49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**83.651.121**

1ª Via - Branca - DESTINATÁRIO  
 2ª Via - Verde - FUA  
 3ª Via - Amarelo - FISCO/DESTINATÁRIO  
 4ª Via - Rosa - FISCO/CONTABILIDADE

VÁLIDO PARA EMISSÃO ATÉ  
**12/09/2005**

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

83.651.121

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

*Contratoras Engenharia e Manutenção Ltda*

CNPJ / CPF

*02463777/0003-80*

DATA DA EMISSÃO

*19/02/05*

ENDEREÇO

*Rod. Washington Luiz 13947*

BAIRRO / DISTRITO

*Capuaçu*

CEP

*25230-005*

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

*Duque de Caxias*

FONE / FAX

*3656-4105*

UF

*RJ*

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A IC
	<i>Roupeiro Imop. Fria 3 Pcs</i>	-	<i>Pc</i>	<i>08</i>	<i>199,00.</i>	<i>1.592,00</i>	
	<i>2 qnt. padaria Negonim</i>						
	<i>FCI - N° 203176</i>						
	<i>Recibo de N° 3280</i>						
	<i>Obra N° 2011</i>						
<b>LANÇADO</b>							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	<i>1.592,00</i>
				VALOR TOTAL DA NOTA
				<i>1.592,00</i>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p><b>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES</b></p> <p>MICROEMPRESA - Empresa de Pequeno Porte (Lei nº: 3342/99). Este documento não dá direito a crédito de ICMS.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>DRE: 17.01</p>
---	---

0016

2080



**Lojas CEM S/A.**  
 Av. Ministro Fernando Costa, 619 - Fazenda Caxias  
 CEP 23890-000 - Seropédica - RJ

**NOTA FISCAL**  
 SAÍDA  ENTRADA  
 CNPJ DO EMITENTE  
 56.642.960/0136-00  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 77.715.444

Nº 000014  
 SÉRIE 2  
 1.ª VIA  
 Destinatário/Remetente  
 Data limite para emissão:  
 20/05/2006

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CÓD. FISCAL	INSCR. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIA
Operação realizada em ECF	5.929	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 Nome: **CONTREIRAS F.E. CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ/CPF: **02.463.777.000/80**  
 Endereço: **R. WASHINGTON LUIZ 13947** Bairro: **CAPIVARI** CEP: **25.730.005**  
 Cidade: **DUQUE DE CAXIAS** Fone: **3656-4105** UF: **RJ** Inscrição Estadual: **086.163.098**

**DATA EMISSÃO**  
 2004/12/10  
 Data Saída / Entrada  
 Hora da Saída

PRODUTOS							
Código	Descrição	Sit. Trib.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Al. ICMS
266770.00	TV SEMPTOSHIBA 1491 14"			01		473,20	19%
266771.000	TV SEMPTOSHIBA 1492 14"			02	473,05	946,10	19%
<b>LANÇADO</b>							

Inv. LABOR

Calc. Imposto	Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total Produtos
	16,10	296,66			1419,30
	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota Fiscal
					1419,30

**TRANSPORTE / VOLUMES**  
 Nome: \_\_\_\_\_ Frete por Conta:  Emit.  Dest. Placa do Veículo: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
 Quant. Vols.: \_\_\_\_\_ Espécie: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Peso Bruto: \_\_\_\_\_ Peso Líquido: \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS**

Soma Códigos	Soma Qt.	Pedido / Referência
13348000	03	9748577
Emit. Dest.	Cód. Vend.	Nome Vendedor
133 SEROPE	133 4.8.8	FERNANDA
Financiamento	N.º Prest.	Valor à vista líquido
Vista/ Cheques/ Próprio/ Terceiros	P 03	
Valor das Prestações	Valor Final	Vencimento 1.ª Prestação
473,10	1419,30	09/12/104

Reservado ao Fisco  
 DEF-07

Observações  
 N.F. REFA ECF N.º 2 16735

000117

2081



SEROPÉDICA

### Lojas CEM S/A.

Av. Ministro Fernando Costa, 619 - Fazenda Caxias  
CEP 23890-000 - Seropédica - RJ

### NOTA FISCAL

SAÍDA  ENTRADA

CNPJ DO EMITENTE  
56.642.960/0136-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
77.715.444

Nº 000013

SÉRIE 2

1.ª VIA  
Destinatário/Remetente

Data limite para emissão:  
20/05/2006

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CÓD. FISCAL	INSCR. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIA
Operação realizada em ECF	5.929	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome: **CONTREFRAS E.E. CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ/CPF: **02.463.7770003180**

Endereço: **ROD. WASHINGTON LUIZ 13947** Bairro: **CAPIVARI** CEP: **25230-005**

Cidade: **DUQUE DE CAXIAS** Fone: **3656-4105** UF: **RJ** Inscrição Estadual: **086163098**

DATA EMISSÃO

**2004/12/09**

Data Saída / Entrada

Hora da Saída

PRODUTOS									
Código	Descrição	Sit. Trib.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Al. ICMS		
20	22000 TV CCE 34"			01		398,00	19%		
<b>LANÇADO</b>									

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total Produtos
398,00	75,62			398,00
Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota Fiscal
				398,00

Nome: \_\_\_\_\_ Frete por Conta:  Emit.  Dest. Placa do Veículo: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Quant. Vols.: \_\_\_\_\_ Espécie: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Peso Bruto: \_\_\_\_\_ Peso Líquido: \_\_\_\_\_

Soma Códigos	Soma Qt.	Pedido / Referência
066.22000	01	9748578
Emit. Dest.	Cód. Vend.	Nome Vendedor
133 SEROPE	133 488	FERNANDO
Financiamento	N.º Prest.	Valor à vista líquido
Vista/ Cheques Próprio Terceiros	P 01	
Valor das Prestações	Valor Final	Vencimento 1.ª Prestação
398,00	398,00	09/10/05

Reservado ao Fisco

DEF-07

Observações

**N.F. REF. A ECF Nº 2 16733**

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, comparecem as partes abaixo nomeadas, e firmam o presente Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

São partes neste instrumento; De um lado como VENDEDOR: **AGRO PECUÁRIA OITEIRINHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **13.163.886.0001-36**, com sede na Fazenda Oiteirinhos S/N, Casa, no Bairro Zona Rural, na Cidade de Carmópolis, SE, Cep: 49.740-000, com escritório profissional localizado à Praça Fausto Cardoso, nº 81, Centro Aracaju/SE, neste ato representado pelo sócio diretor, **CARLOS ADOLFO COSTA PRADO**, inscrito no CPF sob o nº 002.554.245-15, com escritório profissional no mesmo endereço e de outro lado, como **COMPRADOR(A): CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com se na Avenida Luiz Carlos Prestes, 180, Barra Trade V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pelos sócios **DANIEL ARMANDO ESCOLA**, inscrito no CPF sob o nº 059.072.637-41 e por **GERARDO DANIEL MONETTI**, com o CPF sob o nº 059.064.007-02, com escritório profissional também localizado no endereço acima ;

*Handwritten signature/initials*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O VENDEDOR é legítimo proprietário do imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Sergipe, sobre o qual fizeram edificar a FAZENDA OITEIRINHOS;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através do presente contrato e na melhor forma de direito, o VENDEDOR promete vender como de fato ora vendido têm ao COMPRADOR, como efetivamente comprado têm, o terreno, medindo 10 (dez) tarefas, localizado entre a Estação V-1 de coordenadas UTM 8818.686.086, Norte e 720451.755, este localizada, na interseção da cerca da propriedade da Fazenda Oiteirinhos de propriedade de Carlos Adolfo, dentre outras coordenadas; e de acordo com MEMORIAL DESCRITIVO TOPOGRÁFICO (Anexo 1), terreno localizado no Município de Carmópolis.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O preço certo, justo e total para a venda e compra do bem objeto deste contrato, são de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no qual será quitado, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA QUARTA:** Optando o COMPRADOR pelo pagamento de forma parcelada, será, a serem pagos da seguinte forma:

- a) Como entrada e a título de sinal de negócio (arras) o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), pago no dia 29/06/2012.
- b) O saldo remanescente, será pago em 4 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 28/07/2012, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

**Parágrafo único:** No que diz respeito ao sinal de negócio, fica estipulado entre as partes ora contratantes, a aplicação da regra do art. 420 do Código Civil, que trata das

*Handwritten signature/initials*

Parágrafo único: No que diz respeito ao sinal de negócio, fica estipulado entre as partes ora contratantes, a aplicação da regra do art. 420 do Código Civil, que trata das arras, de modo que na hipótese de arrependimento pelo COMPRADOR perdê-las-á em benefício do VENDEDOR, e este em caso de arrependimento, devolverá o valor mais o equivalente.

CLÁUSULA QUINTA: O saldo remanescente mencionado na CLÁUSULA QUARTA, será representado por uma nota promissória com o vencimento à vista, vinculada ao presente contrato, e assim poderá ser exigida juntamente com este.

Parágrafo primeiro: O COMPRADOR poderá realizar o pagamento antecipado das parcelas vincendas, desde que expressamente autorizado pelo VENDEDOR, e que o faça em ordem decrescente de pagamento, da última para a primeira parcela, ocasião o valor do débito total será recalculado, recebendo um desconto no valor a ser pago, a ser calculado pelo VENDEDOR.

Parágrafo segundo: O correto pagamento das prestações automaticamente quita a nota promissória mencionada na Cláusula Quinta, a qual permanecerá em poder do VENDEDOR até a integral liquidação da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica declarada pelo VENDEDOR que a Escritura definitiva do terreno só será lavrada, após a total e raza quitação deste compromisso e que o ônus, de toda a transferência correrão por conta do COMPRADOR.

CLÁUSULA OITAVA: Autoriza o VENDEDOR que o COMPRADOR da data da assinatura deste Termo de Compromisso de Compra e Venda, entre na posse do terreno, podendo o comprador a fazer reformas que lhe convier, até o momento em que o vendedor lhe outorgar, ou a quem for indicado, ou ainda, a quem legalmente o represente.

CLÁUSULA NONA: Fica acertado que todos os impostos, taxas e contribuições, bem como todas as intimações dos Órgãos Públicos, que incidirem sobre o referido terreno, objeto deste Contrato, a partir da assinatura deste instrumento, sendo de responsabilidade do COMPRADOR, e os débitos ou ônus eventualmente existentes anteriormente a data da assinatura serão de responsabilidade do VENDEDOR.

CLÁUSULA DÉCIMA: Durante a vigência deste Contrato, o COMPRADOR não poderá ceder e/ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem o prévio consentimento do VENDEDOR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o VENDEDOR que não existem ações, mandatos, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais, no qual afete a segurança deste negócio, acordado por este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica ressalvado pelo VENDEDOR que o presente contrato é celebrado com CLÁUSULA de irrevogabilidade e irretratabilidade, por força da qual nenhuma das partes aqui nomeadas, poderão arrepender-se das condições ora pactuadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, inclusive pela evicção de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A transferência do presente contrato somente poderá ser realizada se o COMPRADOR estiver rigorosamente em dia com todas as

suas obrigações assumidas neste instrumento, e mediante prévia e expressa (por escrito) anuência do VENDEDOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem, para qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, o foro da Comarca de Carmópolis/SE, como competente para dirimir eventuais questões derivadas deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justas e contratadas as partes e de pleno acordo com as cláusulas aqui estabelecidas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que igualmente o subscrevem, dando-lhe validade legal.

Carmópolis/SE, 18 de Junho de 2012.

**AGRO PECUÁRIA OITEIRINHOS LTDA**  
Vendedor

**CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Comprador

18º OFÍCIO DE NOTAS (pointing to Vendedor)

5º OFÍCIO (pointing to Contreras)

18º OFÍCIO DE NOTAS (pointing to Contreras)

Testemunhas:

Nome:

Nome:

R.G:

R.G:

5º Oficial Notário e Registrador  
Luis Garcez - 5º Ofício

Reconhecido por semelhança, com padrão depositado nesta serventia, a(s) firma(s) supra de CARLOS ADOLFO COSTA PRADO

Aracaju/SE, 21 de Junho de 2012, Em Três Vias

18º OFÍCIO DE NOTAS

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
SEM OBRIGATORIEDADE DE FÉRIAS  
POR AUTENTICIDADE

18º OFÍCIO DE NOTAS

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
SEM OBRIGATORIEDADE DE FÉRIAS  
POR AUTENTICIDADE

18º OFÍCIO DE NOTAS

18º OFÍCIO DE NOTAS - Titular Luis Vitoriano Vieira  
Av. das Américas 700, Bl 8 Lt 212 B.C.D e E - RJ - Tel. 2493-1320 - INO 1008510

Reconheço como autêntica a(s) firma(s): #  
GERARDO DANIEL MONETTI - 152/43-DFL84551, #  
DANIEL ARMANDO ESCOLA - 152/43-DFL84552, # =

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2012, às 13:11:33

2 - Em Testemunha da verdade,  
SILVENE FERNANDES DE SANTANA  
Firma 0,92 + Dados 3,41 + FETJ 0,86 + Fundoz 0,11 = R\$.11,22

# Relação dos Administradores nos últimos 5 (cinco) anos



2086

**Empresa: CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ 02.463.777/0001-18**

**Administradores**

Ano: 2010 / 2011 / 2012 / até 31 de outubro de 2013

NORBERTO DOMINGO SANTIAGO ARDISSONE

CPF 007.349.489-56

Domiciliado Rua Jose de Figueiredo, 320 – Bloco 01 – Unidade 101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22793-170

Função Presidente

Participação societária: 0,001%

Ano: a partir de 31 de outubro de 2013 / 2014 / 2015

GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

CPF 060.821.757-35

Domiciliado: Avenida Lucio Costa, 4.600 – Bloco 04, Ap 1503 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22630-011

Função Diretor Geral

Participação societária: não se aplica



KALACHE, CHAME, COSTA BRAGA

## ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache  
 Luiz Sérgio Chame  
 Manoel M. da Costa Braga Neto

Roberto de Gayoso e Almendra  
 Edna Dinis da Costa Braga  
 Ana Cláudia Ferreira França Correa  
 Rodrigo A. Kalache de Paiva  
 Rafaela Faroni Ganem  
 Yamba Souza Lanna  
 André Alves de Almélida Chame  
 Juliete Diniz Cuquejo  
 Jullana Dinis da Costa Braga  
 André Dinis Angelo  
 Rodrigo Barbosa Leite  
 André R. Salamonde Pinho  
 Fernando M. Kalache  
 Rafael Rodrigues Giraud  
 Marcelo Dinis da Costa Braga  
 André Vasconcelos Roque  
 Gustavo S. Almélida  
 Carlos Fernando Figueiras M. da Silva  
 Fernanda Carvalho de Miéres  
 Ana Carolina Dias Montelro  
 Julyana Nunes Pinho

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial.  
 Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA,**  
 em RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante este MM. Juízo, por seu advogado abaixo  
 assinado, vem requerer a V.Exa. se digne de determinar a juntada aos autos do incluso  
 demonstrativo de receitas e despesas do último período apurado, para que produza seus  
 regulares efeitos de direito.

Termos em que,  
 P. juntada.  
 Rio de Janeiro, 30 de março de 2016.

*YAMBA SOUZA LANNA*  
 OAB/RJ 93.039



**Fluxo de Caixa Mensal**

	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	Janeiro 2015	Fevereiro 2015	Março 2015	Abril 2015	Maió 2015	Junho 2015	Julho 2015	Agoato 2015	Setembro 2015	Outubro 2015	Novembro 2015	Dezembro 2015	Janeiro 2016
<b>SALDO INICIAL:</b>	970.438	1.805.626	1.639.481	1.874.774	1.687.721	46.007	1.101	364.030	46.692	31.083	12.043	672.388	391	37	64	0	167
<b>RECEITAS:</b>																	
Bruta																	
Angra Sengipe GASAN	3.633.384	2.235.034	2.744.449	1.877.746	2.864.482	50.000	32.295	67.702	53.376	42.932	113.056	77.860	67.450	18.000			
Outros	105.000	53.500	161.900	69.537	50.216	30.000	32.295	67.702	53.376	42.932	113.056	77.860	67.450	18.000			
<b>Total Receitas:</b>	3.738.384	2.288.534	2.906.349	1.946.283	2.914.697	80.000	64.590	134.402	106.752	85.864	226.112	145.720	134.900	36.000			
<b>DESPESAS:</b>																	
<b>MÃO DE OBRA:</b>																	
Angra Sengipe	403.469	1.472.004	762.818	1.155.778	913.890	171.064	34.694	37.974	19.754	22.638	26.683	20.267	30.158	1.195.053	31.542	37.418	31.725
Mãitiz	20.304	13.666	10.787	4.879	7.972	20.910	2.888	3.332	2.120	3.332	4.718	5.166	3.215	19.989	1.542	37.418	31.125
Mãitiz	422.327	4.144.433	448.586	778.718	1.050.317	1.050.317	459.762	481.546	898.811	310.371	710.039	866.869	320.368	1.279.054	31.542	37.418	31.125
<b>FORNECEDORES:</b>																	
Angra Sengipe	1.827.216	884.386	682.884	747.731	1.147.025	240.770	193.006	531.380	330.271	191.637	279.229	365.237	402.422	240.483	144.754	220.023	210.714
Gasan	1.525.515	688.429	253.248	539.647	187.073	90.279	12.193	103.958	25.704	25.166	21.239	20.656	20.656	745			
Mãitiz	12.976	28.308	6.937	70.000	22.933	5.725	2.500	4.166	1.609	2.500	3.100	3.100	600				
Outros	63.000	10.000	47.718	19.000	50.048	10.000	10.000	10.000	24.329	45.048	117.839	345.771	407.822	240.038	144.754	220.023	210.714
<b>IMPOSTOS:</b>																	
Sobre Vendas	743.828	422.828	510.639	301.269	579.720	43.898	3.528	63.898	12.211	7.845	12.211	15.522	15.522	12.211	15.522	15.522	15.522
Sobre Folha de Pagto	517.950	373.356	405.194	200.942	413.762	29.157	29.157	29.157	29.157	29.157	29.157	29.157	29.157	29.157	29.157	29.157	29.157
Sobre Retenção Jos.	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195
Parcelamento	225.076	36.357	5.506	100.247	98.738	3.528	23.842	23.842	13.311	7.845	13.311	13.311	13.311	13.311	13.311	13.311	13.311
Outros	11.915	62.498	98.635	105.184	139.374	48.071	61.956	101.200	41.722	19.123	13.776	14.300	13.650	1.457	4.735	24.868	385
<b>OUTROS:</b>																	
Acordos Trabalhistas	2.000	5.000	89.639	85.789	84.850	36.725	60.225	40.725	19.180	18.799	12.878	12.878	12.878	12.878	12.878	12.878	12.878
Deduções Por Multa Contratual	2.200	7.319	8.996	4.982	3.710	1.162	967	1.162	988	813	698	1.502	772	1.502	380	2.430	385
Taxas/Tarifas Diversas	24.715	179	4.593	4.593	50.886	184	344	59.988	20.000	(698)	698	1.502	772	1.502	380	2.430	385
Bloqueio Judicial	(85.000)	50.000															
Outros	353.197	327.095	2.437.749	3.106.579	3.838.299	470.796	745.626	1.220.701	1.308.390	876.122	1.034.964	1.087.751	736.425	3.388.763	191.037	284.063	264.063
<b>Total Despesas:</b>	3.738.384	2.288.534	2.906.349	1.946.283	2.914.697	80.000	64.590	134.402	106.752	85.864	226.112	145.720	134.900	36.000			
<b>FINANCIAMENTO:</b>																	
Aportes																	
Empréstimos																	
Antecipações de NF	1.708.000	2.539.243	1.522.956	2.978.224	1.725.113	(48.950)	(48.950)	(48.950)	(48.950)	(48,950)	(48,950)	(48,950)	(48,950)	(48,950)	(48,950)	(48,950)	(48,950)
Antecipações de NF	(1.080.000)	(1.700.000)	(1.845.198)	(2.350.000)	(3.060.000)												
<b>Total Financiamento:</b>	628.000	839.243	(322.242)	628.224	(1.334.887)	(898.900)	(93.900)	(93.900)	(93.900)	(93.900)	(93,900)	(93,900)	(93,900)	(93,900)	(93,900)	(93,900)	(93,900)
<b>GERAÇÃO DE CAIXA MENSAL:</b>	85.000	(166.142)	235.293	12.946	(1.500.713)	(885.906)	(362.926)	(817.334)	(15.614)	(19.040)	660.346	(671.997)	(854)	27	(63)	187	(144)
<b>SALDO FINAL ACUMULADO:</b>	1.805.626	1.639.481	1.874.774	1.887.721	1.687.721	46.007	1.101	364.030	46.692	31.083	12.043	672.388	391	37	64	0	167

CONTRERAS EMPREENDIMENTOS  
 Fernando Daniel Monteiro  
 Gerente Administrativo e Financeiro

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604  
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

2089

Processo : 0197748-47.2014.8.19.0001

Fis:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

AO MP

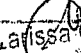
Rio de Janeiro, 07/04/2016.

Larissa Gomes Tostes - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30185



REMESSA

Remessa de Curadora de Massas  
em 07 de 04 de 2016 Escrivão

  
Larissa Gomes Tostes  
Técnico de Atividade Judiciária  
Matrícula 01/30185



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial

Processo n.º: 0197748-47.2014.8.19.0001

Recuperação Judicial de Contreras Empreendimento e Construções Ltda.

MM. Dra. Juíza:

Fica o MP ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação, verificada à fl. 1.612/1.613 (8º volume). Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

**9º/11º VOLUME**

1. **Fls. 1.623/2.086** – Diante do pedido de autofalência apresentado pela Recuperanda, o Ministério Público pugna pela intimação do Administrador Judicial para manifestar-se sobre o presente requerimento, bem como sobre os documentos ora acostados, especialmente no que se refere ao cumprimento do art. 105 da Lei 11.101/2005 para, somente após, oferecer o parecer de mérito ministerial.
2. **Fls. 2.087/2.088** – O Ministério Público declara ciência da apresentação do demonstrativo de receitas e despesas (setembro/2014 à janeiro/2016).

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.

Marcos Lima Alves  
Promotor de Justiça

2091

Fls.

**Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001**

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial  
Autor: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS  
SIMPLES LTDA-ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker


Em 25/04/2016

### **Despacho**

Ao A.J. como já determinado.

Rio de Janeiro, 25/04/2016.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**



---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4H92.9A54.KC4F.9TTC**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



2092

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

J-SE.  
EXPEÇA-SE MANDADO DE  
PAGAMENTO. APÓS AO M.P.

RIO, 10.05.16

*Maria Christina Berarao Kücke*  
Juíza de Direito


Processo nº 0197748.47.2014.8.19.0001

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS S. LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial da sociedade **Contreras Empreendimento e Construções Ltda.**, vem se manifestar em atendimento ao despacho de fls. 1.619, informar que ao que consta no edital publicado do §2 do art. 7 da lei 11.101/05 do anterior Administrador Judicial, a divergência do credor "Mister Car Rent a Car Locadora de Autos Ltda" não foi acolhida pelo mesmo, tendo em vista a manutenção do valor de seu crédito pelo valor inicial. Entende este administrador, que novos incidentes sobre o valor do crédito devem ser tratados como impugnações para consolidação do Quadro de Credores devendo ser autuadas em separado conforme arts. 13 e 15 da lei 11.101/05.

Por fim, vem requerer à V.Exa. a expedição de mandado de pagamento dos seus honorários, conforme comprovantes de depósito judicial em anexo ( referente parcela 15 ) e acostados às fls. 1.621/1.622 (parcela 16).

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016.

  
EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

2093

ANEXO I

*[Handwritten signature]*

2094

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA  
 Autor: CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRU  
 Réu: CONTRERAS EMPRE. CONSTR. LTDA  
 RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL  
 Processo: 01977484720148190001 - ID 081010000020428563  
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
 pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial  
 Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários do Admi  
 nistrador Judicial - 15/24

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A		RECIBO DE SACADO	
Nome do Cliente CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRU	Data de Vencimento Contra Apresentação	Valor Cobrado 20.500,00	
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X	Nosso Número 16107880050105291	Autenticação Mecânica	

**BANCO DO BRASIL** | 001 | 00190.00009 01610.788000 50105.291186 3 00000002050000

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil Após o vencimento, somente no Banco do Brasil					Vencimento Contra Apresentação
Cedente BANCO DO BRASIL S/A					Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X
Data Documento 08/12/2014	Nº do Documento 81010000020428563	Espécie Doc. ND	Acerto N	Data Processamento 08/12/2014	Nosso Número / Cód. Do Documento 16107880050105291
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 20.500,00
Instruções GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000020428563 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site <a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a> , opção Governo>Judiciário> Guia de Depósito Judicial>Comprovante Pagamento Depósito.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Unidade Cedente BANCO DO BRASIL S/A					(=) Valor Cobrado
Sacado CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRU TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 01977484720148190001 RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL					CNPJ: 02.463.777/0005-41
					Código de Baixa Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten signature or stamp.



2095


 <div style="text-align: center;"> <p><b>AVISO DE LANÇAMENTO DO CONNECT BANK</b>  <b>Pagamento de Títulos</b>                  Emissão 12/02/2016 - 17:14:08</p> </div>		
Nome <b>CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA</b>	Conta Corrente <b>0704 - 0080835</b>	Data de Vencimento <b>12/02/2016</b>
Linha Digitável <b>0019000009 01610788000 50105291186 3 00000002050000</b>	Data do Pagamento <b>12/02/2016</b>	Valor <b>20.500,00</b>
Informações Complementares <b>Honorários AJ Parcela 15</b>	Ficha de Compensação <b>Título de outro banco</b>	Número do Documento <b>0805017</b>
<p>O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.</p> <p><b>Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.</b></p> <p>Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Phone Centre do HSBC - Pessoa Jurídica, pelo telefone <b>4004-3779</b>, para as capitais e as seguintes cidades: Bauru, Cachoeiro de Itapemirim, Campinas, Cascavel, Caxias do Sul, Coari, Divinópolis, Feira de Santana, Governador Valadares, Ilhéus, Imperatriz, Joinville, Juazeiro do Norte, Juiz de Fora, Lages, Londrina, Marabá, Maringá, Montes Claros, Pato Branco, Pelotas, Petrolina, Picos, Poços de Caldas, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Verde, Rondonópolis, Santa Maria, Santarém, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Uberlândia, Vitória da Conquista e nas demais localidades: <b>0800-701-3779</b>, ou com o gerente de sua conta corrente.</p>		



2096

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

J-SE.  
DIGA A REQUERENTE.  
APOS, AD M.P.  
RIO, 10.05.16

  
Maria Christina Beraruo Rucko  
Juiz de Direito  
EXP. 12/05

**Processo nº 0197748.47.2014.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS S. LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial da sociedade **Contreras Empreendimento e Construções Ltda.**, vem expor o que segue:

1. Conforme informado pelo Administrador Judicial em suas últimas manifestações, a situação da empresa em recuperação é muito delicada e a mesma vinha conseguindo manter suas operações somente através de empréstimos mensais realizados com sua matriz *Contreras Argentina*, cenário este muito incerto e principalmente agravado devido ao fato da empresa durante muitos meses, apesar de suas diversas tratativas comerciais, não ter tido êxito no fechamento de novos contratos que pudessem injetar recursos novos na empresa e uma real perspectiva de continuidade.



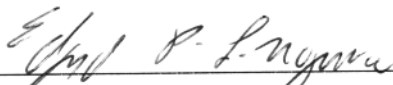
2. Considerando a Confissão de Falência apresentada pela Recuperanda às fls. 1623/2086, este Administrador Judicial analisou a documentação visando verificar se foram atendidos os requisitos do art. 105 da lei 11.101/05. Ao realizar referida análise (Anexo I), identificou que não foram apresentados os seguintes documentos, necessários para instruir a confissão de falência:

- i) Balanço Patrimonial (art. 105, I "a"), anos 2015 e 2016;
- ii) Demonstração de Resultados Acumulados (art. 105, I "b"), anos 2015 e 2016;
- iii) Demonstração do resultado desde o último exercício social (art. 105, I "c"), anos 2015 e 2016; e
- iv) Livros obrigatórios e documentos contábeis que forem exigidos por lei (art. 105, V).

3. Ademais, visando não onerar ainda mais os credores, que em muitos casos vem de outros estados, este Administrador Judicial cancelou a AGC então marcada para o dia 05/04/2016, tendo em vista a perda de objeto, uma vez que a própria Recuperanda, através de sua Confissão de Falência, demonstra não existir plano de recuperação executável a ser votado. Este Administrador Judicial informou aos credores sobre o cancelamento e esteve presente no auditório no horário marcado da AGC para esclarecer eventuais dúvidas dos credores.

4. Por fim, este Administrador Judicial opina pela Convolação em Falência da presente Recuperação Judicial, visando a preservação dos ativos e estancar os prejuízos e perdas de todos interessados.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016.



EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

2098

ANEXO I

*Q*

2099

**RECUPERANDA: CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**

( CheckList Documentação Art. 105 Lei 11.101/05 )

**Balanco patrimonial ( art 105, I "a");**

2012	fls. 1656
2013	fls. 1681
2014	fls. 1710
2015	Não Apresentou
2016	Não Apresentou

**Demonstração de resultados acumulados ( art 105, I "b");**

2012	fls. 1658
2013	fls. 1683
2014	fl. 1712
2015	Não Apresentou
2016	Não Apresentou

\* Recuperanda apresentou Demonstração da Mutaç o do Patrim nio

**Demonstração do resultado desde o  ltimo exerc cio social ( art 105, I "c");**

2012	fls. 1657
2013	fls. 1682
2014	fl. 1711
2015	Não Apresentou
2016	Não Apresentou

**Relat rio do fluxo de caixa ( art 105, I "d");**

2012	fls. 1659
2013	fls. 1684
2014	fls. 1713
2015	fls. 1748
2016	fls. 1757

**Rela o nominal dos credores, indicando endere o, import ncia, natureza e classifica o dos respectivos cr ditos ( art 105, II);**

Credores Classe I	fls. 1759 / 1765
Credores Classe II	fls. 1767
Credores Classe III	fls. 1769 / 1775

**Rela o dos bens e direitos que comp em o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobat rios de propriedade ( art 105, III);**

Resumo Ativos	fls. 1777 / 1778
Relação Equipamentos de Informática	fls. 1779 / 1820
Relação Máquinas e Equipamentos	fls. 1821 / 1897
Relação Equipamentos no Canteiro de Guapimirim - Sobrantes de obra	fls. 1898 / 2010
Relação Veículos	fls. 2011 / 2025
Relação Instalações e Benfeitorias	fls. 2027 / 2045
Relação Sistema de Informática	fls. 2046 / 2061
Relação Móveis e Utensílios	fls. 2062 / 2081
Compra e Venda Imóvel	fls. 2082 / 2084

**Prova da condição de empresário, contrato social ou estatuto em vigor ou, se não houver, a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais ( art 105, IV);**

Contrato Social	fls. 1635 / 1649
-----------------	------------------

**Os livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei ( art 105, V);**

Não apresentou	
----------------	--

**Relação de seus administradores nos últimos 5 (cinco) anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária ( art 105, VI).**

Apresentou	fls. 2086
------------	-----------



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA – INFRAESTRUTURA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Entidade Representativa da Categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Canais) e Engenharia Consultiva e dos Trabalhadores de empresas que mediante concessão atuam na exploração, conservação, ampliação e demais serviços atribuídos a estradas de rodagem, obras de pavimentação de asfalto (pavimento flexível e rígido, usina de asfalto e de concreto asfáltico), construção e recuperação, reforço, melhoramentos, manutenção e conservação de estradas, pontes, portos, barragens, hidroelétricas, termoeletricas, ferrovias, túneis, eclusas, dragagens, aeroportos, canais, transportes metroviários, dutos para telefonia e eletricidade e obras de saneamento.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – RJ.**

**PROCESSO Nº 0197748-47.2014.8.19.0001.**

*Ref. Habilitação de crédito, juntada de procuração e declaração.*

**MAURICIO SOARES FERREIRA**, por sua patrona que abaixo assina, nos autos da **Recuperação Judicial** de **CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDAS**, vem, respeitosamente à presença de V.Exa requer habilitação de crédito nos autos em epígrafe.

Assim, tempestivamente, vem informar o crédito devido ao habilitante no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme certidão de habilitação de crédito para habilitação do referido crédito trabalhista supramencionado.

FECAP EMP02 201603145183 16/05/16 12:03:58124937 01/27796



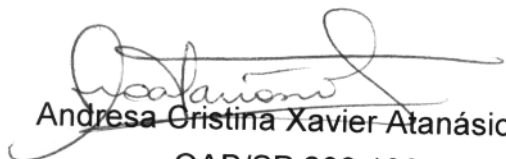
## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA – INFRAESTRUTURA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Entidade Representativa da Categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Canais) e Engenharia Consultiva e dos Trabalhadores de empresas que mediante concessão atuam na exploração, conservação, ampliação e demais serviços atribuídos a estradas de rodagem, obras de pavimentação de asfalto (pavimento flexível e rígido, usina de asfalto e de concreto asfáltico), construção e recuperação, reforço, melhoramentos, manutenção e conservação de estradas, pontes, portos, barragens, hidroelétricas, termoeletricas, ferrovias, túneis, eclusas, dragagens, aeroportos, canais, transportes metroviários, dutos para telefonia e eletricidade e obras de saneamento. 2102

Requer-se a juntada da procuração e declaração de pobreza, bem como **sejam todos os avisos, notificações e intimações alusivas ao presente ultimadas, exclusivamente, em nome da advogada ANDRESA CRISTINA XAVIER ATANÁSIO, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo – sob o n.º 208.196, com escritório no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Avenida Cásper Líbero, n. 58, 2º andar, sob pena de nulidade.**

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Paulo, 11 maio de 2016.

  
Andresa Cristina Xavier Atanásio  
OAB/SP 208.196

Simone Valéria de Moura Ferreira  
OAB/SP 236.979





## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA – INFRAESTRUTURA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Entidade Representativa da Categoria Profissional da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Canais) e Engenharia Consultiva e dos Trabalhadores de empresas que mediante concessão atuam na exploração, conservação, ampliação e demais serviços atribuídos a estradas de rodagem, obras de pavimentação de asfalto (pavimento flexível e rígido, usina de asfalto e de concreto asfáltico), construção e recuperação, reforço, melhoramentos, manutenção e conservação de estradas, pontes, portos, barragens, hidroelétricas, termoelétricas, ferrovias, túneis, eclusas, dragagens, aeroportos, canais, transportes metroviários, dutos para telefonia e eletricidade e obras de saneamento.

### PROCURAÇÃO “AD-JUDICIA”

**MAURÍCIO SOARES FERREIRA**, brasileiro, casado, ajudante nascido em 02/10/1956, portador da cédula de identidade RG nº 11.640.556-9-SSP/MG e da CTPS nº 70667 – série 00105/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 880703448-49 e no PIS nº 10687215312, filho de Anna Luisa Soares, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança nº 245, Bairro Vila Nova Suíça, Ribeirão Pires/SP, CEP 09.421-230, assistido por seu órgão de classe **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, Infraestrutura e Afins do Estado de São Paulo**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.660.865/0001-31, com sede nesta Capital na Av. Cásper Líbero, nº 58, 2º andar, sala 214, Santa Ifigênia - SP, CEP 01.033-900, como preceitua a Lei nº 5584/70, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras as advogadas **ANDRESA CRISTINA XAVIER ATANÁSIO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 208.196; **BIANCA JULIANI BITTENCOURT**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 206.897; **SIMONE VALÉRIA DE MOURA FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n. 236.979, **MILENA NUNES LEMOS DE MELO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n. 297.642, e **MANOELA VITÓRIA DA SILVA MELO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n. 214.195-E, representantes do Sindicato e com escritório na Av. Cásper Líbero, n.º 58 – 2º andar – São Paulo/SP – CEP 01.033-900, sede da Entidade de Classe, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para declarar, confessar, desistir, transigir, atestar hipossuficiência, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para habilitação em processo de recuperação judicial da empresa **Contreras Engenharia e Construções Ltda** em trâmite na **2ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ sob nº 0197748-47.2014.8.19.0001**.

São Paulo, 01 de maio de 2016.

*Maurício Soares Ferreira*

**MAURÍCIO SOARES FERREIRA**



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA – INFRAESTRUTURA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Entidade Representativa da Categoria Profissional da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Canais) e Engenharia Consultiva e dos Trabalhadores de empresas que mediante concessão atuam na exploração, conservação, ampliação e demais serviços atribuídos a estradas de rodagem, obras de pavimentação de asfalto (pavimento flexível e rígido, usina de asfalto e de concreto asfáltico), construção e recuperação, reforço, melhoramentos, manutenção e conservação de estradas, pontes, portos, barragens, hidroelétricas, termoeletricas, ferrovias, túneis, eclusas, dragagens, aeroportos, canais, transportes metroviários, dutos para telefonia e eletricidade e obras de saneamento.

### DECLARAÇÃO

**MAURÍCIO SOARES FERREIRA**, brasileiro, casado, ajudante nascido em 02/10/1956, portador da cédula de identidade RG nº 11.640.556-9-SSP/MG e da CTPS nº 70667 – série 00105/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 880703448-49 e no PIS nº 10687215312, filho de Anna Luisa Soares, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança nº 245, Bairro Vila Nova Suíça, Ribeirão Pires/SP, CEP 09.421-230, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não disponho de meios para arcar com as custas do processo para habilitação em processo de recuperação judicial da empresa **Contreras Engenharia e Construções Ltda** em trâmite na **2ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ** sob nº **0197748-47.2014.8.19.0001**, sem comprometer o seu sustento e de sua família.

São Paulo, 02 de maio de 2016.

*Maurício Soares Ferreira*

**MAURÍCIO SOARES FERREIRA**



ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache  
Luiz Sérgio Chame  
Manoel M. da Costa Braga Neto

Roberto de Gayoso e Almendra  
Edna Dinis da Costa Braga  
Ana Cláudia Ferreira França Correa  
Rodrigo A. Kalache de Paiva  
Rafaela Faroni Ganem  
Yamba Souza Lanna  
André Alves de Almeida Chame  
Julieta Diniz Cuquejo  
Juliana Dinis da Costa Braga  
André Dinis Angelo  
Rodrigo Barbosa Lette  
André R. Salamonde Pinho  
Fernando M. Kalache  
Rafael Rodrigues Giraud  
Marcelo Dinis da Costa Braga  
André Vasconcelos Roque  
Gustavo S. Almeida  
Carlos Fernando Filgueiras M. da Silva  
Fernanda Carvalho de Miéres  
Ana Carolina Dias Monteiro

FRACAP EMP02 201603380972 23/05/16 17:43:20123410 100594225

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro.  
Proc.: 0197748-47.2014.8.19.0001

**CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA,**  
nos autos de seu processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, por seu advogado abaixo assinado, vem esclarecer a V.Exa. que, tal como já informado ao Ilustre Sr. Administrador Judicial, seus registros contábeis correntes eram todos procedidos por meio eletrônico na forma da legislação própria e não em livros físicos, sendo que, hoje, após feita cópia de segurança ao AJ, os computadores que mantêm o armazenamento de tais registros se encontram desligados e guardados no depósito da Recuperanda já informado a este MM. Juízo para oportuna consulta.

Aliado a este fato tem-se que, os funcionários que procediam às referidas operações já se desligaram da empresa em razão da iminência de sua falência como meio de minimizar suas perdas e os potenciais prejuízos à própria Massa Falida que decorreriam de um desordenado processo de solução de seus contratos de trabalho.


Sem prejuízo das dificuldades técnicas acima relatadas de acessar no presente momento tais informações diretamente de seu sistema, a peticionária está diligenciando a obtenção de cópia dos documentos contábeis relativos ao encerramento do exercício de 2015 (último exercício encerrado e efetivamente passível de balanço propriamente dito), que se encontravam em fase final de auditoria, ora recém encerrada, e que representam a principal informação solicitada pelo Ilustre AJ, para o que se requer a concessão de prazo adicional para juntada aos autos.

Outrossim, na forma dos documentos anexos, aproveita-se para trazer aos autos a notícia de que, conforme previamente comunicado e acompanhado pelo Ilustre Sr. AJ, a peticionária vem de promover a desmobilização de seu escritório então localizado na Barra da Tijuca e concentrar a guarda de seus bens no único e atual endereço de suas dependências localizado no já informado depósito de Guapimirim, tudo de modo a eliminar o acúmulo de novos débitos de aluguel em prejuízo da Massa Falida e viabilizar a entrega do imóvel sem os custos adicionais de "aviso prévio" e "recomposição do imóvel ao estado original", sendo que o registro da correspondente alteração contratual encontra-se pendente face à greve dos funcionários da Jucerja.

Termos em que, esperando ter prestado os devidos esclarecimentos e solicitando o prazo adicional acima indicado para apresentação do balanço do exercício de 2015,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de maio 2016.

  
YAMBA SOUZA LANINA  
OAB/RJ 93.039



**TERMO DE ENTREGA DE CHAVES**

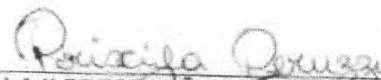
TERMO DE ENTREGA DE CHAVES, pelo presente instrumento, **CONTRERAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, na qualidade de Locatário do imóvel sito à **Avenida Américas 3301 BL 01 sala 304 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro**, procede neste ato a entrega das chaves do imóvel em referência ao seu proprietário **LAJI PRESTAÇÃO DE SERV. CONS. EMP. LTDA**, aqui representado pela **HOUSES – SABOIA E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.364.696/0001-02, o qual encontra-se vazio de bens e pessoas, pondo fim, na presente data, ao CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, que se iniciou na data de 01/04/2015 e sendo de sua responsabilidade o cancelamento de todos os contratos de prestação de serviços com as respectivas concessionárias de serviços, Light, CEG, etc....


Outrossim, o recebimento das presentes chaves não outorga quitação à nenhum dos alugueis e encargos de locação, mantendo-se a integral responsabilidade da locatária quanto ao imediato pagamento dos devidos valores.

A locatária cumpriu o aviso prévio de 30 dias para saída.

Por fim, ajustam locatário e locador que o imóvel está sendo recebido no presente ato mediante vistoria realizada.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2016.

*P/P*   
\_\_\_\_\_  
**LAJI PRESTAÇÃO DE SERV. CONS. EMP. LTDA**  
Locador

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRERAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Locatário

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

2109

37ª (TRIGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

NIRE: 33.2.0599608-3      CNPJ/MF: 02.463.777/0001-18

---

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

1. **CONTRERAS HERMANOS SOCIEDAD ANONIMA INDUSTRIAL, COMERCIAL, INMOBILIARIA, FINANCEIRA, AGRICOLA GANADERA Y MINERA**, Sociedade Argentina, com sede na Rua San Martin, nº 140, 8º andar, Buenos Aires, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.692.237/0001-02, neste ato representada por seu apoderado, Sr. NORBERTO DOMINGO SANTIAGO ARDISSONE, argentino, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE: V236458-D, Classificação Permanente, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.349.489-56, Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº288, Parque Santa Eugenia, Guapimirim, CEP 25.940-000 – Rio de Janeiro, ,

2. **NORBERTO DOMINGO SANTIAGO ARDISSONE**, acima qualificado;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada “CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.”, com sede na Avenida das Américas, nº 3301, Bloco 01, Sala 304 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.631-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.463.777/0001-18 e filiais situadas: no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº288, Parque Santa Eugenia, Guapimirim, CEP 25.940-000 – Rio de Janeiro e na Rua Crizanto Carneiro, nº 116, Monsuaba, Município de Angra dos Reis, CEP 23916-155; no Estado da Bahia, na Rua Canto dos Anjos, s/n, Distrito de Angola, Município de Pojuca, CEP 48.120-000; e no Estado de São Paulo, na Avenida Brasil nº 02, Bairro Vila Nova Fortuna, Município de Ribeirão Pires, CEP 09.400-000; e no Estado de Sergipe, na Estrada SE 433, S/N, Zona Rural, Município de Carmópolis, CEP 49740-000, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na JUCERJA, sob o NIRE 33.2.0599608-3 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 00002702870 por despacho de 01/12/2014, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE**

Os sócios deliberam em comum acordo, pela alteração do endereço da sede da sociedade no Estado do Rio de Janeiro, sede, para a Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº288, Parque Santa Eugenia, Guapimirim, CEP 25.940-000 – Rio de Janeiro

37ª (TRIGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

NIRE: 33.2.0599608-3 CNPJ/MF: 02.463.777/0001-18

Desta forma, a Clausula 1ª do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

“ DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO Clausula 1ª a sociedade será denominada CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e terá sua sede e foro jurídico na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº288, Parque Santa Eugenia, Guapimirim, CEP 25.940-000 – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.463.777/0001-18 e filiais situadas: no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Bairro Parque Santa Eugenia, Município de Guapimirim, CEP 25.940-000 e na Rua Crizanto Carneiro, nº 116, Monsuaba, Município de Angra dos Reis, CEP 23916-155; no Estado da Bahia, na Rua Canto dos Anjos, s/n, Distrito de Angola, Município de Pojuca, CEP: 48.120-000; no Estado de São Paulo, na Avenida Brasil nº 02, Bairro Vila Nova Fortuna, Município de Ribeirão Pires, CEP 09.400-000; e no Estado de Sergipe, na Estrada SE 433, S/N, Zona Rural, Município de Carmópolis, CEP 49740-000. Por deliberação dos sócios, representando 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a Sociedade poderá abrir, manter e fechar, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, atribuindo-lhes capital em separado para fins fiscais.”

**II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude das presentes alterações, e também em cumprimento aos requerimentos constantes na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os sócios deliberaram, de comum acordo, consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

**DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

Cláusula 1ª – A sociedade será denominada CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e terá sua sede e foro jurídico na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº288, Parque Santa Eugenia, Guapimirim, CEP 25.940-000 – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.463.777/0001-18 e filiais situadas: no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, Bairro Parque Santa Eugenia, Município de Guapimirim, CEP 25.940-000 e na Rua Crizanto Carneiro, nº 116, Monsuaba,





37ª (TRIGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

NIRE: 33.2.0599608-3 CNPJ/MF: 02.463.777/0001-18

Município de Angra dos Reis, CEP 23916-155; no Estado da Bahia, na Rua Canto dos Anjos, s/n, Distrito de Angola, Município de Pojuca, CEP: 48.120-000; no Estado de São Paulo, na Avenida Brasil nº 02, Bairro Vila Nova Fortuna, Município de Ribeirão Pires, CEP 09.400-000; e no Estado de Sergipe, na Estrada SE 433, S/N, Zona Rural, Município de Carmópolis, CEP 49740-000. Por deliberação dos sócios, representando 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a Sociedade poderá abrir, manter e fechar, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, atribuindo-lhes capital em separado para fins fiscais.

**OBJETO SOCIAL**

Cláusula 2ª – Os objetivos da sociedade são:

- (a) Tendo como atividade preponderante, a prestação de serviços de construção de obras públicas e privadas, por conta própria, ou de terceiros, ou associada a terceiros;
- (b) A prestação de serviços de engenharia de todo o tipo;
- (c) Participação em qualquer tipo de concessão pública ou privada, por conta própria ou de terceiros, ou associada a terceiros;
- (d) Locação de bens e equipamentos próprios;
- (e) Participação no capital de outras sociedades ou empreendimentos, quer como acionista, quotista ou sócia, bem como em consórcio;
- (f) O fornecimento, com compra e venda de partes, peças e equipamentos; e
- (g) A importação e exportação de partes, peças e equipamentos.

**DURAÇÃO**

Cláusula 3ª – o prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 41.803.266,00 (Quarenta e um milhões, oitocentos e três mil, duzentos e sessenta e seis reais), divididos em 41.803.266 (Quarenta e um milhões, oitocentos e três mil, duzentos e sessenta e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

- (a) CONTRERAS HERMANOS SOCIEDAD ANONIMA INDUSTRIAL, COMERCIAL, INMOBILIARIA, FINANCEIRA, AGRICOLA GANADERA Y MINERA detém 41.802.941

2112

37ª (TRIGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

NIRE: 33.2.0599608-3      CNPJ/MF: 02.463.777/0001-18

---

(Quarenta e um milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e quarenta e uma) quotas no valor nominal de R\$ 41.802.941,00 (Quarenta e um milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e quarenta e um reais); e

(b) NORBERTO DOMINGO SANTIAGO ARDISSONE detém 325 (trezentas e vinte e cinco) quotas, no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Parágrafo 1º - Cada quota confere direito a um voto nas deliberações sociais, as quais dependerão da aprovação dos sócios representando a maioria do Capital Social, com exceção dos assuntos que exijam a aprovação dos sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, conforme previsto na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º - A responsabilidade dos sócios, na forma do Art. 1.052º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de Capital Social.

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 5ª – Os sócios não poderão vender, ceder, transferir, ou onerar qualquer de suas cotas sem o prévio consentimento por escrito dos demais sócios, que, nestes casos, terão direito a adquirir as referidas quotas pelo seu valor contábil, conforme apurado no último Balanço Patrimonial.

#### ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. - A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, Uruguaio, casado, contador, portador da identidade de estrangeiro RNE V 560735-4 DPMAF-RJ, classificação permanente, inscrito no CPF sob o nº 060.821.757-35 domiciliado na Av. Lucio Costa, 4.600- Bloco 04, Ap. 1503, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22630-011, podendo nomear procuradores em nome da sociedade. Ressalvado o disposto no Parágrafo Único abaixo, o(s) procurador(es), ficará(ão) investido(s) de pleno poderes para agir em nome e representar a Sociedade, não lhe(s) sendo exigido depositar garantias ou prestar caução.

Parágrafo Único – O procurador não poderá praticar qualquer dos atos a seguir mencionados sem a prévia autorização por escrito, a ser evidenciada por carta, telex, facsimile, ou email, dos sócios representando 75%(setenta e cinco por cento) do Capital Social:

- (a) Engajar a Sociedade em qualquer atividade estranha ao objeto social;
- (b) Prestar qualquer garantia ou dar aval em dívida de terceiros;

37ª (TRIGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

NIRE: 33.2.0599608-3 CNPJ/MF: 02.463.777/0001-18

- (c) Reinvestir lucros e/ou distribuir dividendos;
- (d) Requerer concordata ou falência da Sociedade;
- (e) Praticar qualquer ato relacionado com a incorporação, cisão ou fusão da Sociedade;
- (f) Praticar qualquer ato relacionado com a dissolução ou liquidação da Sociedade.

**EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO**

Cláusula 7ª – O exercício social da Sociedade deverá ser encerrado em 31 de dezembro de cada ano e, nessa data, também deverá ser preparado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras requeridas. Observada a legislação aplicável, os lucros apurados no referido Balanço deverão ser aplicados conforme deliberado pelos sócios.

Parágrafo Único – Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços intermediários a qualquer momento, bem como distribuir os lucros apurados com base nesses mesmos.

**CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 8ª – A Sociedade não se encerrará pela retirada, falência, insolvência, dissolução ou exclusão de qualquer dos sócios. Em qualquer destas hipóteses, qualquer dos sócios remanescentes poderá optar pela continuidade da Sociedade e adquirir para si, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas do sócio em qualquer das hipóteses acima mencionadas, pelo seu valor contábil conforme apurado no último Balanço Patrimonial da Sociedade.

**LIQUIDAÇÃO**

Cláusula 9ª – A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei, devendo ser observados os dispositivos legais aplicáveis.

**ALTERAÇÕES**

Cláusula 10ª – O presente instrumento poderá ser modificado, no todo ou em parte, mediante deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.



37ª (TRIGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

NIRE: 33.2.0599608-3 CNPJ/MF: 02.463.777/0001-18

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

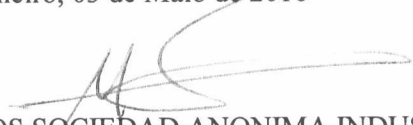
Cláusula 11ª – A Sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 12ª – Os sócios nomeiam, neste ato, como responsável técnico, os Sr.; RICARDO FERREIRA RAMOS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 26788549-0 expedida pelo SSP-SP, Registro Nacional no CREA-SP 260515464-5, Carteira nº 5061064425, Visto CREA-RJ nº 2007138874 e inscrito no CPF sob o nº 252.980.308-07, residente e domiciliado na Rua João Augusto de Andrade, nº 120, Bloco 1, Apto.105, Centro, Itaboraí, RJ, CEP 24800-129.

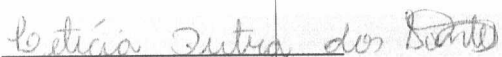
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

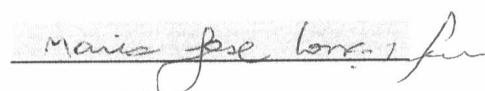
Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2016

  
 CONTRERAS HERMANOS SOCIEDAD ANONIMA INDUSTRIAL,  
 COMERCIAL, INMOBILIARIA, FINANCEIRA,  
 AGRICOLA GANADERA Y MINERA  
 CNPJ nº 05.692.237/0001-02  
 Norberto Domingo Santiago Ardissonne  
 CPF nº 007.349.489-56

  
 NORBERTO DOMINGO SANTIAGO ARDISSONE  
 CPE nº 007.349.489-56

Testemunhas:

  
 Estela Dutra dos Santos  
 131.560.217-25

  
 Maria Jose Lora  
 019.011.0376-5



1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires

PROC. 00004671120125020411 OFÍCIO Nº 207/2016 RELAÇÃO Nº 20/2016

Destinatário: 2ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO  
Endereço : R. ERASMO BRAGA, 115  
CENTRO  
20020-903 - RIO DE JANEIRO - RJ  
RIBEIRÃO PIRES, 26 de Abril de 2016

Do: MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires  
Ao: MM JUIZ DA 2ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Autor: José Luiz Freire de Sousa  
Réu : Contreras. Engenharia e Construções Ltda.

Exmo Sr. Juiz;

Venho, por meio deste, solicitar a V. Exa, informações acerca do processo de recuperação judicial que tramita sob nº..... 0197748-47-2014-8-19-0001, especialmente se esta persiste, se foi encerrada ou, ainda, se foi decretada a falência da executada.

Atenciosamente,

ADRIANA PRADO LIMA

Juiz(a) do Trabalho

Endereço do Juízo: RUA MIGUEL PRISCO Nº 53, 1º ANDAR  
CENTRO  
CEP/Cidade : 09400-110 - RIBEIRÃO PIRES

PROCESSO Nº 00004671120125020411 OFÍCIO Nº 207/2016 RELAÇÃO Nº 20/2016



DESTINATÁRIO

2ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO  
R. ERASMO BRAGA, 115  
CENTRO  
20020-903 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA

REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires  
RUA MIGUEL PRISCO Nº 53, 1º ANDAR  
CENTRO  
09400-110 - RIBEIRÃO PIRES-SP

ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache  
Luiz Sérgio Chame  
Manoel M. da Costa Braga Neto

- Roberto de Gayoso e Almendra
- Edna Dinis da Costa Braga
- Ana Cláudia Ferreira França Correa
- Rodrigo A. Kalache de Paiva
- Rafaela Faroni Ganem
- Yamba Souza Lanna
- André Alves de Almeida Chame
- Julieta Diniz Cuquejo
- Juliana Dinis da Costa Braga
- André Dinis Angelo
- Rodrigo Barbosa Leite
- André R. Salamonde Pinho
- Fernando M. Kalache
- Rafael Rodrigues Giraud
- Marcelo Dinis da Costa Braga
- André Vasconcelos Roque
- Gustavo S. Almeida
- Carlos Fernando Filgueiras M. da Silva
- Fernanda Carvalho de Miéres
- Ana Carolina Dias Monteiro

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro.  
Proc.: 0197748-47.2014.8.19.0001

FECAP EMP02 201603426645 24/05/16 17:49:52126735 08446884

**CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA,**  
em RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante este MM. Juízo, por seu advogado abaixo assinado, vem, complementando sua última manifestação, requerer a V.Exa. a juntada aos autos da inclusa cópia do balanço e correspondentes demonstrativos do exercício de 2015, devidamente auditados, pelo que requer o imediato prosseguimento do feito com a prolação da r. sentença de quebra para subseqüente tomada das medidas de arrecadação e proteção do acervo patrimonial arrolado às fls. .

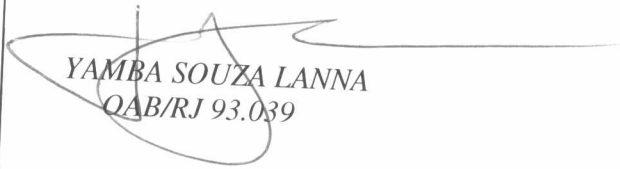
KALACHE, CHAME, COSTA BRAGA

ADVOGADOS

Termos em que,

P. juntada e deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de maio 2016.

  
YAMBA SOUZA LANNA  
OAB/RJ 93.039

ANDRÉ CHAME  
OAB/RJ 93.240



**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA.  
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
COM RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**





**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL)**

**Demonstrações Contábeis**

**Em 31 de dezembro de 2015**

**Conteúdo**

- Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
- Balancos Patrimoniais
- Demonstrações de Resultados
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
**Administradores e Quotistas da  
Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**  
**Rio de Janeiro - RJ**

Examinamos as demonstrações contábeis da Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC - PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**MOA – Auditoria e Consultoria**  
Rua Xavier da Silveira, 67 / 501  
22061-010 - Rio de Janeiro – RJ  
[www.moaconsultoria.com.br](http://www.moaconsultoria.com.br)

☎ Phone: +55 (21) 3215-3624  
☎ Phone: +55 (21) 98784-1400  
✉ E-mail: [contato@moaconsultoria.com.br](mailto:contato@moaconsultoria.com.br)



**Base para a opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

**1. Continuidade**

As demonstrações contábeis acima referidas foram preparadas considerando a descontinuidade das operações da Empresa.

A empresa apresentou prejuízos recorrentes em suas operações, principalmente decorrentes da sua estrutura de capital e, em 31 de dezembro de 2015, o passivo circulante da empresa excede o total do ativo circulante em R\$79.324 mil.

Adicionalmente, a Empresa enfrentou dificuldades na obtenção de novas linhas de financiamento, como resultado dessa situação, apesar das ações que vinham sendo implementadas pela Administração, em 11 de junho de 2014 a empresa ingressou com pedido de recuperação judicial na 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro nos termos do artigo 52, parágrafo 1º da Lei nº 11.101/05, o qual teve seu processamento deferido em 28 de julho de 2014. A empresa apresentou em 2 de outubro de 2014, o seu Plano de Recuperação Judicial, no qual contemplava a estratégia da Administração da empresa, dentre outros aspectos, sobre a viabilidade econômica do referido Plano, considerando os meios de recuperação a serem utilizados.

O Plano de Recuperação Judicial não foi aceito pelos credores bancários na última Assembleia de Credores, realizada em 01 de fevereiro de 2016. Em consequência desta decisão e a total falta de perspectiva de melhora do cenário econômico geral e de seu mercado em particular

A Empresa, através de seus assessores jurídicos, em 31 de março de 2016 entrou com o pedido de falência.

**2. Advogados**

A Empresa em 31 de dezembro de 2015 possui registrado o montante de R\$861 mil referente a Contingências Cíveis e Trabalhistas. Até a conclusão de nossos trabalhos, não recebemos resposta de circularização dos assessores jurídicos externos “Branco Advogados, André Gomes de Noronha Reis, Maltz, Santos & Durante Advogados e Consultores Associados e Favacho, Massarente e Silva Jr.”. Consequentemente, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre a existência de possíveis passivos e ativos não reconhecidos, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações contábeis do exercício findo naquela data.

**Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes dos assuntos mencionados no parágrafo base para opinião com ressalvas acima, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.(Em Recuperação Judicial) em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



**Ênfases**

**1. Pleito**

A empresa possui uma ação judicial (Processo nº 0405227-73.2015.8.19.00001 na 14ª Vara Cível do Rio de Janeiro – Comarca da Capital) em andamento no valor de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) contra a Petróleo Brasileiro S/A e a Transportadora Associada de Gás – TAG referente a pedido indenizatório por perdas financeiras decorrentes do atraso das empresas demandadas no pagamento da importância relativa ao reequilíbrio econômico financeiro dos contratos fechados com as mesmas, para implantação de empreendimento de infraestrutura.

Conforme a opinião dos assessores jurídicos, a probabilidade de êxito da mesma é classificada como possível.

**2. Práticas contábeis**


Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 item (i), as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial), essas práticas diferem das IFRS, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controlada pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

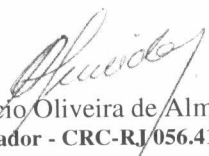
**Outros assuntos**

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 27 de março de 2015, com ressalva e parágrafos de ênfase.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2016.

**MOA Auditoria e Consultoria**

  
Marcello Ribeiro de Abreu  
Contador - CRC-RJ 094.952/O-9  
CNAI nº 1957

  
Marcelo Oliveira de Almeida  
Contador - CRC-RJ/056.412/O-0



**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.****CNPJ 02.463.777/0001-18****Demonstrações de Resultados****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014****(Em milhares de reais)**

	<u>Nota</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Receita Líquida de vendas e serviços	20	779	79.542
Custos dos serviços e materiais vendidos		<u>(47.443)</u>	<u>(62.119)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u>(46.664)</u>	<u>17.423</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas		(2.862)	(4.890)
Despesas com pessoal		(7.037)	(10.814)
Depreciação		(446)	(692)
Despesas tributárias		846	(115)
Resultado de equivalência patrimonial		(31)	(1.407)
Outras receitas operacionais		24.550	2.496
Outras despesas operacionais		<u>(11.120)</u>	<u>(7.077)</u>
		<u>3.900</u>	<u>(22.499)</u>
<b>Resultado operacional</b>		<u>(42.764)</u>	<u>(5.076)</u>
Resultado financeiro			
Receita financeira		2.250	1.006
Despesa financeira		<u>(3.623)</u>	<u>(17.131)</u>
		<u>(1.373)</u>	<u>(16.125)</u>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<u>(44.137)</u>	<u>(21.201)</u>
Imposto de renda - Corrente			(2.707)
Imposto de renda - Diferido			2.044
Contribuição social - Corrente			(983)
Contribuição social - Diferida			<u>744</u>
<b>Prejuízo do exercício</b>		<u>(44.137)</u>	<u>(22.103)</u>
<b>Prejuízo por quota</b>		<u>(1,07)</u>	<u>(0,54)</u>
Quantidade de quotas		<u>41.234.141</u>	<u>41.234.141</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.****CNPJ 02.463.777/0001-18**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

	Capital	Ado. Futuro Aumento de Capital	Reserva de lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	41.234	-	-	(37.604)	3.630
Aumento de capital conforme 35ª alteração do contrato social ocorrida em 31 de agosto de 2014.	569	-	-	-	569
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(22.103)	(22.103)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	41.803	-	-	(59.707)	(17.904)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(44.137)	(44.137)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	41.803	-	-	(103.844)	(62.041)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**CNPJ 02.463.777/0001-18**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo</b>	<b>(44.137)</b>	<b>(22.103)</b>
Depreciação	446	692
Resultado de equivalência patrimonial	31	1.407
	<u>(43.660)</u>	<u>(20.004)</u>
Contas a receber	2.809	(40)
Obras em andamento	45.350	25.290
Impostos a recuperar	7.480	(2.837)
Adiantamento a terceiros	2.963	5.614
Estoques	1.333	-
Despesas antecipadas	245	(389)
Depósitos e cauções	3	(10.916)
Fornecedores	(516)	1.559
Impostos e contribuições	(14.717)	10.062
Salários e encargos	(356)	6.737
Conta corrente de consórcio	1.104	446
Adiantamento de clientes	(2)	(292)
Provisão para contingências	-	211
Credores diversos	(99)	(30)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b><u>1.937</u></b>	<b><u>15.411</u></b>
 <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Em imobilizado	267	(15)
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b><u>267</u></b>	<b><u>(15)</u></b>
 <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Emprestimos e financiamentos	(2.381)	(30.283)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Transações com partes relacionadas	(662)	7.151
Aumento de capital	-	569
<b>Caixa Líquido das atividades de financiamento</b>	<b><u>(3.043)</u></b>	<b><u>(22.563)</u></b>
 <b>Redução líquida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>(839)</u></b>	<b><u>(7.167)</u></b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do ano	839	8.006
Caixa e equivalentes de caixa no final do ano	-	839
<b>Redução líquida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>(839)</u></b>	<b><u>(7.167)</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## **Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

A **Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)** é uma sociedade de participação limitada constituída em 1998 e tem por objeto a atuação nas seguintes áreas:

- Prestação de serviços de construção de obras públicas e privadas, por conta própria, ou de terceiros, ou associada a terceiros.
- Prestação de serviços de engenharia de todo tipo.
- Participação em qualquer tipo de concessão de obra pública e privada, por conta própria, ou de terceiros, ou associada a terceiros.
- Locação de bens e equipamentos próprios.
- Participação no capital de outras sociedades ou empreendimentos, tanto como acionista, quotista ou sócia, quanto como em consórcio.
- Fornecimento, com compra e venda de partes, peças e equipamentos.
- Importação e exportação de partes, peças e equipamentos.

A Empresa tem sua sede e foro jurídico na Cidade do Rio de Janeiro, e filiais no Estado do Rio de Janeiro nos municípios de Angra dos Reis e Magé, no Estado da Bahia no município de Pojuca, no Estado de São Paulo em no município de Ribeirão Pires, e no Estado de Sergipe no município de Carmópolis.

#### Solicitação de Recuperação Judicial

A empresa impetrou, em 11 de junho de 2015, solicitação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido por decisão de 28 de julho de 2015, publicada em 01 de agosto de 2015.

Em 2 de outubro de 2014 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial com a proposta de pagamento das dívidas submetidas ao processo, com as seguintes características:

- Dívidas trabalhistas no valor de R\$2.047.817,39: pagamento em 12 parcelas iguais a partir da homologação do plano.
- Dívidas com fornecedores no valor de R\$19.038.795,92: quitação de 50% do valor da dívida, R\$9.519.397,96, com 12 meses de carência, e pagamento em 72 parcelas mensais e iguais.
- Dívidas com bancos no valor de R\$28.025.314,65: quitação de 60% do valor da dívida, R\$16.815.188,79, com 24 meses de carência, e pagamento em 96 parcelas mensais e iguais.

## **Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

Perfazendo um total antes da negociação de R\$49.111.927,96 e após a proposta de redução, perfazendo um novo total de R\$22.777.341,21.

O Plano de Recuperação Judicial não foi aceito pelos credores bancários na última Assembleia de Credores, realizada em 01 de fevereiro de 2016. Em consequência desta decisão e a total falta de perspectiva de melhora do cenário econômico geral e de seu mercado em particular

A Empresa, através de seus assessores jurídicos, em 31 de março de 2016 entrou com o pedido de falência.

### **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis.**

#### **(i) Aspectos gerais**

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC-PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, nas normas do Conselho Federal de Contabilidade.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pelo Conselho de Administração em 22 de abril de 2016.

#### **(ii) Principais práticas contábeis**

##### **a) Reconhecimento de receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Empresa avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de

## **Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita.

### Venda de serviços e produtos

A receita de venda de serviços e produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos dos serviços e da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

### Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado.

### b) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (moeda funcional), o Real (R\$), sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis apresentadas em 31 de dezembro de 2015.

As operações em moeda estrangeira são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e perdas cambiais resultante dessas operações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidos na demonstração de resultados.

Os ganhos e perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixas e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Outros ganhos/perdas, líquidos".

### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considera como equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

## **Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos”, no passivo circulante.

### d) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são demonstradas ao seu valor de realização. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais, acrescidos das correspondentes variações cambiais incorridas, e não requerem ajuste a valor presente por não contemplar juros embutidos.

### e) Investimento

O investimento foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial conforme CPC 18.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária. A participação societária é apresentada na demonstração do resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas.

### f) Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção e custo atribuído (valor justo) e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa da vida útil-econômica dos respectivos componentes, que são:

- Máquinas e equipamentos - 8 a 10 anos
- Equipamentos de informática - 3 a 5 anos
- Veículos - 3 a 5 anos
- Móveis e utensílios - 5 a 10 anos
- Sistema de informática - 3 a 5 anos
- Instalações e benfeitorias - 5 a 10 anos

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos em “Outros ganhos/(perdas), líquidos” na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

## **Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

### g) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente pelo valor justo no recebimento dos recursos. São subsequentemente apresentados ao custo amortizado, ou seja, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*).

Quando relevantes, os custos de transação são contabilizados como redutores dos empréstimos e reconhecidos no resultado ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os custos dos empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável formam parte do custo de tal ativo. Outros custos de empréstimos são reconhecidos como despesas, de acordo com o regime contábil de competência.

### h) Provisão para recuperação ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

### i) Outros ativos e passivos

## **Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

### j) Tributação

#### Tributos diferidos

Os tributos diferidos foram reconhecidos e gerados pelas diferenças temporárias existentes, tendo sido considerado a capacidade de sua realização. Os tributos relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido e não no resultado.

#### Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (ii) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e (iii) o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

### k) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Empresa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

### l) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros.

Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada

**Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantido até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis e (iv) disponível para venda.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Empresa são: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Empresa são: contas a pagar a fornecedores e empréstimos.

A Empresa não opera com instrumentos financeiros de derivativos.

m) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547/09 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2)/IAS 7.

n) Lucro (prejuízo) por quota

O lucro (prejuízo) por quota é calculado com base no CPC 41/IAS33. O cálculo do lucro básico por quota é efetuado através da divisão do lucro (prejuízo) líquido do exercício, atribuído aos detentores de quotas da Empresa, pela quantidade média ponderada de quotas durante o mesmo período.

o) Ajuste a valor presente

A Empresa, em cumprimento à Lei nº 11.638/07, ajusta os ativos e passivos provenientes de operações de longo prazo, bem como operações relevantes de curto prazo, a valor presente, quando aplicável. O desconto a valor presente toma por base as taxas básicas de juros praticadas no Mercado Brasileiro.

p) Novas Leis, Normas, Alterações e Interpretações

Durante o exercício de 2015, a seguinte norma emitida pelo IASB entrou em vigor e não impactou materialmente as demonstrações contábeis da empresa:

- IFRIC 21 - "Tributos". A IFRIC 21 é uma interpretação do IAS 37, Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes que especifica quando uma entidade deve reconhecer um tributo a pagar para o governo (exceto imposto de renda). Essa interpretação esclarece que o fato gerador da obrigação que dá origem a obrigação de pagar o tributo é a atividade descrita na legislação pertinente que desencadeia o pagamento do tributo.

Das normas emitidas pelo IASB que ainda não entraram em vigor e não tiveram sua adoção antecipada pela empresa até 31 de dezembro de 2015 são as seguintes:

## **Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros orienta sobre a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Foi emitido em novembro de 2009 e substituiu trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Classifica os ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial e a base de classificação depende do modelo de negócios da empresa e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. No caso do passivo financeiro é mantida a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39, sendo a principal mudança nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. Esta norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, a Administração da empresa não espera adotar esse standard antecipadamente e o impacto de sua adoção ainda não foi mensurado.

O CPC ainda não emitiu pronunciamento equivalente ao IFRS acima citado, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do Conselho Federal de Contabilidade.

- Em 14 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973 que, dentre outras matérias:
  - Revogou o Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009;
  - Regulamentou o tratamento dos efeitos da adoção das normas contábeis internacionais (IFRS) na apuração dos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS).

Esta lei entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, exceto os arts. 3º, 72 a 75 e 93 a 119, que entraram em vigor na data de sua publicação.

A regulamentação desta Lei se deu por intermédio da Instrução Normativa nº 1.515, de 24 de novembro de 2015, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Administração da Empresa optou pela aplicação das disposições contidas nos arts. 1º e 2º e 4º a 70 da Lei nº 12.973/2015, referentes à adoção do novo regime tributário, em substituição ao RTT, a partir do exercício de 2015. Dessa forma, não houve impactos nas demonstrações contábeis consolidadas do exercício de 2015. Adicionalmente, não são esperados efeitos relevantes em relação à incidência tributária e nem impactos nas demonstrações contábeis consolidadas, a partir da aplicação dessa legislação para o exercício de 2015.



## Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Normas novas ou revisadas aplicadas pela primeira vez em 2015:

A Empresa entende que as alterações e revisões de normas emitidas pelo IASB, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2015, não produziram impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

### Normas novas ou revisadas que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016:

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Vigência a partir de 01/01/2018): O objetivo, em última instância, de substituir a IAS 39. As principais mudanças previstas são: (i) todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor justo; (ii) a norma divide todos os ativos financeiros em: custo amortizado e valor justo; e (iii) o conceito de derivativos embutidos foi extinto.
- Alteração IAS 16 e IAS 38 Métodos aceitáveis de depreciação e amortização: (Vigência a partir de 01/01/2016.): Método de depreciação e amortização deve ser baseado nos benefícios econômicos consumidos por meio do uso do ativo.
- Alteração IAS 1 (Vigência a partir de 01/01/2016): Tem o objetivo de enfatizar que a informação contábil-financeira deve ser objetiva e de fácil compreensão.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Empresa.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	-	839

### 4. Contas a receber – clientes

	2015	2014
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	2.154	2.945
Transportadora Associada de Gás – TAG	-	1.140
Outros	-	878
	<u>2.154</u>	<u>4.963</u>

A Empresa não possuía em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 transações que gerassem efeito significativo de ajuste a valor presente.

**Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

**5. Obras em andamento**

	2015	2014
Obras em andamento		
Carmópolis	-	22.601
Gasan II	-	13.969
Gasduc III	-	8.158
Angra Emissário	-	622
Angra Duto	-	-
	<u>-</u>	<u>45.350</u>

Os valores registrados nessa conta foram baixados devido a iminente falência e ao fato da Empresa estar com suas operações totalmente paralisadas.

**6. Impostos a recuperar**

	2015	2014
Circulante:		
INSS s/ faturamento	3.280	2.441
COFINS retido na fonte	1.694	1.451
PIS retido na fonte	370	316
IR retido na fonte	21	969
IRPJ saldos exercícios anteriores	8	4.129
CSLL retido na fonte	7	319
CSLL saldos exercícios anteriores	5	3.161
Outros	5	5
IR s/ aplicações financeiras	-	79
	<u>5.390</u>	<u>12.870</u>
Não circulante:		
PIS/COFINS dif. cumulatividade	<u>4.460</u>	<u>4.460</u>

**Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

**7. Adiantamentos a terceiros**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Adiantamento a fornecedores	-	2.373
Adiantamento de salários	-	378
Adiantamento de viagens	-	212
	<u>-</u>	<u>2.963</u>

**8. Estoques**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Almoxarifado - Logística	869	2.202

Representado basicamente por materiais utilizados na prestação dos serviços contratados.

**9. Transações com partes relacionadas**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Ativo		
Contreras Comercio de Materiais Ltda.	-	
Contreras Comercio de Materiais Ltda.	-	911
	<u>-</u>	<u>911</u>
Passivo		
Contreras Comercio de Materiais Ltda.	-	
Contreras Hermanos S.A.	-	1.573
	<u>-</u>	<u>1.573</u>

Os valores registrados nessa conta foram baixados devido a iminente falência e a total falta de evidências de realização dos valores registrados.

**Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

**10. Conta corrente de consórcio**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Ativo		
<b>Consórcios</b>		
Consórcio Gasduc III	-	1.104
	<u>-</u>	<u>1.104</u>

Os valores registrados nessa conta foram baixados devido a iminente falência e a total falta de evidências de realização dos valores registrados.

**11. Depósitos e cauções**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Depósitos judiciais	11.093	11.082
Cauções	-	14
	<u>11.093</u>	<u>11.096</u>

**12. Investimentos**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Participações em empresa controlada	-	31
Quantidade de quotas possuídas da Contreras Comércio de Materiais Ltda.		
Capital social	50.000	50.000
Patrimônio líquido	(7.899)	31
Lucro (Prejuízo) do exercício	(7.930)	(1.421)
Percentual de participação (%)	<u>99,00%</u>	<u>99,00%</u>
Resultado de equivalência patrimonial	<u>(7.851)</u>	<u>(1.407)</u>

**Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

**13. Imobilizado**

	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Veículos	Móveis e utensílios	Sistemas de informática	Instalações e benfeitorias	Imobilizações em andamento	Total
<b>Custo</b>								
Em 31 de dezembro de 2014	8.861	1.501	644	846	499	375	295	13.021
Adições	814	2	186		2			1.004
Baixas	(3.144)	(1.376)	(106)	(293)				(4.919)
Em 31 de dezembro de 2015	6.531	127	724	553	501	375	295	9.106
<b>Depreciação acumulada</b>								
Em 31 de dezembro de 2014	(7.141)	(1.446)	(645)	(608)	(484)	(254)	-	(10.578)
Depreciação anual	(613)	(42)	(185)	(60)	(12)	(29)		(941)
Depreciação acumulada de ativos baixados	2.390	1.375	106	272				4.143
Em 31 de dezembro de 2015	(5.364)	(113)	(724)	(396)	(496)	(283)	-	(7.376)
<b>Valor contábil</b>								
Em 31 de dezembro de 2014	1.720	55	(1)	238	15	121	295	2.443
Em 31 de dezembro de 2015	1.167	14	-	157	5	92	295	1.730

A Empresa realizou a análise dos indicativos de *impairment* estabelecidos pelo CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, e não foram identificados indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

**14. - Empréstimos e financiamentos**

Encargos	2015			2014		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
<b>Empréstimos bancários:</b>						
BANCO ITAÚ S.A. CDI +0,49% a.m.	10.000	-	10.000	10.000	-	10.000
BANCO BRADESCO S.A. 1,79% a.m.	6.430	-	6.430	6.430	-	6.430
BANCO VOTORANTIN S.A. 1,79% a.m.	6.255	-	6.255	2.540	-	2.540
Juros sobre empréstimos	5.902	-	5.902	4.423	-	4.423
BICBANCO S.A. CDI +1,0% a.m.	4.568	-	4.568	4.500	-	4.500
BANCO SANTANDER S.A. CDI +0,82% a.m.	550	-	550	550	-	550
BICBANCO S.A. 1,7% a.m.	-	-	-	2.170	-	2.170
BICBANCO S.A. 1,7% a.m.	-	-	-	700	-	700
BICBANCO S.A. 1,7% a.m.	-	-	-	130	-	130
BICBANCO S.A. 1,7% a.m.	-	-	-	61	-	61
BICBANCO S.A. CDI +1,0% a.m.	-	-	-	60	-	60
BICBANCO S.A. 1,7% a.m.	-	-	-	6	-	6
BICBANCO S.A. 1,7% a.m.	-	-	-	1	-	1
BICBANCO S.A. 1,7% a.m.	-	-	-	2.451	-	2.451
BANCO VOTORANTIN S.A. 1,79% a.m.	-	-	-	1.264	-	1.264
BANCO VOTORANTIN S.A. 1,79% a.m.	-	-	-			
	<u>33.705</u>	<u>-</u>	<u>33.705</u>	<u>35.286</u>	<u>-</u>	<u>35.286</u>
<b>Outros empréstimos:</b>						
HELPORT CONSTRUÇÕES LTDA	-	-	-	800	-	800
<b>Total dos empréstimos</b>	<u>33.705</u>	<u>-</u>	<u>33.705</u>	<u>36.086</u>	<u>-</u>	<u>36.086</u>

**Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

**15. Fornecedores**

Representados, substancialmente, de valores devidos por conta de fornecimento de insumos e prestação de serviços aplicados nas obras contratadas.

**16. Impostos e contribuições**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Circulante:		
IRPJ a pagar	8.374	4.191
COFINS	4.620	3.349
CSLL a pagar	3.024	1.518
PIS	1.002	726
ISS retido de terceiros	418	416
ICMS	239	217
IRRF retido de terceiros	112	633
PIS/COFINS/CSLL retidos de terceiros	87	771
ISS sobre faturamento	24	5
INSS retido de terceiros	22	387
IRPJ diferido	-	11.313
CSLL diferido	-	4.081
Impostos e Contribuições - Parcelamento	-	1.077
	<u>17.922</u>	<u>28.684</u>
Não Circulante:		
Impostos e Contribuições - Parcelamento	-	3.955

## Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17. Salários e encargos

Estão representados pelos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamentos dos salários e pela provisão de férias, calculados de acordo com os direitos adquiridos por cada funcionário acrescido de encargos, mediante a aplicação da legislação vigente:

	2015	2014
<b>Pessoal</b>	<b>5.337</b>	<b>3.566</b>
<b>Provisões</b>	<b>313</b>	<b>1.730</b>
<b>Encargos sobre Folha de Pagamento</b>	<b>10.518</b>	<b>11.228</b>
I.N.S.S. a Pagar (Folha de Pagamento)	6.848	2.673
F.G.T.S. a Pagar	2.499	748
Contribuição Assistencial a Pagar	-	1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	5	6
Contribuição Sindical a Pagar	-	-
IRRF a Pagar (Folha de Pagamento)	1.166	7.800
<b>Total - Salários e Encargos</b>	<b>16.168</b>	<b>16.524</b>

### 18. Provisão para contingências cíveis e trabalhistas

	2015	2014
Contingências Cíveis	250	250
Contingências Trabalhistas	611	611
	<b>861</b>	<b>861</b>

A Empresa é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Até a conclusão de nossos trabalhos, não recebemos resposta de circularização dos assessores jurídicos externos "Branco Advogados, André Gomes de Noronha Reis, Maltz, Santos & Duranto Advogados e Consultores Associados e Favacho, Massarente e Silva Jr."

**Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

**19. Patrimônio líquido**

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$41.803.266 (quarenta e um milhões, oitocentos e três mil, duzentos e sessenta e seis reais), conforme 35ª Alteração do Contrato Social datado de 31 de agosto de 2014, e está representado por 41.803.266 (quarenta e um milhões, oitocentos e três mil, duzentos e sessenta e seis) quotas no valor nominal de R\$1 (um real) cada uma.

O quadro dos quotistas em 31 de dezembro de 2015 está representado conforme segue:

Quotista	Quantidade de quotas	%	R\$
Contreras Hermanos Sociedad Anonima Comercial, Inmobiliaria, Financeira Agricola Ganadera Y Minera	41.802.941	99,999223	41.802.941
Norberto Domingo Santiago Ardissonne	325	0,000777	325
	<u>41.803.266</u>	<u>100</u>	<u>41.803.266</u>

**20. Receita líquida de vendas e serviços**

	2015	2014
Receita bruta de serviços	739	82.763
Receita bruta de vendas	212	3.325
Receita bruta de aluguel de equipamentos	50	333
(-) Impostos incidentes sobre Serviços e Vendas	(161)	(6.879)
(-) Vendas Canceladas	(61)	-
	<u>779</u>	<u>79.542</u>

**21. Eventos subsequentes**

**Continuidade**

O Plano de Recuperação Judicial não foi aceito pelos credores bancários na última Assembleia de Credores, realizada em 01 de fevereiro de 2016. Em consequência desta decisão e a total falta de perspectiva de melhora do cenário econômico geral e de seu mercado em particular.

A Empresa, através de seus assessores jurídicos, em 31 de março de 2016 entrou com o pedido de falência.



**Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. (Em Recuperação Judicial)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Pleito judicial**

A empresa possui uma ação judicial (Processo nº 0405227-73.2015.8.19.00001 na 14ª Vara Cível do Rio de Janeiro – Comarca da Capital) em andamento no valor de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) contra a Petróleo Brasileiro S/A e a Transportadora Associada de Gás – TAG referente a pedido indenizatório por perdas financeiras decorrentes do atraso das empresas demandadas no pagamento da importância relativa ao reequilíbrio econômico financeiro dos contratos fechados com as mesmas, para implantação de empreendimento de infraestrutura.

Conforme a opinião dos assessores jurídicos, a probabilidade de êxito da mesma é classificada como possível.

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA****Diretores:**

Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni	Diretor Geral	CPF. nº 060.821.757-35
Gerardo Daniel Monetti	Diretor Administrativo e Financeiro	CPF. nº 059.064.007-02

**CONTADOR**

Ione Calixto Cerqueira Leite  
CRC-RJ 095.359/O-1 - CPF. nº 028.137.067-28

2148

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**141/174/2016/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:  
3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**

Nº da Conta: 1400105187736  
Judicial

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Parte/Autor: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
02.463.777/0001-18

CNPJ/CPF:

Parte/Réu: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA-ME  
CNPJ/CPF:

Importância: R\$ 41.000,00 - quarenta e um mil reais  
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso.

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$                      Data:  
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: **EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS S. LTDA.**, na  
pessoa de seu Representante Legal: **EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA**, RG nº  
20.028.429-7/Detran e CPF nº 098.764.967-19.  
Informações Complementares: 15 e 16 parcelas

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Maria Cristina de Brito Lima**, **MANDA** ao Banco do  
Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague  
à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Luiz Felipe Leitao Goncalves - Subst. do Escrivão - Matr.  
01/28980 digitei e eu, Luiz Felipe Leitao Goncalves - Subst. do Escrivão - Matr.  
01/28980, o subscrevo. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2016.

**Maria Cristina de Brito Lima - Juiz em Exercício**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta                      ( ) 01 - Conta Corrente                      ( ) 11 - Conta Poupança                      ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_

**BANCO DO BRASIL S/A**  
AG. 2234-9 S. PÚBLICO R. JANEIRO (RJ)

09 JUN 2016

**RICARDO CAPETO NUNES**  
8.596.546-4

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604

e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

2147

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**

Fls:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

CERTIFICO QUE O MANDADO DE PAGAMENTO Nº 174, EM FAVOR DE EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS S. LTDA, FOI RETIRADO PELO BANCO DO BRASIL NESTA DATA

Rio de Janeiro, 09/06/2016.



Eduardo Muniz de Carvalho - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29980

2148

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@trj.jus.br

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Fls.

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial  
Autor: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS  
SIMPLES LTDA-ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Cristina de Brito Lima

Em 10/06/2016

### Despacho

1- Recebo a impugnação apresentada. Autue-se em apartado e certifique-se. 2 - À  
Recuperanda e eventuais interessados. Após, ao Administrador Judicial e ao MP.

Rio de Janeiro, 10/06/2016.

**Maria Cristina de Brito Lima - Juiz em Exercício**

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Cristina de Brito Lima

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Código de Autenticação: **4E6C.P3HF.HWH2.S3EE**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.trj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

110  
LARISSAMMC



MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA:000016605 Assinado em 13/06/2016 16:37:31  
Local: TJ-RJ

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

J. V. os autos dos prae  
Apreciação, digo, do MP,  
vindo após els p/ apreciação  
Juiz  
14/6/16.

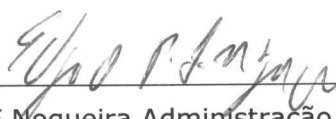
**Processo nº 0197748.47.2014.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS S. LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial da sociedade **Contreras Empreendimento e Construções Ltda.** vem expor e, ao final, requerer à V.Exa. o que segue:

1. Inicialmente, informa que na data de 8 de junho de 2016, recebeu carta (anexo) do Diretor Financeiro, Sr. Gerardo Daniel Monetti e do Administrador da Contreras, Sr. Gonzalo Briozzo Frugoni, comunicando que os mesmos encerraram suas atividades profissionais com a Recuperanda.
2. Ademais, comunica que recebeu da Recuperanda, na data de 07 de junho de 2016, *backup* com o acervo documental em formato digital dos dados disponíveis da empresa, tendo no mesmo ato recebido um notebook da Recuperanda para acessos as informações.
3. Outrossim, este administrador foi informado pela Recuperanda e em contato realizado com um dos funcionários do canteiro onde estão os ativos remanescentes, que o mesmo teve cortado o seu fornecimento de energia elétrica, colocando em risco os ativos existentes no local.

4. Tendo em vista o exposto, e a confissão de falência apresentada às fls. 1623/2086, este Administrador Judicial requer a Convolação em Falência da presente Recuperação Judicial.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.



EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas

Administrador Judicial



ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE EMPRESAS

2151

## ANEXO I

19

2152

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2016.

Ao  
Administrador Judicial da Recuperação Judicial de  
Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.

Processo: 0197748.47.2014.8.19.0001

Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para dar ciência a V. Sa., na sua qualidade de administrador da Recuperação Judicial da sociedade Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. ("CEC"), o fato da minha desvinculação total da referida companhia desde o dia 10 de maio de 2016, data em que se encerraram minhas atividades profissionais a qualquer título e de qualquer natureza, ressalvado o mencionado abaixo.

Adicionalmente ao referido acima, informo que por força de ato de renúncia, praticado em 27 de maio de 2016, deixei de exercer a função de administrador da CEC, circunstância que me impede de continuar a exercer a representação da companhia, de modo que em breve deverá ocorrer a nomeação do novo administrador, a quem caberá exercer os atos pertinentes a esse cargo.

Aproveito para consignar que minha atuação como administrador da CEC se iniciou em mês de dezembro de 2013, e durante esse período todos os atos por mim praticados foram objeto de prévia análise e aprovação pela totalidade dos sócios da companhia, em especial a apresentação de pedido de Recuperação Judicial da empresa, em junho de 2014, e a de declarar a Autofalência, em março de 2016.

Sem mais, agradeço antecipadamente vossa atenção quanto à inclusão do presente documento junto ao processo de Recuperação Judicial acima referenciado, acompanhado do requerimento de providências e medidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni  
R.N.E.: V560735-4





2153

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2016.

Ao  
Administrador Judicial da Recuperação Judicial de  
Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.

Processo: 0197748.47.2014.8.19.0001

Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para dar ciência a V. Sa. , na sua qualidade de administrador da Recuperação Judicial da sociedade Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. ("CEC") , o fato da minha desvinculação total da referida companhia desde o dia 10 de maio de 2016, data em que se encerraram minhas atividades profissionais a qualquer título e de qualquer natureza, ressalvado o mencionado abaixo.

Sem mais, agradeço antecipadamente vossa atenção quanto à inclusão do presente documento junto ao processo de Recuperação Judicial acima referenciado, acompanhado do requerimento de providências e medidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Gerardo Daniel Monetti  
R.N.E.: V370555





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO

2154

LISTA

~~SECRETARIA~~  
MP (Curadoria de Massas)  
14/06/16 0197/148-47

O Escrivão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ  
Secretaria das Promotorias de Justiça de Massas Falidas

Recebido do TJ em 14/6/16  Ciência  
Promessa ao Promotor de Justiça em 14/6/16 27 pg  
Devolvido à Secretaria das PIMAF em 14/6/16  
Remetido ao TJ em 14/6/16

Segue manifestação ministerial em 2  
lauda(s) impressa(s).  
Rio de Janeiro, 16/06/2016.  
MARCOS LIMA ALVES  
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ  
Secretaria das Promotorias de Justiça de Massas Falidas

Recebido do TJ em 16/6/16  Ciência  
Promessa ao Promotor de Justiça em 16/6/16  
Devolvido à Secretaria das PIMAF em 16/6/16  
Remetido ao TJ em 16/6/16



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2155

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital  
2ª Vara Empresarial  
Processo n.º: 0197748-47.2014.8.19.0001  
Recuperação Judicial de Contreras Empreendimento e Construções Ltda.

MM. Dra. Juíza:

Fica o MP ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação, verificada à fl. 2.090 (11º volume). Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

### 11º VOLUME

1. **Fls. 2.092/2.100** – Ciente da manifestação do AJ, especialmente quanto ao descumprimento do previsto no art. 105, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso V. Assim, diante do acrescido às **fls. 2.106/2.114 e 2.118/2.145**, é **imprescindível nova a intimação do Administrador Judicial em caráter de urgência para manifestar-se sobre o requerimento de autofalência, bem como sobre os documentos entregues eletronicamente, especialmente no que se refere ao cumprimento do art. 105 da Lei 11.101/2005 para, somente após, oferecer o parecer de mérito ministerial.**

**Insta acentuar que, em que pese a manifestação do AJ de fls. 2.149/2.153, este ficou inerte quanto aos novos documentos apresentados, assim, o Ministério Público pugna pela juntada dos documentos fisicamente aos autos junto com o relatório, na forma já requerida.**



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2156

**Por fim, o Ministério Público pugna seja determinado prazo de devolução dos autos pelo AJ, requerendo nova vista logo após a juntada de sua manifestação, tendo em vista o receio de perda dos bens da recuperanda.**

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.

Marcos Lima Alves  
Promotor de Justiça

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

J. I. pe a Recuperanda  
a apresentar a docu-  
mentos em 20/6/16

Juiz  
20/6/16

**Processo nº 0197748.47.2014.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS S. LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial da sociedade **Contreras Empreendimento e Construções Ltda.**, vem expor o que segue:

1. Considerando os documentos adicionais apresentados às fls. 2106/2.114 e 2.118/2.145, este Administrador Judicial vem reiterar suas últimas manifestações quanto ao atendimento dos requisitos do art. 105 da lei 11.101/05.
2. Muito embora a Recuperanda tenha apresentado a este Administrador Judicial cópia de segurança digital de seus arquivos apenas em 08/06/2016, é importante salientar que foram entregues 2 discos externos com aproximadamente 5 terabytes, o que equivale a mais de 7.000 CDs, incluindo centenas de milhares de arquivos.

3. Apesar da forma como foi entregue a documentação a este Administrador Judicial, foi realizada tentativa de localização dos documentos que deveriam instruir o pedido de autofalência na forma do requerido pelo artigo 105 da Lei nº 11.101/2005, a exceção do ECD/SPED referente ao ano de 2014.

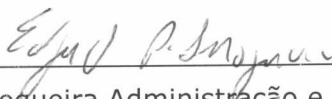
4. Desta forma, e considerando o que foi até o presente momento apresentado nos autos, conclui-se que não foram apresentados os seguintes documentos, necessários para instruir a confissão de falência:

- i) Balanço Patrimonial (art. 105, I "a"), ano 2016;
- ii) Demonstração de Resultados Acumulados (art. 105, I "b"), ano 2016;
- iii) Demonstração do resultado desde o último exercício social (art. 105, I "c"), ano 2016; e
- iv) Livros obrigatórios e documentos contábeis exigidos por lei (art. 105, V).

5. Desta forma, vem **requerer nova intimação urgente** à Recuperanda para que apresente, em 48 horas, os documentos relacionados no item anterior de forma dar prosseguimento ao feito e evitar a perda de ativos.

6. Por último, este Administrador Judicial vem informar que a documentação digitalizada menciona no item 2. desta manifestação se encontra à disposição do Juízo, das Recuperandas e do Ministério Público no escritório do Administrador Judicial, devendo a visita ser agendada de forma prévia.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.



EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

2159

ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache  
Luiz Sérgio Chame  
Manoel M. da Costa Braga Neto

Roberto de Gayoso e Almendra  
Edna Dinis da Costa Braga  
Ana Cláudia Ferreira França Correa  
Rodrigo A. Kalache de Paiva  
Rafaela Faroni Ganem  
Yamba Souza Lanna  
André Alves de Almeida Chame  
Julieta Diniz Cuquejo  
Juliana Dinis da Costa Braga  
André Dinis Angelo  
Rodrigo Barbosa Leite  
André R. Salamonde Pinho  
Fernando M. Kalache  
Rafael Rodrigues Giraud  
Marcelo Dinis da Costa Braga  
André Vasconcelos Roque  
Gustavo S. Almeida  
Carlos Fernando Filgueiras M. da Silva  
Fernanda Carvalho de Miéres  
Ana Carolina Dias Monteiro

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro.  
Proc.: 0197748-47.2014.8.19.0001

**CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA,**  
por seu advogado abaixo assinado, nos autos de seu processo de RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL, vem, tendo em vista o r. despacho de fls., dizer a V.Exa. o seguinte:

1. Primeiramente, impõe destacar que o pedido de falência se deu concomitantemente ao fechamento do período de março de 2016, já tendo sido apresentados o balanço patrimonial de 2015 AUDITADO, além de balancete contábil plenamente

5304P EMP02 20160430044 23/06/16 17:26:56125704 12051

9-11

2160

formalizado e com indicação dos resultados acumulados até janeiro de 2016 e, ainda relatórios de fluxo de caixa de período mais recente.

2. As próprias normativas fiscais e de contabilidade admitem e reconhecem a possibilidade de que os registros definitivos de cada período mensal se consolidem em até 2 meses, ou seja, exatamente o intervalo em que se encontrava a peticionária quando de sua confissão de falência, isso, repita-se, sem prejuízo da apresentação de outras informações gerenciais já feitas e da entrega de TODOS os registros contábeis da empresa ao Ilustre Sr. Administrador Judicial para oportuna checagem e eventual atualização, pelo que **entende-se cumprido o requisito do artigo 105, I, a, b e c.**

3. Por outro lado, conforme também já esclarecido, a empresa mantinha sua contabilidade nos termos da atual legislação fiscal em suporte unicamente eletrônico, cujo conteúdo, repita-se, foi integralmente entregue ao Sr. AJ para fins de arrecadação, ou seja, não há livros no sentido físico da palavra, tendo sido, neste sentido **igualmente atendido o requisito do art. 105, V.**

4. Demais disso, como também já sabido, a empresa encerrou suas atividades quando da confissão de sua falência e, contribuindo para otimizar as medidas e custos a serem assumidos pela Massa Falida, desmobilizou o escritório que alugava e desligou praticamente todos os seus ex-funcionários, à exceção dos vigias que guardam seu acervo patrimonial.

5. Neste sentido, o fato é que, para consolidar novas informações contábeis relativas ao desprezível período ainda mais recente, é necessário reativar as senhas de acesso ao sistema que as processa e convocar/contratar funcionários da tal área, o que, no presente momento, passados mais de 2 meses, é impossível até mesmo pela ausência de recursos ou pessoal autorizado para tanto.



6. Vale acrescentar que, como também já noticiado ao Ilustre Sr. AJ, a controladora da empresa informou a existência de recursos para transferência às suas contas no Brasil, exatamente para auxiliar e viabilizar o custeio destas medidas de transição para a falência e guarda de seus ativos, o que, entretanto, somente poderá ser internalizado e movimentado após a quebra e efetiva nomeação do AJ para o novo cargo com os poderes de representação necessários para tanto.

7. A verdade é que, as informações contábeis encontram-se satisfatoriamente informadas nos autos e todas as demais, complementares àquelas e de caráter residual de atualização, foram inteiramente entregues e colocadas sob a guarda do agente delegado deste MM. Juízo, sendo que as exigências puramente formais ora em discussão só estão tendo por efeito retardar a necessária definição da situação jurídica da empresa e gerar grave insegurança à guarda de seu acervo patrimonial ao retardar as ordens de lacre e o ingresso dos recursos necessários para tanto, preocupação esposada de forma destacada desde o pedido de falência e que ora se reitera.

Em razão disto, quer por entender já estar satisfatoriamente atendida a entrega do rol de documentos exigidos por lei, quer pelo fato real e inescapável da impossibilidade no momento de gerar novos informes, repita-se, de caráter residual e cujo conteúdo já foi entregue para oportuna análise e, sobretudo, ante a **urgência em definir a situação jurídica da empresa e de sua representação legal** de modo a permitir a adoção das medidas necessárias a salvaguar os interesses da Massa Falida e seus credores, requer seja imediatamente decretada a falência da empresa, na forma da lei.

Termos em que,

P.E.deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de junho 2016.

  
YAMBA SOUZA LANINA  
OAB/RJ 93.039

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA  
EMPRESARIAL DE RIO DE JANEIRO-RJ

PROCESSO NÚMERO: 0197748-47.2014.8.19.0001

**FEITEIRO E ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**,  
nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente,  
requerer a juntada do **substabelecimento**, para que surta seus regulares  
efeitos.

Por fim, requer a peticionária, nos termos do artigo 280 do  
CPC, que todas as notificações e publicações sejam expedidas e  
encaminhadas aos cuidados do advogado **ARTHUR ANTONIOLI DE  
ARAUJO, OAB/SP nº 266.208, no endereço à Rua Alcides Lourenço da  
Rocha, nº 167, 8º andar, CJ 81- Brooklin Novo, São Paulo – SP - CEP:  
04571-110**, sob pena de nulidade.

Nestes termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 17 de junho de 2016.

**JOÃO MARCOS CAVICHIOLLI FEITEIRO**

**OAB/SP 307.654**

**ARTHUR ANTONIOLI DE ARAUJO**

**OAB/SP 266.208**

**SUBSTABELECIMENTO**

**ALAN APOLIDORIO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o n. 200.053, sócio da Apolidorio Sociedade de Advogados, com escritório profissional situado na Rua Paiaguás, 10, CEP: 04624-080, **SUBSTABELECE SEM RESERVAS DE PODERES** nas pessoas de **JOÃO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO**, brasileiro, convivente sob o regime de união estável, advogado, inscrito na OAB/SP nº 307.654, portador da cédula de identidade RG nº 37.038.099-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 366.144.858-73, **ARTHUR ANTONIOLI DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 266.208, portador da cédula de identidade RG nº 26.185.602-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 223.069.498-75, **JULIANA DOS SANTOS FABRICE**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 241.687, portadora da cédula de identidade RG nº 32.517.936-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.312.608-88, **CRISTIANE CANTU**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 287.427, portadora da cédula de identidade RG nº 32.962.457-x, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.113.538-37, **ALINE FORTES BARBATO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP nº 306.185, portadora da cédula de identidade RG nº 14.979.400, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.309.756-10, **PAULO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 344.575, portador da cédula de identidade RG nº 33.429.323-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.399.518-71, **ÍCARO AKIM SILVESTRE NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 376.672, portador da cédula de identidade RG nº 54.897.392-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.712.898-47, **ANA CAROLINA BARALDI PEREIRA DE MELLO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 299.782, portadora da cédula de identidade RG nº 436090859-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.828.568-32 e **THALES AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 304.943, portador da cédula de identidade RG nº 34.365.971-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.979.108-61, todos com escritório nesta Capital, na Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, CJ 81, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-110, todos os poderes conferidos no processo abaixo especificado aos advogados da Apolidorio Sociedade de Advogados:

Outorgante	Número do Processo	Foro	Comarca	Parte Adversa
LUPATECH S.A.	0197748-47.2014.8.19.0001	2ª-ª Vara Empresarial	Rio de Janeiro	CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

São Paulo, 15 de junho de 2016.



**ALAN APOLIDORIO**  
OAB/SP 200.053

2164

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

Fis.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial  
Autor: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS  
SIMPLES LTDA-ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Cristina de Brito Lima

Em 30/06/2016

### Despacho

Junte-se a petição do A.J.  
Ao M.P.

Rio de Janeiro, 30/06/2016.

**Maria Cristina de Brito Lima - Juiz em Exercício**

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Cristina de Brito Lima

Em 30 / 06 / 16

*[Assinatura]* 01/29.980

Código de Autenticação: 4XD2.2GGT.Z3JI.FR2F  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

110  
LARISSAMMC

EXPEDIENTE  
04/07/16



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0197748.47.2014.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS S. LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial da sociedade **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, vem expor o que segue:

1. Considerando a última manifestação da Recuperanda de fls. \_\_, no que tange a apresentação dos documentos adicionais para instruir o pedido de autofalência, este Administrador Judicial reitera suas últimas manifestações quanto ao **atendimento parcial** dos requisitos do art. 105 da lei 11.101/05.



2. Considerando o que foi até o presente momento apresentado nos autos, conclui-se que não foram apresentados todos os documentos requisitados pela normativa falimentar, sendo certo que os seguintes documentos ainda se encontram pendentes:

- i) Balanço Patrimonial (art. 105, I "a"), ano 2016;
- ii) Demonstração de Resultados Acumulados (art. 105, I "b"), ano 2016;
- iii) Demonstração do resultado desde o último exercício social (art. 105, I "c"), ano 2016; e
- iv) Livros obrigatórios e documentos contábeis exigidos por lei (art. 105, V).

3. Ademais, é notório que os requisitos dos art. 105, I, "a", "b", "c" acima mencionados (documentação contábil parcial do exercício 2016) não foram atendidos pela Recuperanda, que no item 1 de sua última manifestação de fls. \_\_, reitera que apresentou documentação até o mês de janeiro de 2016.

4. **Assim sendo, não foram apresentados os documentos contábeis relativos aos meses de fevereiro e março de 2016, quais sejam, balanço patrimonial, demonstração de resultados acumulados e demonstração de resultado desde o último exercício social.**

5. Além disso, **encontram-se pendentes de apresentação os livros obrigatórios**, mesmo que em formato digital.

6. Cabe ressaltar que o art. 105 é expresso ao determinar que "o devedor em crise econômico-financeira que julgue não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial deverá requerer ao juízo sua falência, expondo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial, acompanhadas dos seguintes documentos (...)".

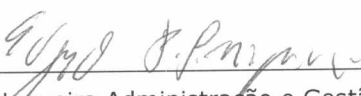
7. Nesse sentido, conclui-se que a documentação requerida pelo artigo 105 da Lei nº 11.101/2005 deverá ser apresentada pela empresa diretamente nos autos. A entrega de todo o arquivo digital da empresa, composto por inúmeros documentos, significa transferir para o Administrador Judicial a incumbência de organizar e/ou complementar a documentação necessária para viabilizar o atendimento dos requisitos do art. 105 da lei 11.101/05.

8. Por último, ressalte-se que a própria Recuperanda enfatizou em sua última manifestação que para a obtenção da documentação contábil requerida "é necessário reativas as senhas de acesso ao sistema que as processa e convocar/contratar funcionários de tal área, o que, no presente momento, tendo passado mais de dois meses, é impossível (...)", o que é de impossível execução por parte deste Administrador Judicial, além de não ser sua função.

9. Isto posto, entende este Administrador Judicial que a empresa Recuperanda **não cumpriu os requisitos estabelecidos pelo artigo 105** da Lei nº 11.101/2005. Além disso, a empresa devedora se manifestou no sentido de que não será possível apresentar novos documentos contábeis requeridos.

10. Desta forma, vem requerer à V.Exa. a convalidação da presente recuperação judicial em falência. Para tal, requer remessa urgente dos autos ao Ministério Público conforme solicitado pelo *parquet* em suas últimas manifestações.

Termos em que,  
Pede deferimento  
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2016.

  
EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO

2168

LISTA

~~LISTA~~  
MP (Custódia de massas)  
30/06/2016  
0197748-47  
O Escrivão  
Arquivo Judiciário  
Mat 01/2587

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ  
Sistema de Arquivos de Juízes e Massas Feitas  
Recebido em 4/7/16  Ciência  
Remessa ao Promotor de Justiça em 4/7/16  
Revolvido à Secretaria das PJRAF em \_\_\_\_\_  
Repetido ao TJ em \_\_\_\_\_

MP (M)

Seja manifestada  
em 3 (três) laudas

em 6/7/14





Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Z/169

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial

Processo n.º: 0197748-47.2014.8.19.0001

Recuperação Judicial de Contreras Empreendimento e Construções Ltda.

MM. Dra. Juíza:

Diante do pedido de autofalência apresentado pela Recuperanda, o Ministério Público pugnou pela manifestação do Administrador Judicial sobre o requerimento, bem como sobre os documentos acostados.

A Recuperanda, instada a apresentar a documentação exigida pelo artigo 105 da Lei 11.101/2005, salientou que todos os registros contábeis eram guardados em meio eletrônico, tendo sido feita uma cópia de segurança que foi entregue ao Administrador Judicial, informação por este confirmada à fl. 2.157.

Não obstante, o Administrador Judicial sustenta que deve a Recuperanda apresentar os documentos diretamente nos autos, argumentando que, ao lhe entregar o acervo eletrônico, a mesma lhe transfere o encargo de organizar a documentação necessária para a análise do pedido de falência.

Diante do exposto, o Ministério Público verifica que o teor de tal manifestação é incompatível com o comprometimento que deve guardar o



Administrador Judicial para com o processo de recuperação judicial, em especial, com a existência de pedido de convolação em falência, formulado pela Recuperanda.

Com efeito, a Lei 11.101/2005 impõe ao Administrador Judicial uma série de deveres (artigo 22, I e II), podendo-se destacar, sobretudo, o de fiscalizar a atividade do devedor em recuperação judicial e de apresentar relatório sobre a execução do plano e atividades mensais do mesmo.

Para tanto, faz-se necessária a análise e organização de todos os registros e balanços fornecidos pela Recuperanda de modo que, ao lhe ser entregue cópia com todos esses documentos, não deve o Administrador Judicial se furtar, quando necessário, a ordená-los para melhor elucidação da situação da sociedade em recuperação. Assim, quando uma sociedade empresária encontra-se em recuperação, o dever de apresentar e analisar documentos para uma possível convolação em falência não é só da sociedade mas, também, do Administrador Judicial, bem remunerado para o exercício de tal função.

Nesse ponto, vale salientar que o Administrador Judicial, para o exercício de suas funções, já recebeu algo em torno de R\$200.00,00 (duzentos mil reais), considerando as parcelas já depositadas em seu favor - fls. 2.094, não podendo aduzir ausência de estrutura para análise de documentos, ainda que em meio eletrônico, uma vez que já teve tempo hábil e erário suficiente para cumprimento desse intento.

Nada obstante, em que pese a ausência de certos requisitos exigidos pelo artigo 105, Lei 11.101/2005, **o Ministério Público entende, tendo em vista o risco de perdas de ativos e deterioração de bens, não ser salutar à sociedade em recuperação e aos seus credores a postergação da análise do pedido de falência.**

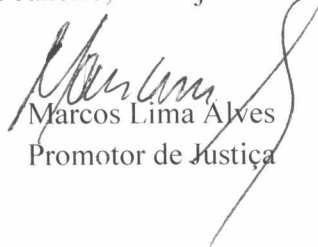


Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Z 171

**Sendo assim, opina o Ministério Público pela convolação da recuperação judicial em falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., pugnando, desde já, pela arrecadação, avaliação e venda imediata dos bens móveis em hasta pública.**

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2016.

  
Marcos Lima Alves  
Promotor de Justiça

2172

**JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA EMPRESARIAL  
COMARCA DA CAPITAL**

**Autos nº 0197748-47.2014.8.19.0001**

**Autor: Contreras Empreendimento e Construções Ltda.**

**SENTENÇA**

Vistos.

**Contreras Empreendimento e Construções Ltda.** ajuizou **requerimento de recuperação judicial**, alegando que fatores relativos as conjunturas de mercado e a crise financeira mundial a levaram à situação de crise em que se encontra. No entanto, considerava viável a continuidade da atividade empresarial.

Acompanham a inicial os documentos de fls.24/167

Parecer do Ministério Público a fls. 369/371, opinando pelo processamento da recuperação judicial.

Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial às fls. 410/413.

Edital previsto no art. 52, 1º da Lei 11.101/2005, publicado conforme certidão de fls. 495.

Apresentação do plano de recuperação às fls. 572/813 em 02/10/2014.

Às fls. 1623/1630 a parte autora considerou não haver possibilidade de recuperação da sociedade e pugnou pela decretação de sua falência.



Manifestação do MP, às fls. 2090, ante o pedido de autofalência, pugnando pela manifestação do AJ e pela apresentação de documentos e cumprimento do art. 105 da Lei 11.101/05.

Manifestação do AJ, às fls. 2096/2097, detalhando a situação da requerente. Quanto ao cumprimento do art. 105 da Lei 11.101/05 o administrador verificou a ausência de alguns documentos que deveriam ter sido apresentado pelo devedor. Por fim, opinou pela convalidação em falência.

A requerente apresenta documentos faltantes às fls. 2118/2145.

Nova manifestação do AJ, às fls. 2149/2150, pugnando pela decretação da falência.

Manifestação do MP insistindo no descumprimento do art. 105, I, a,b,c da Lei 11.101/05, pugnando pela intimação do AJ para se manifestar novamente sobre o requerimento de autofalência bem como sobre os documentos entregues eletronicamente, especialmente no que se refere ao art. 105 da Lei 11.101/05. Considera que o AJ quedou-se inerte sobre os novos documentos apresentados e pugna pela juntada dos documentos fisicamente aos autos junto com o relatório na forma já requerida.

O AJ ratifica suas últimas manifestações às fls. 2157/2158, informando que passou a possuir cópia de segurança digital dos milhares de arquivos da requerente, apenas em 08/06/2016. Salaria que buscou nos arquivos localizar os documentos que deveriam instruir o pedido de autofalência, sem sucesso. Considera que as cópias dos documentos elencados na sua manifestação não foram apresentadas. Assim, solicita a intimação da requerente para que apresente os documentos faltantes.

Manifestação da requerente, às fls. 2159/2161, salientando que o pedido de falência ocorreu concomitante ao fechamento do período de março de 2016, já tendo sido apresentados o balanço patrimonial de 2015 auditado, além de balancete contábil plenamente formalizado e com indicação dos resultados acumulados até janeiro de 2016 e, ainda, relatórios de fluxo de caixa do período mais recente. Considera já ter cumprido todos os requisitos do art. 105. I, a, b,c da Lei de Falências. Salaria que para consolidar novas informações contábeis relativas ao desprezível período ainda mais recente, faz necessária a ativação de senhas de acesso ao sistema que as processa e convocar/contratar funcionários da referida área, o que seria impossível. Afirma que todas as informações contábeis

l

encontram-se satisfatoriamente atendidas nos autos e todas as demais, complementares, possuem caráter residual de atualização e estão sob a guarda do agente delegado do Juízo. Pugna pela urgente definição da situação jurídica da sociedade e sua representação.

O AJ reitera suas últimas manifestações sobre o atendimento parcial dos requisitos do art. 105 da Lei 11.101/05. Sustenta que a própria requerente confirma ter apresentado documentação até janeiro de 2016, estando faltante a documentação de fevereiro e março. Salienta que o dever de entrega dos documentos é da requerente, não podendo esta entregar todo o seu arquivo digital, composto de inúmeros documentos com vistas a transferir ao AJ da recuperação a incumbência de organizar e apresentar a documentação necessária ao pedido de autofalência. No entanto, em razão da manifestação da requerente sobre a impossibilidade de apresentar novos documentos ante a demissão dos funcionários da referida área, requer a convolação da recuperação em falência.

Manifestação MP, às fls. 2169/2171, em que considera que o AJ tem o dever de fiscalizar a atividade do devedor em recuperação judicial e apresentar relatório sobre a execução do plano e atividades mensais do mesmo. Considera que o AJ tem o dever de organizar os documentos e ordená-los para melhor elucidação da situação da sociedade em recuperação. Assim, entende que a que é também do administrador o dever de analisar e apresentar os documentos necessários para uma possível convolação em falência. Considera que pelo valor recebido pelo AJ este não pode aduzir a ausência de estrutura para análise dos documentos e considera que este teve tempo hábil e erário suficiente para cumprir tal intento. Por fim, pugna pela convolação da recuperação judicial em falência.

**É o relatório. Decido.**

Trata-se requerimento de recuperação judicial deferido o processamento e apresentado o plano de recuperação em 02/10/2014.

Antes de buscar obter a aprovação do plano em Assembleia Geral de Credores a recuperanda confessou a autofalência requerendo a convolação da recuperação em falência.

O AJ, ao analisar o pedido, atentou pela ausência de parte da documentação obrigatória constante no art. 105 da Lei

11.101/058. No entanto, considerando a situação da sociedade pugnou pela decretação da falência.

Muito embora o MP considere que é dever do AJ apresentar a documentação faltante e ainda, pede pela decretação da falência, é importante delimitar que a função do Administrador Judicial na recuperação, consiste essencialmente na fiscalização da atuação do devedor. Não tem o Administrador função de gerência nem guarda de documentos, como equivocadamente colocou o membro do MP.

Cabe ao Administrador fiscalizar a atuação da sociedade em conjunto com Ministério Público e o próprio Juízo. Para tanto, há previsão no art. 52 da Lei 11.101/2005, para que o devedor apresente contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sendo realizados relatórios pelo Administrador Judicial conforme art. 22, II, c do referido diploma legal. Além da fiscalização, o Administrador Judicial também possui atribuições ligadas à verificação de créditos, lhe competindo a elaboração do quadro provisório de credores, respondendo as impugnações ao quadro, dentre outras. Existem diversas atribuições referentes a apuração do crédito e ligadas a convocação de Assembleia Geral de Credores que justificam o valor recebido pela Administração. No entanto, dentre elas não está a administração da recuperanda nem a guarda de seus documentos.

Nota-se que existe a possibilidade de que o AJ acabe por gerir provisoriamente os negócios do devedor, ante ao afastamento de seus administradores. O que não é o caso dos autos. Afinal, desde o requerimento da recuperação em 11/06/2014, já tendo havido dois Administradores Judiciais e com ampla atuação do membro do MP, não houve qualquer requerimento de afastamento dos administradores da sociedade, que continuaram representando a sociedade e gerindo seus negócios.

Por fim, a entrega de um acervo documental no formato digital ao Administrador Judicial em 07/06/2016 não desonera o devedor de apresentar todos os requisitos necessários para a confissão da autofalência. Inviável ao AJ examinar por si só a documentação apresentada em formato digital. A uma, porque não é dever do Administrador Judicial organizar a documentação inteira da vida da sociedade. Cabe a ele apenas fiscalizar a atuação do devedor, munos que cumpriu ao apontar a ausência de documentação necessária a convalidação em falência em seu relatório. A duas, porque este só recebeu tal documentação após o pedido falimentar, na data

1

2176

de 07/06/2016 e torna-se inexecuível qualquer tentativa de localização de documentação, dentro da universalidade de documentos apresentada de forma digital ao Administrador, em tempo tão exíguo. E por último, porque tal documentação já deveria ter sido juntada aos autos pelos Administradores da Sociedade na forma do art. 52 da Lei 11.101/95 para possibilitar a fiscalização de sua atuação pelos órgãos oficiais.

No entanto, ante ao parecer favorável do AJ e do MP para a decretação da falência, mesmo faltando documentação necessária para evitar perda de ativo, a falência deve ser decretada, mas com a determinação de apuração da responsabilidades dos administradores da sociedade, em razão do descumprimento de seus deveres.

Isso posto, nos termos do art. 73, II, da Lei 11.101/2005, DECRETO, hoje, às 17:00 horas, A FALÊNCIA de **Contreras Empreendimento e Construções Ltda.**, com sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugenia, Guapimirim, administrada pelo não sócio Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni, Uruguaio, CIC 060.821.757-35, residente na Av, Lucio Costa 4.600- Bloco 04, Ap 1503, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

Determino o fechamento dos estabelecimentos, com lacre, no prazo máximo de 48 horas, pelos Oficiais de Justiça, autorizada a requisição de força policial e prisão de quem resistir, se necessário.

Substituo, a pedido, o Administrador judicial e nomeio para o cargo de administrador judicial o Dr. Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco 143 , 3o. Andar, cel 981624082 que é intimado neste ato para o compromisso.

Marco o prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem suas habilitações de crédito, e fixo o termo legal da falência no nonagésimo dia anterior ao primeiro protesto por falta de pagamento.

8



2176  
2177

Suspendo todas as ações ou execuções contra o falido ressalvas as hipóteses previstas nos parágrafos 1º. e 2º. do artigo 6º. da Lei 11.101/2005.

Intime-se o representante legal da Falida para os fins constantes dos arts. 99, III e 104 da Lei 11.101/2005 e para que apresente a documentação faltante como já determinado, sob pena de crime de desobediência na forma do art. 104, parágrafo único, da mesma Lei.

Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e daqueles que estão também sob os efeitos da falência.

Para evitar qualquer dúvida, estabeleço, desde já, que os créditos serão pagos com juros e correção monetária até a decretação da falência.

Façam-se as publicações e comunicações previstas no art. 99, VIII, X, XIII e § único da Lei 11.101/2005.

Façam-se as publicações e comunicações de estilo e, após, dê-se vista ao Ministério Público para providências criminais que entender devidas.

Custas na forma legal.

P.R.I.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2016.

  
**Maria Christina Berardo Rucker.**  
**Juiz de Direito**

recebido em 13/07/16  
01/29.980

EXPEDIENTE

14 / 07 / 2016

p/Escrivã

01/29.980

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2178

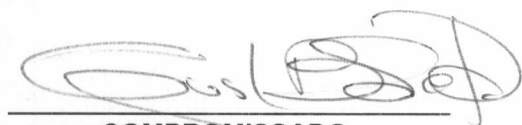
Processo Nº: 0197748-47.2014.8.19.0001 Distribuído em: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial  
Autor: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES  
LTDA-ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA  
nº de

### TERMO DE COMPROMISSO

Aos Treze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis compareceu o Sr. Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco 142, 3º andar, , a quem o M.M. Juiz de Direito nomeou como Administrador Judicial da falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. , com o encargo de exercer e cumprir os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo comissariado, que aceitava o encargo e prometida exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme.

Eu, Luiz Felipe Luiz Felipe Leitao Goncalves - Subst. do Escrivão - Matr. 01/28980, subscrevo.

Rio de Janeiro, 13 de julho de dois mil e dezesseis.



**COMPROMISSADO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4266.Y3G9.SLPN.1CIF**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

2179

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
capC2vemp@tjrj.jus.br

Fls.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 18/07/2016

### Despacho

Em complemento a sentença, fixo os honorários do Administrador Judicial em 5% sobre o valor do ativo, determinando a reserva de 40% deste montante devido para pagamento após atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 desta Lei (art. 24 parágrafo 2º).

Rio de Janeiro, 18/07/2016

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: 43A8.YBYZ.GD8M.8XLF  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2180

**Nº do Ofício : 799/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , , sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, URUGUAIO, CPF: 060.821.757-35. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro..

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**OFICIAL DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS/RJ**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4KFJ.QFGZ.56H2.VCQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:

cap02vemp@tjrj.jus.br

2181

**Nº do Ofício : 800/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Delegado.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, URUGUAIO, CPF: 060.821.757-35. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro.**

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

**Ao Ilmo. Sr.**

**Delegado da Delegacia de Polícia Marítima, Aeroportuária e de Fronteiras do Departamento de Polícia Federal**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4JA3.M8KJ.LZXW.2DQF**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2182

**Nº do Ofício : 801/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Superintendente,

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **02.463.777/0001-18**, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ,, sendo administrada por: **GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**, URUGUAIO, CPF: **060.821.757-35**. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4SJ8.34IG.2RJM.8DQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2183

**Nº do Ofício : 802/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **02.463.777/0001-18**, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ,, sendo administrada por: **GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**, URUGUAIO, CPF: **060.821.757-35**. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro.

**Determino** que seja remetida a este Juízo falimentar, com a máxima urgência, certidão do que consta dos registros em nome da empresa falida, seus sócios, controladores e administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

**Ao**  
**Ilmo. Sr.**  
**OFICIAL DO CARTORIO DO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS DE CONTRATOS MARITIMOS**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4GNQ.VX78.RV3Z.JDQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:

cap02vemp@tjrj.jus.br

2184

**Nº do Ofício : 803/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição:11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Curador.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro**

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**2º CURADOR DE MASSAS FALIDAS/RJ**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **44G5.XD8V.UUIW.RDQF**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:

cap02vemp@tjrj.jus.br

2185

**Nº do Ofício : 804/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Diretor.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **02.463.777/0001-18**, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, .. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro.. Determino que todas as correspondências endereçadas à Falida sejam encaminhadas para o administrador judicial

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**DIRETOR DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4Z4E.HTKI.HLA2.AEQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2186

**Nº do Ofício : 805/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Representante Legal: **GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**

Administrador Judicial: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Senhor Diretor.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, .** Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro.. Determino o bloqueio de contas, créditos ou valores em nome da empresa falida, porventura existentes em sociedades de crédito imobiliário e associações de poupança e empréstimo; devendo V. Sa. também enviar circulares às referidas entidades para que informem a este Juízo falimentar, apenas na hipótese da existência dessas contas, valores ou créditos, sobre as providências adotadas e os respectivos saldos, e que somente poderão ser movimentados por autorização deste Juízo falimentar.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4UI3.3215.53KF.XFQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

**Nº do Ofício : 806/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Gerente.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, .** Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro .

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**GERENTE DO BANCO DO BRASIL - Ag. Palácio da Justiça**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4T4P.DGND.1M2F.NGQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:

cap02vemp@tjrj.jus.br

7188

**Nº do Ofício : 806/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Gerente.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **02.463.777/0001-18**, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ., Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro .

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**GERENTE DO BANCO DO BRASIL - Ag. Palácio da Justiça**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4T4P.DGND.1M2F.NGQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2189

**Nº do Ofício : 807/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Procurador.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **02.463.777/0001-18**, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, . Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro .

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao  
Ilmo. Sr.  
**PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4NX2.39IR.6YLY.RGQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2190

**Nº do Ofício : 808/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Procurador.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ,, Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro .**

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

**Ao**  
**Ilmo. Sr.**  
**Procurador Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de**  
**Seguridade Social (INSS)**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **43WK.YAFA.333A.PHQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:

cap02vemp@tjrj.jus.br

2191

**Nº do Ofício : 809/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Procurador.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **02.463.777/0001-18**, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ., Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4AJ4.XTJ8.ARAR.UHQF**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2192

**Nº do Ofício : 810/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Procurador.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao  
Ilmo. Sr.  
Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4PDU.IBNZ.7Z4L.WHQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



Nº do Ofício : 811/2016/OF

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Comandante.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ,, **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, URUGUAIO INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35.** Nomeada Administradora Judicial da Massa Falida a Central de Liquidantes. Determino que informe a este Juízo falimentar, com a máxima urgência, sobre a existência de registros de aeronaves em nome da empresa falida, seus sócios, controladores e administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao  
Ilmo. Sr.  
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil, órgão do Ministério da Defesa

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4J58.4FDB.ND6V.YHQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2194

**Nº do Ofício : 812/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Presidente.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ,, **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, URUGUAIO INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35.** Nomeada Administradora Judicial da Massa Falida a Central de Liquidantes.

Solicito que seja este Juízo informado quanto a existência, ou não, de veículos licenciados em nome da Falida, Administradores e de seus sócios.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

**Ao**  
**Ilmo. Sr.**  
**PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4SFN.WTFY.TVF2.7IQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2196

**Nº do Ofício : 813/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Presidente.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, URUGUAIO INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35.** Nomeada Administradora Judicial da Massa Falida a Central de Liquidantes.

Solicito a V. Exa. que preste informações a este Juízo quanto a existência de registro de propriedade de embarcações em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao  
Ilmo. Sr.  
Presidente do Tribunal Marítimo do Ministério da Defesa

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **41D8.2DKC.5NQR.IIQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:

cap02vemp@tjrj.jus.br

2196

**Nº do Ofício : 814/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Representante Legal: **GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**

Administrador Judicial: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Senhor Juiz.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, .** Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro..

Solicito, pois, as necessárias providências no sentido de interceder junto aos demais magistrados do trabalho, cientificando-os de que eventuais bens reclamados em regime falimentar não mais deverão ser alienados, o que do contrário acarretará prejuízo aos demais credores da massa falida.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Exmo. Sr.

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4DRY.5P1J.LD7W.1JQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:

cap02vemp@tjrj.jus.br

2197

**Nº do Ofício : 815/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Presidente.

Comunico a V. S<sup>a</sup>, para os devidos fins de direito, que, em treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **02.463.777/0001-18**, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ;; fixado o termo legal da falência, retroagindo-o por 90 (noventa) dias do protesto mais antigo por falta de pagamento. Determino a V. Sa. que comunique esta decisão judicial às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, determinando-lhes que seja preservado íntegro para a massa falida o direito ao uso de linhas telefônicas e demais serviços, devendo permanecer sem alteração em seus registros e à disposição deste Juízo falimentar

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4PKJ.VGHL.SM31.7JQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

**Nº do Ofício : 816/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: **CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
Representante Legal: **GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**  
Administrador Judicial: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Senhor Oficial.

Comunico a V. S<sup>a</sup>, para os devidos fins de direito, que, em treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ,,;** fixado o termo legal da falência, retroagindo-o por 90 (noventa) dias do protesto mais antigo por falta de pagamento. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro..

Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidão do que consta em nome da falida.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao  
Ilmo. Sr.  
**OFICIAL DO 6º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4SU3.SDAC.QJBM.9JQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2199

Nº do Ofício : 817/2016/OF

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Comunico a V. S<sup>a</sup>, para os devidos fins de direito, que, em treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ;** fixado o termo legal da falência, retroagindo-o por 90 (noventa) dias do protesto mais antigo por falta de pagamento. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro..

Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidão do que consta em nome da falida.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao  
Ilmo. Sr.  
OFICIAL DO 5º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4F77.UCBB.THDR.BJQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:

cap02vemp@tjrj.jus.br

2200

**Nº do Ofício : 818/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Superintendente.

Comunico a V. S<sup>a</sup>, para os devidos fins de direito, que, em treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, .** Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro..

Nos termos da legislação falimentar, este Juízo decretou o bloqueio dos valores e créditos em nome da falida, porventura existentes em sociedades seguradoras e montepios, pelo que solicito a V. Sa. o envio de circulares àquelas entidades para a efetivação da medida, dando ciência a este Juízo das providências adotadas e informando, apenas na hipótese da existência de valores ou créditos, qual sua natureza e montante, cuja retirada ou movimentação só poderão ser feitas com autorização expressa deste Juízo.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao Ilmo.

Sr. Superintendente da SUSEP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4DK8.YJLL.SVM1.HLQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:

cap02vemp@tjrj.jus.br

2201

**Nº do Ofício : 819/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Representante Legal: **GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**

Administrador Judicial: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Senhor Presidente.

Comunico a V. S<sup>a</sup>, para os devidos fins de direito, que, em treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro..**

Nos termos da legislação falimentar, este Juízo decretou o bloqueio de contas correntes, do desconto de títulos constitutivos de dívidas ativas e dos investimentos mobiliários da falida, pelo que solicito a V. Sa. o envio de circulares às instituições financeiras e entidades integrantes do mercado de capitais deste Estado para a efetivação daquela medida, devendo as mesmas instituições e entidades dar ciência a este Juízo das providências tomadas, apenas na hipótese de a falida ali possuir aqueles bens e valores, bem como se tiver conta de depósito do FGTS, indicando, em qualquer caso, os respectivos saldos, que só poderão ser movimentados com autorização do Juízo falimentar.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao Ilmo. Sr.

**PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DEPTO. REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **43BE.2NGD.1K6R.RMQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:

cap02vemp@tjrj.jus.br

2202

**Nº do Ofício : 820/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Comunico a V. S<sup>a</sup>, para os devidos fins de direito, que, em treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, .** Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro..

Determino providências no sentido de ser informado ao Juízo falimentar, com a máxima urgência, através de certidão, o que consta do registro do protesto mais antigo por falta de pagamento, efetuado contra a empresa falida, ainda que tenha sido resgatado o título.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**OFICIAL DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4W2Z.31UT.ABQN.UMQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2203

**Nº do Ofício : 821/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
Representante Legal: **GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**  
Administrador Judicial: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Senhor Oficial.

Comunico a V. S<sup>a</sup>, para os devidos fins de direito, que, em treze de julho de 2016, foi decretada a falência **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **02.463.777/0001-18**, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, . Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro..

Determino providências no sentido de ser informado ao Juízo falimentar, com a máxima urgência, através de certidão, o que consta do registro do protesto mais antigo por falta de pagamento, efetuado contra a empresa falida, ainda que tenha sido resgatado o título.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao  
Ilmo. Sr.  
**OFICIAL DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **42NY.C3HL.51RZ.GNQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2704

**Nº do Ofício : 822/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: **CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Representante Legal: **GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**

Administrador Judicial: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Senhor Oficial.

Comunico a V. S<sup>a</sup>, para os devidos fins de direito, que, em treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **02.463.777/0001-18**, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, . Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro..

Determino providências no sentido de ser informado ao Juízo falimentar, com a máxima urgência, através de certidão, o que consta do registro do protesto mais antigo por falta de pagamento, efetuado contra a empresa falida, ainda que tenha sido resgatado o título

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

**Ao**

**Ilmo. Sr.**

**OFICIAL DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4RVY.D1EW.A7QK.XNQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2205

**Nº do Ofício : 823/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Comunico a V. S<sup>a</sup>, para os devidos fins de direito, que, em treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, .** Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro.

Determino providências no sentido de ser informado ao Juízo falimentar, com a máxima urgência, através de certidão, o que consta do registro do protesto mais antigo por falta de pagamento, efetuado contra a empresa falida, ainda que tenha sido resgatado o título.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

**Ao**  
**Ilmo. Sr.**  
**OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4CZ3.VYIU.MULN.8PQF**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2206

Nº do Ofício : 824/2016/OF

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Sr. Superintendente.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ,, sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, URUGUAIO INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro..**

A fim de instruir os autos, solicito que remeta a este Juízo, com urgência, cópias das três últimas declarações de bens e rendimentos da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao  
Ilmo. Sr.  
**SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BGG.AGUV.GYZB.SPQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2207

Nº do Ofício : 825/2016/OF

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Sr. Superintendente.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **02.463.777/0001-18**, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ,, sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, URUGUAIO INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35 (FALIDO). Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro... Determino que os falido fique inabilitado para exercer qualquer atividade empresarial a partir da decretação da falência e até a sentença que extinga suas obrigações, procedendo também à anotação da falência junto ao registro da empresa falida, para que conste a expressão "Falido"

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao  
Ilmo. Sr.  
**PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **42N7.GMNR.L152.XPQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

**Nº do Ofício : 826/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**, Uruguaio, **INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35**. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro. Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidões sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

**Ao**  
**Ilmo. Sr.**  
**OFICIAL DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4YBY.8IT8.X927.5QQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2209

**Nº do Ofício : 827/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**, Uruguaio, **INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35**. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro. Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidões sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao  
Ilmo. Sr.  
**OFICIAL DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4QA8.5NVC.SQLF.5QQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

**Nº do Ofício : 828/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**, Uruguaio, **INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35**. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro. Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidões sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**OFICIAL DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4W4A.1PS3.TYIR.5QQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2211

Nº do Ofício : 829/2016/OF

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, Uruguaio, INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35.** Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro. Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidões sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao  
Ilmo. Sr.  
OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4835.ARZ6.K7PA.6QQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2212

**Nº do Ofício : 830/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**, Uruguai, **INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35**. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro. Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidões sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

**Ao**  
**Ilmo. Sr.**  
**OFICIAL DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **46SB.FQ7G.FGZK.6QQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

**Nº do Ofício : 831/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**, Uruguaio, **INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35**. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro. Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidões sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**OFICIAL DO 6º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **47T7.83SB.YZMV.6QQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2214

**Nº do Ofício : 832/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**, Uruguaio, **INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35**. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro. Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidões sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**OFICIAL DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4WXB.SUX2.16C1.7QQF**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2219

**Nº do Ofício : 833/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**, Uruguaio, **INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35**. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro. Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidões sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**OFICIAL DO 8º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4TF8.34HV.I834.AQQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CeardaoCNPJ/validacao.do>

Nº do Ofício : 834/2016/OF

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**, Uruguaio, **INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35**. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro. Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidões sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao  
Ilmo. Sr.  
**OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4MQ5.IP5Z.76BC.AQQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>



2217

**Nº do Ofício : 835/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**, Uruguaio, **INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35**. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro. Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidões sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

**Ao**  
**Ilmo. Sr.**  
**OFICIAL DO 10º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **413D.G1MS.RTSM.AQQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2213

**Nº do Ofício : 836/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuição: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , **sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**, Uruguaio, **INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35**. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro. Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidões sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Ao

Ilmo. Sr.

**OFICIAL DO 11º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **45UQ.1BH4.AP5T.AQQF**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

**Nº do Ofício : 837/2016/OF**

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Superintendente,

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ,, sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, URUGUAIO INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro.**

Determino que sejam tomadas providências a fim de que seja efetuada a vigilância externa pelas patrulhas da Polícia Militar em suas rondas normais e diárias, junto à sede da empresa falida, a fim de proteger o respectivo patrimônio que deve ser preservado nos interesses voltados à massa falida.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

**Ao**  
**Ilmo. Sr.**  
**Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4VLA.XCAS.LPU1.CQQF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/vaidacao.do>

2270

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

**295/2016/MND**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Oficial de Justiça:

**Pessoa a ser intimada: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**  
**Endereço: Av. Lucio Costa, 4600 Bloco 04, apº 1503, Barra da Tijuca/RJ**  
**Despacho do Juiz:** Em complemento a sentença, fixo os honorários do Administrador Judicial em 5% sobre o valor do ativo, determinando a reserva de 40% deste montante devido para pagamento após atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 desta Lei (art. 24 parágrafo 2º).  
**Finalidade:** Intimação para cumprir os artigos 99 e 104 da Lei 11.101/05

O M.M. **Dr.(a)** do Cartório da 2ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Felipe Leitao Goncalves - Subst. do Escrivão - Matr. 01/28980, o digitei e eu \_\_\_\_\_, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4H5Q.XBK2.J35H.Y3RF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoC/NJ/validacao.do>

Resultado do mandado:

- POSITIVO       NEGATIVO DEFINITIVO       PARCIALMENTE CUMPRIDO
- NEGATIVO       DEVOLVIDO IRREGULAR       NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
- CANCELADO       CUMPRIDO COM RESSALVA       NEGATIVO PERICULOSIDADE



2221

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

**294/2016/MND**

**MANDADO DE ARROMBAMENTO / LACRE**

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Distribuído em: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência  
Reu: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Local da Diligência: **Estrada Rio Teresopolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia, Guapimirim.**  
Prazo: De Lei

Despacho : Em complemento a sentença, fixo os honorários do Administrador Judicial em 5% sobre o valor do ativo, determinando a reserva de 40% deste montante devido para pagamento após atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 desta Lei (art. 24 parágrafo 2º).

**FINALIDADE:** LACRAR a sede da Falida, no endereço acima, com a finalidade de proteger os bens da massa, procedendo-se ao ARROMBAMENTO e solicitando força pública, se necessário.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita MANDA** o Oficial de Justiça designado, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, dirigir-se ao local indicado ou onde lhe for indicado, e proceder à diligência ora ordenada, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) integrando este mandado. Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Felipe Leitao Goncalves - Subst. do Escrivão - Matr. 01/28980, o digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ Marta Tirre Cortines Linares - Escrivão - Matr. 01/14333, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz em Exercício**

Resultado do mandado:

- |                                    |  |  |
|------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> POSITIVO  | <input type="checkbox"/> NEGATIVO DEFINITIVO   | <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE CUMPRIDO     |
| <input type="checkbox"/> NEGATIVO  | <input type="checkbox"/> DEVOLVIDO IRREGULAR   | <input type="checkbox"/> NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE |
| <input type="checkbox"/> CANCELADO | <input type="checkbox"/> CUMPRIDO COM RESSALVA | <input type="checkbox"/> NEGATIVO PERICULOSIDADE   |

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4HH3.XK7M.HLNI.T3RF**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>





MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

MM(JM)
Sem oposiç
co requerido
21/8/16
Marcos Almeida
Promotor de Justiça
Mar 1998
J. do MP.
20.08.2016

MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., por seu Administrador Judicial nomeado nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, com base no artigo 22, inciso III, alínea o, requerer autorização para receber em sua conta corrente aporte enviado pela Holding Contreras Hermanos S.A. com o objetivo da manutenção dos Ativos da Massa Falida, na forma que passa a expor:

A Holding Contreras Hermanos S.A., Sociedade Argentina que deu origem à Contreras Empreendimento e Construções Ltda., ciente da precária situação financeira que culminou na decretação da falência desta, há alguns meses se propôs a realizar aporte financeiro no valor de US\$ 30.000,00 (trinta mil dólares). Este valor não foi liberado anteriormente em razão da falta de suporte para realizar a operação de câmbio necessária e de um administrador da Falida para autorizar o recebimento deste aporte.

Agora, porém, diante da gravíssima situação financeira dos vigias que realizam a guarda dos Ativos da Massa Falida, que estão prestes a completar três meses sem receber salários, da eminente ameaça destes deixarem seus postos por este motivo e do eminente perigo de invasão e saque do galpão onde está depositado o Ativo por moradores da comunidade localizada aos fundos, este aporte se faz essencial para que este processo de Falência tenha prosseguimento.

Importante ressaltar que esse valor será utilizado principalmente para o pagamento dos salários dos vigias LUÍS CARLOS DE SOUZA, que recebia o salário com valor líquido de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), completando 3 (três) meses de atraso em 05 de agosto de 2016, conforme informações prestadas pelo mesmo, totalizando crédito de R\$ 3.620,28 (três mil seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), atualizado até a data da decretação da falência; MAXWEL DE SOUZA SANTOS, que recebia o salário com valor líquido de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), completando 3 (três) meses de atraso em 05 de agosto, conforme informações prestadas pelo mesmo, totalizando o débito de R\$ 3.620,28 (três

5750CAP EMP02 201605478950 02/08/16 15:49:28226998 T42074

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

2275

11/2016/ALV

Processo: **0197748-47.2014.8.19.0001**

Distribuído em: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Maria Christina Berardo Rucker** do Cartório da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, pelo presente alvará **AUTORIZA** o recebimento do aporte feito pela **HOLDING CONTRERAS HERMANOS S/A** à **Massa Falida de Contreras Empreendimento e Construções Ltda**, na Conta Corrente 24069-9, Agência 2975-0, IBAN: BR350000000029750000240699C1, do Banco do Brasil, de titularidade da **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA CNPJ: 05.032.015/0001-55**. Ao presente alvará praticar-se-ão os atos nele mencionados, após cumpridas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 03 de agosto de 2016. Eu, Luiz Felipe Leitao Goncalves - Subst. do Escrivão - Matr. 01/28980, digitei e conferi. E eu, Marta Tirre Cortines Linares - Escrivão - Matr. 01/14333, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2016

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4LW9.2V2W.8VYX.VQ6G**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Recelido em 03/08/2016  
Fernando de A. Fragozo



LICKS Associados

2226

## CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 0197748-47.2014.8.19.0001

Eu, GUSTAVO BANHO LICKS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 176.184, nomeado Administrador Judicial no processo em espígrafe, autorizo LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 175.354 a retirar os processos de Habilitação e Impugnação junto ao Cartório da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2016.

MASSA FALIDA DE CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA S/A

GUSTAVO BANHO LICKS

OAB/RJ 176.184



## Termo de Encerramento

Certifico nesta data o encerramento do 11<sup>o</sup> volume do processo

n<sup>o</sup> 0197748-47.2014.8.19.0001 às folhas 2226.

Rio de Janeiro, 25 / 08 / 2016

